ANNO XLI. NUMERO 50. QUINTA FEIRA 2 DE MARÇO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima ; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. José Martins Alves ; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Quarto cresc. as 9 h., 59 m. e 16 s. da m.
12 Lua cheia as 8 h., 22 m. e 10 s. da m.
20 Quarto ming. as 10 h., 16 m. e 22 s. da m.
27 Lua nova as 3 h., 8 m. e 22 s. da m.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda. quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio : segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos : terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel : terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

27. Segunda. Ss. Antigono, Curso e Bessa s. mm.
28. Terça. S. Romão ab. ; S. Cereal m.
1. Quarta de cinza. S. Eudocio e Antonina mm
2. Quinta. Ss. Jovino, Basilio e Januaria mm.
3. Sexta. Ss. Hemeterio e Asterio mm.
4. Sabbado. S. Casemiro rei ; S. Lucio p.
5. Domingo. Ss. Focas e Palatino mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 hora e 30 m. da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30 ; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez ; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueirôa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1865.

Officio ao Exm. presidente do Ceará.—Vai ser hoje transmittido no vapor inglez que segue para o sul o officio que para ser remettido ao Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal do thesouro nacional, V. Exc. me enviou com o seu de 20 do corrente, sob n. 9.

Dito ao Exm. desembargador Anselmo Francisco Peretti, 1º vice-presidente da provincia.—Tenho presente o officio de 25 do corrente, em que V. Exc., com referencia a publicação no *Diario de Pernambuco* daquella data, do officio á esta presidencia dirigido em 21 pelo juiz de direito da comarca do Cabo, bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, declara-me que, o que consignou em seu relatorio de 30 do mez proximo findo, por occasião do passar-me a administração desta provincia, relativamente a 2ª sessão do jury do termo de Ipojuca em dezembro do anno passado, foi em vista de esclarecimentos ministrados pela secretaria ; e em resposta cabe-me dizer, que fico inteirado do seu conteúdo, e póde V. Exc. publicar o seu officio acima citado.

Dito ao coronel commandante das armas interino.—Sirva-se V. S. de informar ácerca do que pede no incluso requerimento Antonio Lopes de Mello.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. mandar alistar no corpo de voluntarios da patria, se para isso forem julgados aptos, o paisano Francisco José Themoteo, o 2º sargento Joaquim Silverio Pimentel, furriel Wenceslão da Silva Ribeiro Campos e guardas nacionaes Claudino Francisco Eugenio, Guilherme Pereira de Sant'Anna e João Francisco de Oliveira do 2º batalhão de artilharia do Rio Formoso, que para isso se offereceram, e aos quaes V. S. mandará abonar soldo desde 15 do corrente, dia em que alli se apresentaram ao respectivo commandante superior.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que das 3 horas da tarde ás 8 da noite dos dias de hoje e d'amanhã sejam postas á disposição do subdelegado da freguezia da Boa-Vista desta cidade, 3 praças de cavallaria.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Expeça V. S. as suas ordens para que sejam remettidas á esta presidencia as relações dos presos pobres recolhidos a cadeia do termo de Flores, nos mezes de outubro e novembro do anno proximo passado e na de Villa Bella no de novembro, afim de que possa ter lugar o pagamento das despezas feitas com o sustento de taes presos naquelles mezes, segundo consta de officio do inspector da thesouraria provincial de 22 do corrente, sob n. 78.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em aviso de 10 do corrente declara o Exm. Sr. ministro da guerra que, á vista do que expressamente dispõe o art. 5º das instrucções de 24 de julho de 1857, bem procedeu essa thesouraria em não fazer carga ao major Fernando Machado de Souza da quantia de 61$600, proveniente das forragens que lhe foram abonadas no periodo decorrido de 15 de novembro a 28 de dezembro de 1863 : o que communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Communicando-me o capitão de mar e guerra, Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, em officio de 24 do corrente, sob n. 850, que na mesma data entrara no gozo da licença que lhe fôra concedida pelo governo imperial, passando por isso a inspecção do arsenal de marinha ao seu ajudante capitão-tenente Salustiano Caetano dos Santos : assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Offerecendo o padre José Raymundo Baptista, professor da cadeira de latim do seminario episcopal de Olinda 5$000 mensaes deduzidos do seu ordenado, a contar do 1º de março proximo vindouro para auxilio das despezas extraordinarias da situação até a conclusão da guerra em que se acha empenhado o paiz com as republicas do Uruguay e Paraguay ; assim o communico a V. S. para que mande proceder mensalmente a arrecadação de semelhante offerta.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que no dia 1º de março vindouro um empregado dessa repartição assista a revista de mostra do corpo da guarda nacional destacado no quartel do Hospicio.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito ao coronel reformado da guarda nacional Tiburtino Pinto de Almeida.—Recebi o officio de 18 do corrente, em que V. S. tendo em consideração as circumstancias do paiz offerece o seu prestimo da cidade da Victoria.

Em resposta cabe-me dizer-lhe que logo que se offereça occasião, serão os seus serviços aproveitados.

Entretanto agradeço e louvo essa manifestação do seu patriotismo.

Dito ao coronel commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Queira V. S. expedir as suas ordens, afim de que seja dispensado do serviço do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio Juveniano Fernandes da Silva Manta, o qual sendo oppositor ás cadeiras do Curso Commercial Pernambucano é considerado por força do art. 17 do regulamento de 29 de fevereiro de 1860 como substituto dos respectivos professores e por isso comprehendido na disposição do § 3º do art. 14 da lei geral n. 602 de 19 de setembro de 1850.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar eliminar do corpo sob seu commando, e apresenta-los ao coronel commandante das armas, para manda-los alistar como voluntarios da patria, os soldados Manoel do Nascimento de Jesus e João Bento Bandeira, que para isso se offereceram, conforme declara V. S. em seu officio de hoje datado, sob n. 126.—Communicou-se ao coronel commandante das armas interino.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. alistar para o serviço do corpo sob seu commando, como se offerece, o paisano João Manoel da Silva, depois de inspeccionado.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. apresentar ao coronel commandante das armas, e excluir do corpo sob seu commando, se fôr julgado apto para o corpo de voluntarios da patria, como se offerece o soldado Manoel Correia da Silva, a que allude o seu officio n. 127, desta data.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Faça Vmc. apromptar os objectos que tiver de remetter para o presidio de Fernando, afim de serem embarcados no dia 13 de março proximo vindouro no vapor que a companhia Pernambucana tem de mandar ao mesmo presidio, no dia 14 daquelle mez.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. admittir na companhia de menores desse arsenal, havendo vaga e achando-se elle nas condições legaes, o de nome Leonidas Bezerra Cavalcanti, filho de Candida Rosa de Lima.

Dito ao mesmo. — Para que eu possa resolver acerca do que pede João Tiburcio Nunes Soares Falcão no requerimento sobre que versa sua informação de 25 do corrente, sob n. 194, haja Vmc. de declarar-me se a molestia que soffre o filho de peticionario de nome José Francisco Nunes Soares é de natureza que autorise a baixa do mesmo.

Dito ao mesmo. — Mande Vmc. fornecer ao terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, mediante indemnisação, conforme indica Vmc. em sua informação desta data, sob n. 195, os diversos artigos de armamento e correame, solicitados pelo respectivo commandante no pedido junto.

Dito ao chefe interino da repartição das obras publicas.—Póde Vmc. mandar lavrar, como pedio em seu officio de 14 do corrente, sob n. 37, o termo de recebimento definitivo das obras dos reparos da pontezinha do Timbi, que já se acham concluidos, de conformidade com o respectivo contrato, segundo consta de seu citado officio, ficando na intelligencia de que nesta data expeço ordem a thesouraria provincial, para que em vista do competente certificado pague ao empreiteiro de taes reparos a quantia de 400$000 a que tem direito.

Aproveito o ensejo para recommendar a Vmc. que não consinta que os empreiteiros ou arrematantes de obras deem principios a ellas sem que os respectivos contratos sejam approvados por esta presidencia, como se pratica na thesouraria provincial —Expedio-se a ordem de que se trata.

Dito ao mesmo. — Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fim conveniente, que de conformidade com a sua informação de 24 do corrente, sob n. 52, a qual veio annexa por cópia a do engenheiro Francisco Apoligorio Leal, dadas acerca do requerimento do commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, acabo de conceder a este a autorisação que pedio para mandar fazer as obras que julgar necessarias para o esgoto das aguas nas terras de seu engenho denominado Guerra, na freguezia do Cabo, uma vez que o supplicante se sugeite por um termo as condições constantes das citadas informações, no qual se mencionará ainda que ditas obras serão feitas debaixo da inspecção dos engenheiros da repartição das obras publicas, que poderão mandar demolir as que não estiverem feitas, de conformidade com aquellas condições, e executar as que forem necessarias a custa do supplicante no caso de omissão sua.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Recommendo ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco a expedição de suas ordens aos chefes das estações da mesma estrada para que deem passagem nos trens da via ferrea para esta capital a todas as praças do corpo de voluntarios da patria que lhe forem apresentados pelas pessoas encarregadas de promover o alistamento dos referidos voluntarios em vista da portaria que expedi em 21 do corrente e que lhe remetto cópia.—Officiou-se no mesmo sentido ao engenheiro fiscal da mesma estrada de ferro.

Dito ao major José Ignacio Pereira da Rocha.—O governo imperial a quem foi presente o offerecimento que fez Vmc. para ir servir no Rio da Prata no posto de major, que occupa, no 4.º batalhão da guarda nacional deste municipio manda, louvar e agradecer a Vmc. aquella prova de patriotismo de que se utilisará em tempo conveniente.

Dito ao engenheiro Eugenio Adriano Pereira da Cunha Mello.—Communico a Vmc. para seu conhecimento, que nesta data designei o engenheiro José Carneiro da Rocha e no impedimento deste a Vmc. para exercer interinamente as funcções de engenheiro fiscal da estrada de ferro, visto ter de tomar assento na assembléa provincial o Dr. Manoel Buarque de Macedo.

Dito ao Dr. juiz de direito da primeira vara desta capital.—Remetto a Vmc. copia do officio em que o bacharel Manoel Joaquim Silveira offerece os seus serviços na promotoria publica desta comarca durante o impedimento do bacharel José Paulino da Camara, independente de qualquer vencimento dos cofres geraes e provinciaes, o qual renuncia em favor das familias de 4 cidadãos que se queiram alistar no corpo de Voluntarios da Patria, afim de que Vmc. tome em consideração o seu patriotico offerecimento.

Dito ao juiz municipal da primeira vara desta capital —Tendo de seguir para o presidio de Fernando as 10 horas da manhã do dia 14 de março vindouro um dos vapores da companhia Pernambucana : assim o communico a Vmc. afim de que ponha a disposição do Dr. chefe de policia os sentenciados que para alli tiverem de ir, e me remetta com antecedencia as respectivas guias, bem como as dos que já lá estiverem sem ella para terem o conveniente destino.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao alferes da 5.ª companhia do batalhão n. 16 da guarda nacional do Páo d'Alho, Manoel Alves de Souza Cavalcanti.—Agradecendo o patriotico offerecimento, que em 20 do corrente, fez Vmc. para commandar gratuitamente o destacamento dessa villa, em quanto este for composto de guardas nacionaes, tenho a dizer-lhe em resposta, que ao commandante superior da guarda nacional desse municipio recommendo nesta data, que aproveite os seus serviços se julgar conveniente, e ao conhecimento do governo imperial vou levar isso mesmo. — Officiou-se neste sentido ao respectivo commandante superior.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir para o presidio de Fernando o vapor de que trata o seu officio de 25 do corrente ; ficando certo de que expediram-se as necessarias ordens para serem embarcados com a necessaria antecedencia a carga do estado, officiaes, praças e sentenciados destinados ao mesmo presidio.—Neste sentido officiou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Póde Vmc fazer seguir para os portos do sul o vapor *Parahiba* no dia e hora indicados em seu officio de 24 do corrente.

Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista a informação ministrada pelo chefe interino da repartição das obras publicas em 21 do corrente e sob n. 44, resolve, nos termos do artigo 6 do regulamento de 9 de julho do anno proximo passado, nomear a João Henrique de Albuquerque Mello para exercer interinamente o lugar vago de escrevente da repartição das obras publicas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita. O presidente da provincia resolve demittir o bacharel José da Costa Dourado do cargo de promotor publico da comarca de Garanhuns por ser formado em paiz estrangeiro, e para o substituir nomea o bacharel Antonio Salustiano de Abreu Rego.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos para o lugar vago de promotor publico da comarca de Santo Antão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

———

Expediente do secretario do governo do dia 27 de fevereiro de 1865.

Officio ao director das obras militares.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, envio a V. S. a planta que devia ter acompanhado officio da presidencia de 9 de dezembro ultimo e de que trata o aviso do ministerio da guerra de 19 de novembro antecedente, ficando assim satisfeita a requisição de V. S. contida em seu officio dirigido ao mesmo Exm. Sr. em 10 do citado mez de dezembro, sob n. 192.

———

Despachos dos dias 25 e 27 de fevereiro de 1865.

Requerimentos.

Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.—Seja o filho de supplicante alistado como voluntario da patria, a quem tão patrioticamente prestam ambos um serviço de tal importancia até pela circumstancia de ser o primeiro voluntario de distincção, que abrio caminho para offertas semelhantes.

Antonio Rodrigues de Albuquerque.—Dê-se.

Alexandrina Maria do Espirito Santo.—Declare qual a isenção que pretende provar.

Africanos livres, Lourenço e Thomé.—Ficam dadas as convenientes ordens para que os supplicantes sejam postos em liberdade, visto serem Africanos, e não sugeitos ao recrutamento.

Bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos.—Passe portaria nomeando o supplicante promotor publico da comarca de Santo Antão.

Antonio José da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Candida Rosa de Lima.—Admitta-se, estando na caso e havendo vaga.

Casimiro Mendes da Cunha.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo, ouvindo ao Rvd. vigario da mesma freguezia.

Chaves & Vianna.—Informe a camara municipal do Recife.

Bacharel Esequiel Franco de Sá.—Como requer, em vista da informação.

Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa.—Dê-se.

Francisco Genuino de Souza. — Indeferido, por não allegar e nem provar isenção legal.

Francisco José Tavares.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gustavo Joaquim de Mello.—Indeferido por não ser isenção legal o que allega o supplicante.

Hyppolito da Silva.—O offerecimento do supplicante é aceito como um acto de patriotismo digno de louvor : apresente-se ao Sr. coronel commandante das armas para o fazer alistar no lugar que lhe compete.

Innocencio Rodrigues Lima.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

José Francisco Creto.—Ao Sr. inspector do arsenal de marinha se expede ordem no sentido que requer o supplicante.

João Fernandes Eiras.—Concedo licença pedida depois pagos os direitos nacionaes, e de obter o supplicante o titulo de terreno de que se trata.

Revd. José Raymundo Baptista. -O offerecimento patriotico do supplicante é aceito com reconhecimento.

Joaquim Francisco da Silva.—Entregue-se não havendo inconveniente.

João Soares Guimarães.—Entregue-se.

Joveniano Fernandes da Silva Manta.—Ficam expedidas as ordens no sentido que requer o supplicante.

João Henrique de Albuquerque Mello.—Passe portaria nomeando o supplicante interinamente.

Josepha Maria de Jesus.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Silvestre da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara se já foi remettida a guia de que se trata.

Liberata Maria da Conceição.—Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido do que pede a supplicante.

Tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Entregue-se.

Manoel Saturnino dos Santos Neves.—Indeferido, por não ser permittida a importação de bebidas espirituosas naquelle presidio.

Commendador Manoel da Vera-Cruz Lins e Mello.—Concedo a autorisação pedida pelo supplicante, uma vez que se sujeite por um termo ás condições estipuladas nas informações juntas por cópia na qual se mencionará, ainda que as obras de que se trata serão feitas debaixo de inspecção dos engenheiros da repartição das obras publicas, que poderão mandar demolir as que não estiverem feitas de conformidade com aquellas condições, executando as que forem necessarias a custa do supplicante, no caso de omissão sua.

Moreira & Duarte.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar passar titulos dos terrenos de que se trata, não havendo inconveniente.

Manoel Gonçalves Nunes Machado.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal de Goianna.

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Goianna.

Silvestre de Souza.—Não havendo no arsenal de marinha serviço algum, em que possa ser aproveitado o supplicante, segundo informa o respectivo inspector, não póde ser attendida a sua pretenção.

Thomé Rodrigues da Cunha e outros rendeiros do finado Nicoláo Rodrigues da Cunha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Vicente Moreira da Silva.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

HAMBURGO

4 de fevereiro de 1865.

Passaram-se duas semanas mui pobres em occurrencias. Nem na questão do Schleswig-Holstein, a qual tem uma vez o privilegio de preoccupar o primeiro lugar na ordem do dia allemã e quem sabe por quanto tempo ainda, nem no conflicto constitucional prussiano, nem a qualquer outro respeito, aconteceu cousa alguma, que fosse de importancia decisiva.

Na questão do Schleswig-Holstein, a unica cousa de novo é, que o Sr. de Bismark se decidio finalmente a responder a nota austriaca de 21 de dezembro do anno passado.

A resposta partio de Berlin no dia 27 de janeiro, e chegou em 30 de janeiro as mãos do conde Mensdorff. Com isso as negociações austro-prussianas não fizeram nenhum progresso. A resposta é puramente dilatoria. Ella recusa a exigencia da Austria da installação provisoria do duque de Augustemburgo, no governo dos ducados, até ulterior decisão da questão de successão, e declara que a Prussia, antes de poder tomar uma resolução acerca do regulamento definitivo dos ducados, devia ver reguladas as suas relações para com os mesmos ; mas que as deliberações pendentes entre seus diversos ministerios acerca da formulação das suas respectivas exigencias não se achavam ainda terminadas. Que brevemente esperava poder communicar ao gabinete de Vienna o resultado dessas deliberações e que então se negociaria a esse respeito.

Esta claro que esse novo acto da tactica de demora prussiana não agradará de maneira alguma, e isso se confirma de todos os lados. Tanto mais conveniente foi elle segundo todas as apparencias, aos estados secundarios da Allemanha. Ella serve-lhes em frente da Austria como argumento *ad hominem*, quão pouco ella aproveita de uma alliança com a Prussia, e não se pode desconhecer que suas representações encontram cada vez mais ouvido em Vienna.

A Austria approxima-se visivelmente cada vez mais dos estados secundarios, e trata de ligar de novo as relações com elles, durante algum tempo quasi totalmente rompidas.

Segundo se quer saber de parte bem informada, a intenção do conde de Mensdorff é agora, de apresentar a novissima resposta da Prussia aos gabinetes da Saxonia e da Baviera, para obter um accordo com elles acerca da sua resposta. A importancia de semelhante intenção dá nos olhos. Os estados secundarios até agora excluidos das negociações austro-prussianas entrariam assim nas mesmas, e a Prussia achar-se-hia isolada em frente da novamente creada coalição de todo a outra parte da Allemanha.

Se dessa maneira, para esse lado, o fructo da politica de Bismark se mostre totalmente contrario aos desejos em Berlin no Schleswig-Holstein tambem se fazem sentir cada vez mais as suas consequencias desagradaveis.

Já fallamos ha algum tempo da luta de endereços que reina nos ducados, como fora provocada pelo endereço dirigido aos soberanos da Prussia e da Austria pelos chamados dezessete, isto é, pelo partido do barão de Scheel-Plessen.

Esse endereço não obteve até agora mais de 30 assignaturas ; por contra o endereço opposto dos 34 grandes proprietarios reunidos naquella época em Kiel, o qual se pronuncia em favor da plena independencia dos ducados, não querendo saber senão de uma relação com a Prussia, segundo o direito federal, já se acha coberto de 39,500 assignaturas, continuando as mesmas ainda.

Existe ainda um terceiro partido, o qual tambem faz decididamente frente contra o endereço de Scheel-Plessen, porém exigindo uma união intima com a Prussia em respeito militar e maritimo. Os seus proprios orgãos, porém confessam, que esse programma, que merecera as sympathias de uma grande parte da população, já ia perdendo suas esperanças cada vez mais, em consequencia do procedimento da politica do Sr. de Bismark. Por essa razão o dito partido renunciou a apresentar-se com um endereço, porque receia de assim não fazer do que manifestar sua fraqueza.

A camara alta na Prussia respondeu a falla do throno com um endereço, o qual não merece particular menção, porque limita-se simplesmente a uma transcripção submissa da mesma.

A' deputação da camara alta, que entregou o endereço, o rei respondeu do modo seguinte :

« Ouvi com prazer que a camara dos senhores aprecia gratamente a actividade do governo. Esse agradecimento pela gloriosa attitude do exercito, assim como pelos esforços coroados de successo do governo, disso estou convencido, tambem reina entre o meu povo.

« Esta convicção faz bem a meu coração. O melhor é, que tudo quanto foi feito, tivera lugar sob uma base que unicamente garante duração e estabilidade, sob a base da religião. O meu mais ardente desejo é de ver accommodada a dissenção entre o governo e uma parte da representação nacional.

« A falla do throno veio ao encontro da representação nacional ; a mesma pertence pois agora, de vir ao meu encontro.

« O que eu declarei do throno, será por mim sustentado inabalavelmente, porque me esforço conscienciosamente para fazer tudo que for compativel com o bem-estar da patria.

« Com essa intenção confio que a dissenção que reina em breve se achará removida.»

Na discussão do endereço na camara alta, aliás sem interesse particular, foi notavel na falla do presidente do conselho, a declaração que o governo actual não provocara o conflicto na questão militar com a camara dos deputados, mas que já o encontrara, e que não approvava todos os passos do gabinete que precedera ; mas que assim como as cousas se achavam, não podia satisfazer as exigencias da camara dos deputados.

Tambem a respeito da politica externa o Sr. de Bismark se pronunciou ; mas somente em sentido retrospectivo para justificar a alliança com a Austria e sua attitude para com a confederação allemãa. Juntamente com a confederação e na via do direito federal, pensava elle, que a Prussia nunca teria obtido no Schleswig-Holstein as vantagens que promettia a amisade benevola da Austria. E' verdade que confessou que só o futuro podia trazer a plena justificação de sua politica.

Da parte da fracção conservadora e da chamada catholica, como a seu tempo referimos, tinha sido proposto na camara dos deputados uma resposta á falla do throno.

Na sessão de 24 de janeiro essas propostas entraram em discussão, mas foram rejeitadas com grande maioria. Da parte da fracção liberal só fallaram os dous relatores os deputados Twesten e Assenann, e provocado pela falla do ministro do interior, conde de Eulenburg, o deputado Dr. Loewe. O relator Twesten declarou que sob base da falla do throno, qualquer tentativa de um accordo era sem esperança, e a camara applaudio com immensa maioria. Na dita falla do ministro do interior elle dizia :

« O ministerio actual encontrou uma situação, « que não provocou e não teria provocado. O ministerio, do mesmo modo, como a maioria desta camara, acha-se collocado em uma posição, que nunca teriam occupado, se aqui reinasse *res integra*. Mas agora trata-se de remover um estado, com cuja remoção tambem ficariam removidas as consequencias.

« Imaginai vós uma guerra victoriosamente terminada debaixo desta organisação militar, tirando esta conclusão natural, que talvez se teria vencido tambem sem esta organisação, mas menos seguramente, menos regularmente, ou, por assim dizer, menos elegantemente do que nesta guerra. Lembrai-vos tambem que os perigos, que faziam receiar a falta de orçamento, não appareceram, e tratai depois de persuadir o monarcha de abandonar suas obras em favor das quaes fallam todos os factos, e sacrificar uma parte do que fizera a grandeza da Prussia. Isso é impossivel, nem o soberano actual, nem outro rei da Prussia, abandonara a minima parcella dos principios desta organisação militar, e das disposições legaes que elle pensa serem correlativos necessarios da mesma, e os reis da Prussia subsistirão mais tempo do que camaras eleitas por tres annos.

« Senhores, uma vez que o governo não póde ser levado a ceder neste ponto, vós farieis melhor de não tomar a questão militar por pedra de toque da questão do direito de votar o budget. A conveniencia da reorganisação, a duração maior ou menor do tempo de serviço, não são tão importantes, para sustentar, com particular tenacidade, se não pensastes que a defesa do direito de votar o budget se acha ligada a ellas. Abandonai essa idéa, procurai um outro thema, um outro direito que julgardes dever fazer prevalecer. Mas duvido que encontrareis algum ; porque o governo acha-se prompto a adaptar, onde circumstancias de facto não se oppõem, a interpretação dos paragraphos das nossas leis, que vós julgareis dever sustentar.

« Que este facto vos sirva de lição para o futuro, e então a luta que sustentastes desde dous annos, e que poderá prolongar-se a perder de vista, se não cederdes neste ponto, servirá para o bem da patria e para o progresso da vida constitucional, mais do que agora pensamos. Não deixai a vossos successores de dar esta prova de patriotismo, pondo quanto antes mãos á obra para tornar a Prussia unida, e tão grande e tão forte, como ella o merece. »

Temos reproduzido essa falla, porque é mais caracteristica do que toda outra cousa, para a actual situação dos negocios na Prussia. O deputado Loewe respondeu de modo mui energico, concluindo com as palavras : « se o accordo, que o ministerio nos offerece, devera ser que nós temos de abandonar o nosso direito por nós reconhecido, então nenhum accordo é possivel para nós. » Seguio a votação, e a recusa de uma resposta á falla do throno teve lugar, como já foi dito, com uma immensa maioria.

Desde então não tiveram lugar sessões de interesse geral nas duas camaras. O trabalho principal concentra-se provisoriamente nas commissões. Quanto ao futuro sabe-se que a commissão das finanças da camara dos deputados resolveu de propôr á camara, a respeito de duas propostas de construcção de estradas de ferro de parte do governo, para as quaes se exige emprestimos, de adiar sua resolução, até achar-se realisado o orçamento para 1865 na via constitucional.

Mui singularmente parece que tambem em Vienna se vai desenvolver entre o governo e o Richsrath um conflicto sério, e tambem por causa do orçamento Por ora, é verdade, trata-se somente de uma questão com a commissão das finanças da camara dos deputados. A mesma exige a eliminação do deficit do orçamento apresentado para 1865, e que o ministerio tome a iniciativa para esse fim, reduzindo as despezas convenientemente. O ministerio não se oppoz a isso, mas apresentou exigencias, que a commissão das finanças não julgava poder satisfazer. A consequencia foi que se não realisou um accordo, e que a commissão das finanças está tratando de fazer por si só as reducções que julga necessarias para remover o deficit.

E' de esperar que não faltarão novas tentativas de conciliação, e tambem se pergunta se as reducções da commissão das finanças, em quanto o ministerio as não acceitar, encontrarão gratificação no pleno da camara. Só uma cousa é certa ; pelas suas concessões á commissão das finanças, o ministerio reconheceu que são possiveis reducções importantes das despezas, e por essa razão o pleno da camara tomará isso por motivo para exigir economias efficazes.

FRANÇA.

Paris, 7 de fevereiro.

Acaba de se dar no sudoeste da França um acto de rebellião respeitosa, se se poder combinar estas duas palavras. Trata-se de eleições. O governo nos tem concedido a publicidade das sessões do corpo legislativo e do senado ; nos tem dado a faculdade de lhe expor em petições, e pela voz de nossos deputados, nosso sentimento sobre a politica interna e externa ; tem adoptado um modo de discussão e de votação sobre os orçamentos mais favoravel ao caracter da camara, que não o era o systema anterior. O governo tem sabiamente reformado o seu plano de ensino publico. Emfim nos concede boas reformas, que temos acolhido com satisfação.

Mas é uma propriedade do nosso caracter nacional, levar as cousas ao extremo, ser sempre apressados em conseguir o fim, e não saber esperar.

Os eleitores de Rochefort e de Marennes (Chavente inferior) julgaram muito natural que outras reformas seguissem a aquellas, e se aproveitaram de uma eleição que tinham de fazer, para manifestar altamente suas aspirações liberaes. Tres candidatos se tinham apresentado : Mr. Leclerc, candidato do governo, Mr. Paulo Bethmont, candidato liberal, e Mr. Gabion, cujas opiniões são muito moderadas, e evidentemente conservadoras.

Um primeiro escrutinio tendo tido lugar sem que algum dos concurrentes tivesse obtido a maioria absoluta, procedeu-se a uma segunda votação. Mr. Gabion que tinha tido poucos votos no escrutinio precedente desistio, e a luta se tem restringido entre Mr. Paulo Bethmont e Mr. Leclerc. Mr. Bethmont candidato da opposição a tem vencido. Teve 13,317 votos ; e Mr. Leclerc não alcançava senão 9,463. Esta maioria é bastante forte para dar algum peso á manifestação da opinião publica da qual é a expressão.

Seriamos muito felizes se o governo do imperador tomasse em consideração estas demonstrações legaes, pela conciliação e pacificação das offensas, das fracções do corpo eleitoral que lhe tem mostrado, não diremos antipathia, mas *frieza*.

De boa fé, os eleitores do Chavente teriam offensas verdadeiras, como, aliás, poderiam ter todos os eleitores da França ? Será que o estado legal do nosso paiz não supporte certos embaraços á liberdade do cidadão ? Não será porque a administração tenha algumas vezes abusado de seu poder ?

E' evidente que os eleitores do Chavente inferior assim o tem julgado. De um outro lado, é importante fazer notar que a escolha, que elles fizeram, não implica, de sua parte, algum antagonismo ; empregamos acima a palavra : demonstração, é provavelmente a palavra justa e applicavel á circumstancia.

Se estamos bem informados, Mr. Paulo Bethmont será um deputado independente de toda especie de conluio, e não fará opposição systematica. O departamento do Chavente inferior tem sido em todos os tempos affeiçoado á ordem. As idéas, que tem feito fermentar tantas cabeças em 1848, nas grandes cidades, nunca tomaram raizes nesta região ; os eleitores não tem querido dirigir uma ameaça ao governo do imperador, ao qual elles tem outras vezes dado provas de sua sympathia ; quizeram somente avançar mais resolutamente, no caminho liberal, onde tem já dado mais de um passo.

Mr. Paulo Bethmont, saberá traduzir, sem duvida, o pensamento que o tem enviado ao corpo legislativo ; e votará todas as leis que o governo levar a bem apresentar... com tanto que sejam liberaes.

Já que fallamos em leis liberaes vem a proposito mencionar um projecto de lei, sobre a decentralisação administrativa, que deve ser submettido aos deputados na sessão deste anno. Neste projecto as attribuições dos conselhos geraes, dos conselhos municipaes, e dos conselhos de districto, terão mais importancia, que não tem tido até hoje.

Terão o privilegio, bem natural na verdade, de votar os fundos reclamados pelas necessidades do departamento, do districto, e da communa, e de regular a sua applicação ; se a lei for adoptada pelo corpo legislativo, os conselhos departamentaes poderiam exercer suas novas funcções já deste anno em diante. Nós approvamos sem reserva estas medidas. E conforme ao bom senso que quaesquer despezas, assim como as contribuições destinada a fazer-lhes face sejam decretadas por aquelles que fornecem o dinheiro, ou pelos magistrados municipaes que são seus mandatarios.

Parecia que um projecto de lei sobre o ensino obrigatorio tinha sido ultimamente apresentado ao conselho de estado, e que não tinha sido acolhido senão com repugnancia, o que dá a entender que tenciona sujeita-lo ao exame do conselho privado. Esta questão excita em França um muito vivo, e muito legitimo interesse.

E' tambem uma questão de futuro para o paiz para a humanidade. Tem-se proclamado em uma certa época o direito ao trabalho ; nós desejariamos ver proclamar o direito á intelligencia. No estado de sociedade, esta faculdade que se chama a intelligencia, não é nada por si só, por suas proprias forças.

E' preciso que por um exercicio assiduo a forcem a se apoderar de uma dóse mais ou menos forte do que constitue a reunião dos conhecimentos humanos ; é preciso que durante longos annos se prepare o espirito das jovens gerações, que as conduza, não a possuir uma infinita variedade de conhecimentos superficiaes, mas a se achar ao nivel dos conhecimentos de seu tempo, a comprehender as idéas principaes e dominantes de sua época de modo que cada cidadão, cumprindo a missão mais ou menos humilde, mais ou menos elevada que lhe é distribuida pela sorte, dirija suas acções no sentido do progresso geral, para o qual a sociedade interior deve gravitar com constancia e apego. A questão tem sido discutida, sob o ponto de vista politico e social, com o maior talento por Mr. Jules Simon, em um livro intitulado—L'Ecole—(A Escola). Nós desejariamos que o governo podesse se compenetrar das idéas do eminente publicista e proseguisse á sua realisação.

Depois de ter fallado do ensino obrigatorio não ha necessidade de transição para chegar ao systema completamente *gratuito* do ensino primario. Sabe-se que a obrigação de pagar uma retribuição escolar determina ainda muitas pessoas sem recursos a desprezar inteiramente a instrucção de seus filhos.

O imperador quer fazer apresentar um projecto de lei sobre o ensino primario gratuito. Nomeou para este fim uma commissão especial composta do principe Napoleão, do duque de Persigny, do marechal Vaillant, e do ministro da instrucção publica. Esperamos com confiança o resultado dos trabalhos desta commissão.

— Correu recentemente em Paris o boato que o governo tinha feito remetter á santa séde uma nota, na qual exprimia todos os seus desgostos de ver o papa recusar-se entender com a Italia ; e na qual declarava não ter mais que executar pura e simplesmente a convenção de 15 de setembro. Mas ha razões para crêr que este boato é sem fundamento. O manifesto pontifical continúa a provocar entre nós os mais vivos protestos ; cada dia vê nascer novas cartas ou circulares dos nossos bispos, e pode-se olhar como certo, que tomadas muito poucas excepções, todo o episcopado francez, fará acto de adhesão á encyclica. Em presença destes protestos, o governo não póde ter senão a attitude de uma completa indifferença. A opinião publica vê com descontentamento a conducta dos altos dignatarios do clero ; esperava-se cousa melhor de sua parte ; lhes attribuiam idéas menos retrogradas, não acreditavam em uma antipathia tão irreconciliavel entre seus sentimentos, e os que animam o resto da sociedade.

Monsenhor Dupanloup, bispo de Orleans, não tem querido se limitar a uma carta pastoral ; é em uma brochura que elle tomou a defeza da encyclica.

Tem feito soffrer em certas partes deste escripto fulminante uma transformação completa.

Nós vamos dar um exemplo disto.

Monsenhor de Orleans tem de se explicar sobre o artigo que condemna o principio chamado—da não intervenção—? Faz saliente que intervenção não póde ser uma regra absoluta, mas que a não intervenção, nos negocios humanos em geral ; que uma e outra são bôas ou más, justas ou injustas, segundo as circumstancias ; que o papa quer sómente que se não faça da não intervenção um principio universal applicavel em todos os casos, pois que se apresentam casos em que a intervenção é preferivel : que o que elle diz a respeito, não é pois senão uma maxima de bom senso.

Nós subscreveriamos de mãos dadas á estas idéas, mas cremos que a encyclica não tem querido dizer isto : a passagem, explicada de uma maneira tão admiravel por Monsenhor Dupanloup se applicava antes, julgamos nós, á emmancipação italiana, que é um fructo do principio da não intervenção.

Quanto a passagem onde se acha proclamada a impossibilidade de um accordo entre o papa e a civilisação moderna, Monsenhor de Orleans o explica assim :

« No que se designa, diz elle, sob o nome de civilisação moderna ha bem e mal ; o papa condemna o que é máu e approva o que bom. »

Se fosse isto o que tinha querido dizer o *Syllabus* não haveria do que nos receiar.

Mas como illudirmos-nos ?

Antes de declarar a guerra a civilisação moderna (sem fazer reselva alguma em favor do que ella póde ter de bom) o papa não tinha ferido de uma irremissivel condemnação estas grandes noções, estas grandes idéas, que são, por assim dizer, como a moral, a qual a civilisação deve sua fórma, a sociedade sua constituição ?

Não, bem seguramente, Monsenhor Dupanloup não fará prevalecer sua interpretação sem muito trabalho e espirito.

A impressão produzida em geral por estas advertencias que nos são lançadas de Roma não é a do respeito, ou de um salutar temor, é antes a da admiração e de uma curiosidade um pouco escarnecedora.

Estes anathemas teriam convindo a homens de uma outra idade, e o caracter, o mais saliente de semelhantes palavras é o que ella offerecem de disparatados com os costumes do XIX seculo.

Seja o que fôr, é penivel pensar-se que, os esforços que poderiam tentar catholicos liberaes para reconciliar o papa com a liberdade, serão inuteis.

O papa deve, ou deveria ir adiante da liberdade, pois que a liberdade é de instituição divina, e por conseguinte a tem feito compativel com a religião.

O que é não menos penivel a dizer, é que entre os catholicos, ha muitos que não são liberaes. Mas a marcha das cousas conduzirá forçosamente uma mudança em suas opiniões.—Parece que neste momento as côrtes d'Austria e da Prussia se acham de accordo sobre alguns pontos.

Antes de tudo ellas querem manter a alliança intima que tem durado tão longo tempo entre os dous paizes, e que era outr'ora solidamente baseada sobre a communidade dos sentimentos patrioticos.

Os dous soberanos projectam, dizem, introduzir certas modificações na organisação da confederação Germanica, que teriam por fim, lhes dar alguma iniciativa, alguma força de acção, uma certa energia, uma certa vitalidade que lhe tem faltado até hoje. Lhe conservariam no entanto seu caracter exclusivamente defensivo.

Estas reformas não seriam superfluas e os acontecimentos tem provado que as resoluções as mais convenientes, as mais sabias, mesmo as mais pronunciadas da dieta tinham se tornado estereis pela sua fraqueza.

A Austria e a Prussia teriam ainda em vista levar os estados confederados a um estado de unidade, de semelhança tão completo quanto possivel, no que diz respeito as instituições politicas.

Por toda parte, na Allemanha, os grandes poderes teriam os mesmos prerogativos, os povos teriam os mesmos direitos.

Estas instituições consolidariam na Allemanha o regimem monarchico e dariam ao mesmo tempo satisfações ás tendencias democraticas.

Estas idéas se espalham cada vez mais no mundo official allemão.

Se este arranjo se realisar um dia, terá certamen-

te uma muito grande influencia sobre os negocios d'Allemanha.

Mas póde ser que o espirito de validade, e do antagonismo que existe entre as populações d'Austria e da Prussia, a isto se opponha.

Este antagonismo se tem manifestado com a maior vivacidade, e em muitas occasiões, nas sessões da camara dos deputados austriacos.

As negociações que se procediam a respeito dos ducados do Elba tem igualmente offerecido indicios destas divisões.

Como acabará os negocios dos ducados e quando?

Os Prussianos estão muito dispostos a annexar á si estes territorios, e pretendem que se formem sociedades, cujo fim é recolher e manifestar claramente, por meio de petições as aspirações populares sobre este objecto.

O tratado de Vienna de 30 de outubro tem conferido a Austria e a Prussia, os mesmos direitos sobre os ducados.

Mr. de Bismark não póde quasi tentar annexa-los, sem que a Austria não venha reclamar a sua parte.

Mr. de Bismark propõe lhes assegurar sua independencia politica, impondo-lhes a condição de pôr seus recursos maritimos á disposição da Prussia.

A Austria não parece ter repellido este arranjo; mas pede que se proceda immediatamente á eleição do soberano, afim de regular-se todas estas condições com elle: a Prussia quer pelo contrario que o soberano futuro seja submettido a estas condições sem ter sido.

A Austria quereria concluir promptamente; a Prussia não o quer.

Com effeito, durante a duração dos preliminares, sua influenciá cresce nos ducados, e as populações fazem-se pouco a pouco Prussianos de coração.

A Austria vai approveitar-se desta occasião para resuscitar um projecto que ella tem sempre tido em mente.

Pensa-se que ella consentiria nas vantagens territoriaes que a Prussia ambiciona, com a condição que esta ultima potencia e toda a confederação Germanica quizessem bem lhe garantir a posse de todas as provincias que compõe o imperio d'Austria.

Ella apresenta a necessidade, que ha para a Allemanha, de fortificar seu poder naval sobre o Adriatico, que é o caminho do Mediterraneo, de outro modo chamado um instrumento de properidade commercial.

Ahi haveria a reunião das forças maritimas de toda a Allemanha; a Prussia a representaria no Norte e a Austria no Meiodia.

Se esta coalição estreita e sincera dos interesses allemães se tornar um dia uma realidade; haveria de que despertar as inquietações das potencias que dominam hoje no Medditerraneo.

Mas nós sabemos de que é capaz a Allemanha em factos de unidade, e isto tranquillisa nosso patriotismo de Francez.

A politica externa observe neste momento os espiritos na Prussia. Todavia sua situação propria merece sempre attenção, pois que a harmonia está longe de ser restabelecida entre Guilherme e a camara dos deputados. Mas emfim esta harmonia pode renascer. O conde de Lulembourg, ministro do interior, em um discurso que acaba de pronunciar tem reconhecido francamente, em nome do governo, que a camara tinha o direito de regular as despesas publicas. Depois dirigio á camara as mais urgentes recommendações para que ella não usasse de seu direito de inspecção reduzindo as sommas pedidas para a manutenção do exercito. A honra e a graudeza da Prussia estão interessadas na questão, e se diz, e o rei não pode ceder.

A assembléa não parece disposta a se approximar de seu soberano: todavia o novo plano de organisação militar, não é, dizem, distituido de alguns bons principios, e se a camara não estivesse muito preoccupada de manter seus privilegios, e obter a reparação das injurias que tem soffrido, talvez seria ella menos desfavoravel á esta organisação. A conclusão das questões actualmente pendentes, relativamente á sorte das provincias conquistadas exercerá, e não é duvidoso, uma influencia mais ou menos directa, mas seguramente mui grande sobre as determinações futuras dos deputados Prussianos.

— Mr. Bright tem fixado a attenção de toda a Inglaterra pelos discursos que vem de pronunciar em Birminghan. Mr. Bright reclama o progresso em todas as cousas, agricultura, industria, commercio: pede tambem a igualdade civil e politica. Mas o interesse que elle mostra ao commercio lhe prejudica a opinião: censura e reprova altamente o principio de intervenção, e se ajoelharia voluntariamente perante o gabinete por que elle não tem ido em soccorro da Dinamarca. Quando se tem um coração generoso, e que se tem odio á injustiça não se pode pensar como o cavalleiro inglez. Quando vê-se um povo sustentar contra um adversario mais poderoso uma luta desigual e desesperada, quando se vê o direito succumbir á força, deve-se sentir que é um restricto dever de humanidade, de honra para um povo, soccorrer o opprimido, com seu sangue, com seus recursos, e sem dinheiro Mr. Bright tem declarado que o direito de intervenção, e a balança politica são machinas de servidão e de destruição. Isto depende dos casos. Quando uma nação ataca injustamente sua visinha. Se exerce o direito de intervenção soccorrendo aquella que tem o direito por si, faz-se della um instrumento de liberdade e de justiça. Melhor valeria dizer que muitas vezes os povos tem em sua propria situação muitos embaraços para as complicar emprehendendo guerra cavallerescas, mas ruinosas. Mas não era preciso dizer, que intervir, appoiando-se uma causa justa é merecer «a execração do povo». Temos insistido sobre esta parte do discurso de Mr. Bright, por que em presença de maximas tão egoistas tão pouco humanas não se pode reter seus protestos, e porque ha desgraçadamente motivo de crêr que a maioria do povo inglez está compenetrado dos mesmos sentimentos.

Em uma outra parte do seu discurso, Mr. Bright, tem discutido com seu emthusiasmo e seu arrebatamento habitual sobre as instituições, e principalmente sobre o systema eleitoral de seus compatriotas. Um inglez, disse elle, pode votar no Cabo, pode votar na Australia, pode votar no Canada, pode votar em todos as colonias inglezas; e todo inglez não tem o direito de votar na Inglaterra. Tem desabafado suas queixas com um azedume excessivo. Nisto nós nos achamos completamente de accordo com elle.

Sem duvida o genio particular de seu paiz é quanto ao presente incompativel com o suffragio universal. As instituições, em lugar de ter sido, como entre nós violentamente introduzidas por uma revolução, tem durado, se tem mantido em pé, seu progresso tem resultado de aperfeiçoamentos trasidos mui lentamente pela força das cousas. N'estas instituições que, nós o repetimos, não tem sido renovados radicalmente, ha cousas que não podem se combinar com as idéas tão modernas, como a igualdade politica e absoluta de todos os cidadãos, da qual o suffragio universal é uma emanação directa.

Mas eis precisamente o que deploramos. Se a modificação do systema eleitoral, feita em vista da igualdade universal deve produzir, em todas as outras partes de regimen legal da Inglaterra modificações analogas, que teriam por consequencia estabelecer esta igualdade, por toda parte, em todas as cousas, não veriamos nisto nada de receioso, antes pelo contrario tudo seria bem.

Dizem que antes de ser admettidos nas leis, as revoluções sociaes devem ter mudado as idéas, os sentimentos, os costumes de um povo. Se todos os principios justos deveriam ter antes de triumphar um tão longo caminho, se elles deveriam conquistar todas as intelligencias seria desesperar de os ver estabelecer-se Quereriamos antes que Mr. Bright podesse persuadir ao governo de proclamar o suffragio universal, em risco de ferir a maioria da nação.

O exercicio de um direito tão proprio a elevar o caracter dos cidadãos, acabaria por lhe dar o gosto, por tornar o seu uso familiar. Seria uma forte raiz que aprofundaria na Inglaterra a noção da igualdade politica.

Seria uma introducção manejada da igualdade civil. Assim somos inteiramente inclinados a desculpar as violentas furias de Mr. Bright contra o principio da intervenção em favor dos combates que elle sustenta pelo principio da universalidade do voto.

Não é preciso crêr que a manifestação de Birminghan seja isolada, a Inglaterra começa a sentir que soffre a muito tempo uma falta de eleitores; que os negocios do paiz estão concentrados em muito poucas mãos. Algumas vozes se elevam ao lado de Mr. Bright.

Um *meeting* acaba de ter lugar em Leeds, e a immensa assembléa, que nelle tem tomado parte, manifestou os mesmos desejos que Mr. Bright. Nos é pois permettido esperar que uma reforma tão desejavel, tão benefica não se fará mais longo tempo esperar.

— A Hespanha se preocupa com duas cousas: sua differença com o Perú, dizem que haverá proximamente uma solução pacifica. Todavia o governo tem julgado a proposito augmentar as forças maritimas que tem neste momento sobre as costas peruvianas. Mas o segundo negocio é muito mais espinhoso do que o outro.

E' o projecto de emprestimo. O emprestimo é necessario para fazer face as obrigações do paiz, mas o paiz carece de recursos (ou de confiança), e não sobrescreverá, isto é infinitamente provavel.

Na Turquia o throne esteve quasi aficar vago. O sultão Abdul-Agis esteve a ponto de perecer; os cavallos de sua carruagem se enfureceram, e pouco faltou para que elle fosse precipitado em um barranco de uma profundidade prodigiosa. A questão que fixa actualmente sua attenção é saber se o clero Grego será, ou não será subvencionado pelos fundos do thesouro publico. Se os fundos não faltassem, este clero seria com effeito sustentado pelo estado, por que é este o desejo do sultão; mas este desejo não poderá ser realisado senão quando as finanças estiverem em uma boa situação e d'aqui até lá poderá passar muito tempo ainda.

PERNAMRUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO DE INSTALLAÇÃO EM O 1º DE MARÇO DE 1865.

Presidencia do Sr. conselheiro Dr. Loureiro.

A's 11 horas da manhãa achando-se presentes os Srs. Loureiro, Buarque, Jacobina, Rochael, José Teixeira, Aquino Fonseca, Brito, Sabino Olegario, Andrade Lima, Campello, Braulio, Amyntas, Brandão, Ayres Gama, Rego Barros, Sá Pereira, Ramos, Diodoro Ulpiano. Ribeiro o Francisco Pedro; o Sr. presidente declara aberta a sessão

Compareceram logo depois os Srs. Nabor, J. do Rego Barros, Souto Lima, Souza Bandeira, Arminio, Araujo Barros e Drummond.

O Sr. 1º secretario leu um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, no qual participava comparecer no dia 1º de março, a 1 hora da tarde, afim de fazer a leitura do seu relatorio.

Em seguida pedio a palavra pela ordem o Sr Aquino Fonseca, e disse que, comquanto não estivesse disposto a voltar mais á assembléa, uma occurrencia o deliberara a isso. Constou ao orador ter havido na casa das sessões uma reunião, á que assistiram até deputados geraes, afim de se chegar a um accordo a respeito da eleição da mesa, para a qual indicara os nomes a presidencia da provincia; e que nesta reunião concordaram os deputados ausentes. O orador deseja saber se com effeito se deu, declarando que não assistio a nenhuma sessão para semelhante fim, e nem entrou em convenio algum.

O Sr. José Teixeira, pedindo tambem a palavra pela ordem, começa por declarar que motivos muito ponderosos actuavam no seu espirito para não voltar mais a assembléa, e que fizera este proposito desde o dia 19 de março do anno passado, dia em que o orador e oito seus companheiros foram quasi que repellidos da assembléa, a' força de bayonetas. Esta generosidade por elles praticada foi mal comprehendida e explorada como uma verdadeira mina; e quando as portas lhes deviam ser abertas, sendo para isso necessaria a retirada da força, vio o orador e a provincia com dor, que se mantiveram as galerias occupadas por força até os ultimos dias de sessão, acto que foi interpretado por um modo muito desfavoravel a esta assembléa, tendo unicamente por fim arreda-los della para passarem muitas leis prejudiciaes á provincia.

Conheceu então o orador que elle e seus companheiros tinham errado, mas erraram porque não contavam com semelhante procedimento da parte de seus collegas. O orador, vendo que a sua ausencia e a de seus oito collegas era aproveitada, mudou de opinião e firmou o proposito de se apresentar, resolvido a não deixar a assembléa senão arrastado pelo chão, se tanto fôr preciso. Hoje que o orador volta á assembléa, pede permissão para perguntar ao Sr. presidente se ainda militam os mesmos motivos pelos quaes se julgou necessaria a força armada, ou se não, deseja ser esclarecido, não porque esteja no proposito de se retirar, ao contrario, tem hoje proposito muito diverso do que teve. Venham forças armadas, venham peças de artilharia, o orador estará sempre na assembléa, e transpõe hoje o seu limiar firme nos mesmos principios, sendo o mesmo homem de 1864, disposto a sustentar suas idéas e fazer respeitar os seus direitos.

O Sr. Presidente responde ao primeiro orador que não sabe que haja o Sr. presidente da provincia intervindo em cousa nenhuma da assembléa, e ao segundo que não foi requisitada força armada.

Procede-se em seguida a eleição da mesa obtendo maioria de votos:

Para presidente, o Sr. Brito, 20.

Para vice-presidente, o Sr. Sabino Olegario, 22.

Para secretarios os Srs. Costa Ribeiro 22, Ramos 12, Ayres Gama 6, Arminio e José Fonseca, 2 cada um.

O Sr. Presidente convidou então os novos membros eleitos para temarem posse de seus respectivos lugares, feito o que, suspendeu-se a sessão afim de irem os senhores deputados assistir á missa do Espirito Santo.

Reunidos de novo os senhores deputados, nomeou o Sr. presidente para a commissão que tinha de receber S. Exc. o Sr. presidente da provincia, os Srs. conselheiro Loureiro, Diodoro Ulpiano e Francisco Pedro.

A' uma hora, annunciou-se a chegada do mesmo Exm. Sr. presidente, o qual sendo recebido com as formalidades do estylo, procedeu a leitura do seu relatorio, finda a qual retirou-se.

O Sr. Barros pedindo urgencia, leu o seguinte projecto de lei, que ficou sobre a mesa para ser depois apoiado:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Todos os officiaes e praças do corpo de policia, que se alistarem nos corpos de voluntarios da patria, serão considerados em commissão ou deligencia extraordinaria durante a actual guerra e readmittidos os que o quizerem, finda a mesma, no dito corpo, se para isto se apresentarem dentro de um anno depois.

Art. 2.º Para aquelle fim senão houverem vagas de praças no referido corpo de policia na occasião em que aquellas se apresentem, dar-se-ha baixa sobre proposta do respectivo commandante a tantas das existentes no mesmo corpo quantas forem necessarias para que possam aquellas ser readmittidas.

Art. 3.º Ainda para o mesmo fim quanto aos officiaes do mencionado corpo de policia, que forem empregados nos de voluntarios da patria, serão os seus lugares preenchidos interinamente naquelle, até sua volta, por outros officiaes do mesmo, ou por outros cidadãos para isso nomeados.

Art. 4.º Readmittidas no corpo de policia as praças de que trata o art. 2º, as vagas que no mesmo se derem d'ahi por diante até 2 annos depois, só serão preenchidas por cidadãos ou guarda nacionaes que tenham servido nos corpos de voluntarios da patria, se dentro de 20 dias depois de annunciadas taes vagas apparecer pretendentes naquellas condições, que não sejam inhabeis para o serviço.

Art. 5.º Tanto as praças do corpo de policia, como quaesquer cidadãos ou guardas nacionaes que se alistarem naquelles corpos de voluntarios da patria, perceberão desde o dia em que sahirem da provincia no serviço da guerra até a sua volta uma gratificação addicional de 200 rs. diarios pelos cofres provinciaes. Em nenhum caso, porém, será percebida a dita gratificação findo o praso de 6 mezes depois de terminada a guerra.

Art. 6.º Essas gratificações serão pagas na provincia ás familias dos voluntarios, ou as pessoas que elles designarem directamente, ou aos mesmos fóra della ou em campanha, pelos meios que o presidente da provincia para isso julgar mais proprio.

Art. 7.º As vantagens concedidas no art. 5º aos officiaes e praças do corpo de policia e ás praças da guarda nacional são applicaveis aos mesmos, quer no caso de se alistarem nos corpos de voluntarios da patria compostos com os mais cidadãos, quer no de marcharem com seus proprios corpos.

Art. 8.º O fardamento dos cidadãos e bem assim das praças de policia e da guarda nacional, que vão encorporados se alistarem em corpos de voluntarios da patria, e o transporte até o Rio de Janeiro dos ditos corpos e do de policia, quando seu corpo se offereça, serão pagos pelos cofres provinciaes, se o presidente da provincia assim o julgar conveniente.

Art. 9.º Para occorrer ao pagamento das sobreditas gratificões, fardamento e transporte e para o emprego de quaesquer outras providencias, que o presidente da provincia julgar necessarias para promover o alistamento de voluntarios da patria, fica o mesmo autorisado desde já a despender a quantia de 150:000$, fazendo para isso, no caso de não haverem nos cofres provinciaes fundos sufficientes disponiveis, as operações de credito que forem necessarias.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial ao 1º de março de 1865.—Francisco de Araujo Barros.—F. Rochael Pereira de B. Medeiros.—Lourenço Trigo de Loureiro.—F. de Carvalho Soares Brandão.—J. J. do Rego Barros.—Arminio da C. Tavares dos Santos.—Ayres de A. Gama.—C. Xavier Pereira de Brito.—Francisco Pedro da Silva.—João da Silva Ramos.—Manoel Buarque de Macedo.

O Sr. José Teixeira fundamenta e manda a mesa, sobre a qual ficou para ser depois apoiada, a seguinte indicação:

« Proponho que por parte da mesa sejam convidados os membros desta assembléa a cederem para as despezas com a guerra em que se acha o paiz empenhado, o subsidio do corrente anno, devendo dar-se conhecimento do resultádo ao governo da provincia para os fins convenientes.

1º de março de 1865.—C. Teixeira. »

O Sr. Jacobina pedio urgencia para lêr um projecto, que se achava sobre a mesa, e que em vista do regimento, não póde ser lido pelo Sr. 1º secretario.

Depois de um ligeiro debate, foi a urgencia approvada, passando o mesmo senhor a lêr o seguinte projecto que ficou sobre a mesa:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar o corpo de policia para fora da provincia, afim de tomar parte na guerra actual.

« Art. 2.º Os officiaes e praças de pret que não quizerem ir voluntariamente para a guerra, farão uma declaração por escripto no prazo de 3 dias depois de communicada a presente lei ao commandante do corpo.

« Art. 3.º O corpo de policia perceberá em campanha os mesmos vencimentos marcados pela lei n. 583 de 9 de maio de 1864.

« Art. 4.º A thesouraria provincial entregará todos os mezes a thesouraria de fazenda para ser entregue por intermedio da pagadoria militar ao corpo de policia em campanha os vencimentos devidos.

« Art. 5.º As viuvas e filhos dos officiaes e praças de pret que morrerem terão direito ao soldo por inteiro.

« Art 6.º Os officiaes e praças de pret, que ficarem invalidos serão aposentados com o soldo por inteiro.

« Art. 7.º O tempo de serviço fora da provincia, sera' contado pelo dobro para as condições de aposentadoria.

« Art. 8.º De volta da campanha o corpo de policia continuara' a exercer as funcções de que está encarregado.

« Art. 9.º O presidente da provincia terá em consideração os serviços prestados na guerra pelos officiaes e praças de pret do corpo de policia, quando tiver de fazer nomeações para empregos publicos que pretenderem.

« Art. 10. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial, 1º de março de 1865. — G. R. Campello. — J. E. Ferreira Jacobina. »

O Sr. Presidente levanta a sessão ás 2 horas, dando para a ordem do dia de hoje eleição de commissões.

REVISTA DIARIA.

Teve hontem lugar a installação da assembléa provincial, com a solemnidade do estylo. No lugar competente vai o resumo dos trabalhos.

Em os numeros seguintes daremos o relatorio lido pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

— O valente veterano alferes Felippe José da Exaltação Maniva, acaba de offerecer-se a S. Exc. o Sr. presidente para organisar um corpo de voluntarios de homens pretos; e S. Exc. aceitando o seu patriotico offerecimento, designou para o respectivo aquartelamento a fortaleza das Cinco-Pontas.

O descendente de Henrique Dias, não desmente a sua origem varonil e o amor pelo torrão da patria; e a designação da fortaleza das Cinco-Pontas, onde aquelle heróe da nossa historia illustrou seu nome, para quartel dos homens pretos que se alistarem, é um preito rendido á memoria do mesmo nos seus descendentes, que alli se hão de ajuntar, para defenderem o legado glorioso do pai — a liberdade, integridade e honra da patria.

A proclamação que o digno veterano dirige aos seus irmãos de côr é opulenta de patriotico ardor, e por si diz tudo para poupar-nos a outras palavras que não sejam as de recommendar que a leiam:

« O alferes Felippe José da Exaltação Maniva aos homens pretos da heroica provincia de Pernambuco.

Descendentes do immortal Henrique Dias, e do valorozo Agostinho, ás armas!

Ultrajada pelos ferozes assassinos de Montevidéo, e selvagens do Paraguay, a nossa chara patria brada por vingança, e nós, homens livres, que descendemos de heroes, que nos legaram na historia um nome glorioso, não devemos ficar inertes, quando de uma a outra extremidade do Brasil sôa o grito de guerra contra o inimigo estrangeiro, que tem levado a morte, o roubo e a devastação ao seio dos nossos irmãos da provincia de Matto Grosso, e que tenta invadir e apoderar-se de outros pontos do territorio brasileiro.

Eia, pois, irmãos, as armas, aos combates!

Que os bandidos do Uruguay, e que os escravos do tyranno Lopez tremam e succumbam a nossa vista, assim como o Hollandez succumbio aos golpes dos nossos antepassados.

Do alto dos céus Henrique Dias, o venerando patriarcha da nossa raça, e Agostinho, o intrepido guerreiro que o imitou, nos estão observando.

Que da mansão dos justos elles vejam, que não desmentimos a nossa origem, e que somos dignos herdeiros de suas glorias.

Incumbido pelo Exm. presidente da provincia para reunir-vos e fallar-vos sobre a necessidade de auxiliardes o governo na defeza da honra e da integridade do nosso paiz, em nome da patria e da lealdade que sempre distinguio aos homens da nossa côr, eu vos convido a alistar-vos como voluntarios no corpo que me proponho a organisar, concorrendo a fortaleza das Cinco Pontas, que é o lugar designado para o nosso aquartelamento.

Posto que adiantado em annos acompanhar-vos-hei ao campo da honra, e ahi aquecido ao sol das batalhas comvosco me exporei a todos os perigos.

Por meu Deos, e por minha patria, assim o juro!

Viva o Imperador!

Viva a integridade do Brasil!

Vivam os Voluntarios da Patria, defensores da honra e dignidade nacional!

Quartel das Cinco Pontas, 1º de março de 1865. —O alferes, *Felippe José da Exaltação Maniva.* »

— Por portaria de 26 do passado:

Foram nomeados, escrevente interino das obras publicas, o Sr. João Henriques de Albuquerque Mello, e promotores publicos da comarca de Santo Antão, o Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, e da de Garanhuns o Dr. Antonio Salustiano de Abreu Rego;

Foi exonerado, de promotor publico de Garanhuns, o Dr. José da Costa Dourado, por ser formado em paiz estrangeiro.

— O capitão José Mariano de Albuquerque, do 3º batalhão da guarda nacional, não podendo prestar actualmente serviço na guerra que se acha ateada entre o imperio e as republicas do Uruguay e Paraguay, em vista do grande peso de familia que tem e mesmo de sua idade, acaba de praticar um acto de puro patriotismo, offerecendo o seu filho mais moço para servir no corpo de *Voluntarios da Patria.*

Há muito conhecemos que o capitão José Marianno pela sua firmeza de caracter e os seus actos não é um destes patriotas improvisados. Este cidadão pelos serviços que tem prestado na guarda nacional, foi condecorado com o habito de cavalheiro da Rosa; occupa hoje um lugar de importancia qual o de escrivão do tribunal do commercio, onde tem prestado os seus serviços sem nota. Nem só o posto de capitão da guarda nacional, como a condecoração e o lugar que occupa, não lhe foram concedidos se não pelo seu procedimento e illibada conducta na sociedade. O Sr. capitão (temos firme convicção) se necessario fôr, marchará para o sul do imperio a combater esses selvagens que ameaçam a um paiz civilisado como é o Brasil. São destes homens de que se devia compôr a nossa sociedade.

— No dia 15 de maio proximo futuro deve ter lugar no estabelecimento da sociedade hortologica *Flora*, em Colonia, uma exposição internacional de agricultura e economia, sob a alta protecção de S. M. a rainha Augusta da Prussia.

Esta funcção industrial comprehende machinas, instrumentos e productos de horticultura, economia rural e forestal, além de objectos de economia domestica agricola.

A exposição começará a 15 de maio, e será encerrada no 1º de junho, reservando-se no entretanto a commissão directora o direito de uma prolongação ulterior de 15 dias.

Dez mil talhers, cerca de quarenta mil francos, são applicados a compra dos objectos expostos, para com estes instituir-se uma loteria, devendo os expositores avisarem se vendem ou não os seus productos, cuja lista será publicada o mais tardar até 30 do corrente, começando a recepção delles de 15 de abril a 15 de maio.

A commissão directora dirige-se a todos os fabricantes e agricultores, quer do interior, quer do estrangeiro, convidando-os a participar da exposição, cuja sede se recommenda por sua admiravel situação sobre as margens do rio mais animado da Allemanha, no ponto de juncção da rede mais extensa dos caminhos de ferro, no centro dos districtos mais industriaes, assim como por suas communicações com o interior e o estrangeiro.

Toda a correspondencia deve ser endereçada aos Srs. Dr. Hartotein e de Rath, de Bonn e a sociedade *Flora*, de Colonia.

— O vapor *Persinunga*, da companhia Pernambucana, chegado hontem directamente do Rio Grande do Norte, não foi portador de noticia digna de menção.

— Tem mais jurado bandeiras as seguintes pessoas:

134 Joaquim G. Pereira de Lyra, 21 annos, Pernambuco.
135 Manoel Leite dos Santos, 26 idem, idem.
136 Hermillo Peregrino David Madeira, 34 idem, idem.
137 Manoel Affonso Ferreira, 20 idem, idem.
138 Manoel Ferreira de Mello, 23 idem, idem.
139 Manoel do Nascimento de Jesus, 35 idem, idem.
140 João Bento Vianna, idem, Parahyba.
141 Vicente Augusto do Nascimento Feitosa, 22 idem, Pernambuco,
142 Joaquim Silverio de Souza Pimentel, 23 idem, idem.
143 Wenceslão da Silva Ribeiro Campos, 40 idem, idem.
144 João Manoel da Silva, 23 idem, idem.
145 Guilherme Pereira de Sant'Anna, 23 idem, idem.
146 Francisco José Themotheo, 23 idem, idem.
147 Manoel Corrêa da Silva, 28 idem, idem.
148 Claudino Francisco Eugenio, 40 idem, idem.
149 João Francisco de Oliveira, 23 idem, idem.
150 João Corrêa Baptista, 28 idem, idem.
151 Sebastião Leopoldo de Souza Chaves, 20 idem, idem.
152 João de Oliveira Lins, 26 idem, idem.
153 João Antonio de Souza Leão, 19 idem, idem.
154 Joaquim José de Sant'Anna, 25 idem, idem.
155 José Felix de Almeida, 18 idem, idem.
156 Paulo Gomes da Silva, 20 idem, idem.
157 Antonio Ferreira Campos, 20 idem, idem.
158 Maximiano Francisco Santiago, 20 idem, idem.
159 Victor José da Silva, 18 idem, idem.
160 José Salvador da Silva, 19 idem, idem.
161 Antonio José do Nascimento, 28 idem, idem.
162 Antonio José Firmino, 20 idem, idem.
163 Francisco Isidro de Amarantho, 18 idem, idem.
164 Isidro José Feliciano, 23 idem, idem.
165 Gaudencio Pereira da Silva, 21 idem, idem.
166 Cyrillo Soares de Medeiros, 27 idem, idem.

— Do balanço da thesouraria provincial no corrente mez, verificou se os seguintes saldos nas diversas caixas, a saber:

1864 á 1865—Moeda corrente......	135:821$493
Calçamento » »	491$600
Apolices » »	4:652$899
Depositos:	
Acções......	32:033$800
Letras......	322:751$940
Moeda corrente......	25:311$463

— A barcaça *Umbelina* que d'aqui havia sahido com destino ao Rio-Grande do Norte, e com um importante carregamento de farinha da terra e de trigo, carne secca e bacalháo, abrio agua, correu para a praia, e conseguio pôr a carga em terra, não sem avaria, na praia do Rio-Doce.

— Movimento do hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros, do 1º ao ultimo de fevereiro de 1865:

Existem 10 homens e 16 mulheres; total 26 doentes.

Empregados: 1 capellão, 1 medico, 2 regentes, 1 cozinheiro, 2 serventes; total 7.

— Hoje, 2 do corrente, effectuar-se-ha o leilão de moveis e mais objectos existentes no armazem da rua da Cadeia n. 36, annunciado por intervenção do agente Pinto.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes dos dias 28 de fevereiro e 1 do corrente.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 27 de fevereiro:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel Joaquim Ferreira de Moura, como desertor, Manoel Francisco da Rocha, Manoel Luiz da Silva, José Joaquim Medina, João Felippe da Silva e Luiz Antonio de Mello, como recrutas; e Lucio Candido, como criminoso.

A' ordem do subdelegado do Recife, Paulo Francisco da Silva, Agostinho Bispo e Manoel do Rosario, para correcção; e Bernardo Francisco dos Santos, como suspeito de ser desertor.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Ignacio Quitates, por insultos; e Antonio, escravo de Cosma Damiana, para correcção.

A' ordem do de S. José, Pedro da Costa, por disturbios.

— 28 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Pedro Francisco Celestino, como criminoso de morte; Joaquim Ferreira dos Prazeres, como desertor; Francisco Antonio Vaz, Alexandre Luiz Bezerra, João Corrêa da Rocha e Manoel Paulo do Nascimento, para recrutas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Alvaro Francisco Bezerra ou Rodrigues, para correcção; José e Galdino, escravos, este de Antonio Luiz de Oliveira e aquelle de Alexandre Garcia, o 1º por uso de armas prohibidas, e o ultimo a requerimento do respectivo senhor.

A' ordem do de S. José, Miquilina Archanja Marinha, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Joaquim, escravo do barão do Livramento, sem declaração do motivo e na mesma data posto em liberdade.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Relação dos baptisados e casamentos havidos na matriz de Santo Antonio, durante o mez de fevereiro de 1865:

Joaquim, branco, filho legitimo de Joaquim da Silva Rosas e Marianna Rosa Leite Guimarães.
Maria, crioula, filha de Rita, escrava de Joaquim Pereira Arantes.
Maria, branca, filha legitima de Luiz Clementino Carneiro de Lyra e Guilhermina da Conceição Barros Carneiro.
Secundina, parda, filha de Maria, escrava de Umbelina Helena do Carmo Nunes.
Idacia, branca, filha natural de Joanna Francisca das Chagas.
Elysia, branca, filha legitima de Silvino Guilherme de Barros e Antonia Amalia da Cunha Barros.
Emilia, parda, filha natural de Candida Cyprianna Serafina.
André, pardo, filho natural de Rita Maria.
José, branco, filho legitimo de Bernardino de Senna Henriques e Maria Athanazia do Carmo.
Dervino, pardo, filho de Luiza, escravo de Alexandrina Cardoso.
Josepha, parda, filha legitima de Fortuna José de Medeiros e Joanna Rosa Nepomucena.
Maria, parda, filha legitima de José Victor Ramos Soares, e Joanna Francisca da Assumpção.
Santina, parda, filha natural de Epiphania Maria da Ressurreição.
Amalia, branca, filha legitima de Antonio Joaquim Fernandes da Silva e Emilia Fernandes da Silva.
Manoel, pardo, filho legitimo de Manoel Francisco da Conceição e Valeriana Maria da Conceição.
Etelvina, branca, filha legitima de Manoel José Prestrello e Arcellina Theodora dos Santos Prestrello.
Carlos, branco, filho legitimo de Adriano Augusto de Almeida e Josepha Dantas Jordão.
Balbino, crioulo, filho de Joaquina, escrava de Manoella Maria da Conceição.
Maria, branca, filha legitima de José Ferreira da Costa e Amelia Manoella Gonçalves Affonso.
Uma filha natural de Anna Maria da Conceição: licença.
João, branco, filho legitimo de João Leopoldo do Rego Villar e Francellina de Souza Jardim Villar.
Leonidas, branco, filho legitimo de Antonio José de Andrade e Ermelinda Maria de Andrade.
Melchiades, pardo, filho natural de Clara Maria da Conceição.
Regina, branca, filha natural de Rosa Felismina de Jesus.
Damiana, parda, escrava de Maria da Annunciação Cavalcanti Lins.

Casamentos:

Antonio de Azevedo Carvalho com Maria Francisca de Azevedo Carvalho.
Fortunato João Pires com Maria Manoella da Costa.
Joaquim José de Jesus com Maria da Penha Gomes.
Luiz de França Cordeira com Theodora Amyntas de Oliveira.
Guilherme Augusto de Almeida com Arcelina Eugenia de Albuquerque Maranhão.

— OBITUARIO DO DIA 27 DE FEVEREIRO NO CEMITERIO PUBLICO:

Exequiel, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; febre perniciosa.
Maria, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; dearrhéa.
Agostinho Jose dos Prazeres, Pernambuco, 55 annos, casado, S. José; indocardite.
Albina, Pernambuco, 6 dias, S. José; espasmo.
Maria Mena Barreto Barros, Pernambuco, 13 annos, solteira, Boa-Vista; tetano.
Carolina Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Paulo, liberto, Africa, 80 annos, solteiro, S. José; ascite.
Thomaz, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; desintêria.
Francisco das Chagas, Pernambuco, 95 annos, viuvo, S. José; interite chronica.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1865.

Presidencia interina do Exm. Sr. desembargador Santiago.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida e Albuquerque, Assis, Doria, Motta, Guerra, procurador da corôa, Domingues da Silva e Barros Vasconcellos, abrio-se a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Appellações civeis.

Appellante, a fazenda; appellado, Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, D. Jovina Simplicia das Neves; appellado, Victorino Pereira Maia.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago; appellada, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, o juizo; appellado, Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Desprezaram-se os embargos.

Appellações crimes.

Appellante, Antonio Duarte Repardo; appellada, a justiça.

Improcedente.

Appellante, Manoel Luiz de Araujo; appellada, a justiça.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, José de Castro Oliveira e Silva.

Nullo o processo do libello em diante.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Custodio de Souza Trindade

Nullo o processo.

Appellante, Joaquim Manoel Borges Macaco; appellado, Joaquim da Cunha Freire.

Confirmada a sentença.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel.

Appellante, Felippe Gomes da Frota; appellado, Domingos Gomes da Frota.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação civel.

Appellante, o juizo; appellado, José Francisco Pereira da Silva.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque,

A appellação civel.

Appellante, Felix José da Costa; appellado, Manoel Alves Barreto.

Do Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Assis

A appellação civel.

Appellante, D. Sancha Maria da Conceição Cavalcanti; appellado, Dr. João Francisco de Arruda Falcão.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria

A appellação civel.

Appellante, o juizo; appellados, os herdeiros de Manoel Rodrigues de Oliveira.

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Simão da Graça.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Motta

A appellação crime.

Appellante, Joaquim José da Silva, por seu curador; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Barros Vasconcellos

A appellação civel.

Appellante, Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos; appellado, Francisco Lins Caldas.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Domingues da Silva

A appellação civel.

Appellante, Lino Ferreira da Silva; appellado, José Mendes Carneiro Rodrigues Campello.

Ao meio-dia encerrou-se a sessão.

COMMUNICADOS.

A situação --- ainda.

E' um facto geralmente sabido que o communicado — *A situação* — causou bulicio não pequeno. Alguns qualificaram-no de inconveniente, outros de anti-patriotico na presente quadra, quando se trata de animar o recrutamento voluntario: mas todos concordam unanimemente n'um ponto — que alli não havia senão verdades *verdadeiras.* — Tanto nos basta: quanto aos mais avanços, temos a consciencia tranquilla; porque estamos certos de que não somos anti-patriota, nem escrevemos inconveniencias. Pelo contrario.

Ha verdades que devem ser ditas em certas occasiões, nas quaes, sómente, podem ser ouvidas. Em outras, passam ellas desapercebidas. Eis porque não recuamos ante a consideração da opportunidade.

Ainda atrôam nossos ouvidos as hosanas dos conquistadores das urnas do anno de 1863, os quaes promettiam a este paiz as delicias do reino de Saturno e Rhéa.

Uma vez banidos os conservadores, e empolgados os diplomas de deputados e de cinco senadores d'antemão escolhidos, a gente ligueira promettia-nos enchentes de prosperidade, e tão completa regeneração, que não teriamos mais necessidade de ganhar o pão com o suor do rosto; porque todo elle nos cahiria do céo em grandes flocos, como o maná do deserto no tempo de *Moysés.*

Em lugar de todas essas promessas tão preconisadas, qual é a realidade que estamos experimentando, sentindo e chorando? As pragas do Egypto, sem faltar uma só. Não será isso verdade? Pois então porque já não terá chegado a opportunidade de apontar ao povo todos esses falsos prophetas, todas essas mentiras miseraveis, para que elle não mais se deixe enganar com as labias de especuladores?

Não diziam ainda hontem que a *grande maioria* da nação era toda ligueira? Mas os factos estão eloquentemente mostrando o contrario. E porque deixar tranquillo o embusteiro, quando se lhe póde pôr a calva á mostra? O povo tem direito de ouvir e deve ouvir a verdade.

Falta de patriotismo de nossa parte! Alto lá! Ninguem é mais patriota do que nós desde que procuramos desvendar o povo, sem descarrea-lo. O que se quiz dizer no communicado foi que essa *grande maioria* que creou a situação não deve trepidar em correr ás armas e pôr-se na vanguarda, não só porque é maioria, como porque tomou para si exclusivamente a responsabilidade do mando, promettendo mui solemnemente que a bemaventurança na terra coroaria a grande obra da reacção, e desappareceriam todos os males presentes, preteritos e futuros. O nosso fim não foi outro senão positivamente enthusiasmar essa immensa maioria que vimos encolhida e timida.

Pretendemos fazer um grande serviço, e agora só lamentamos a tibieza com que ella ainda se está mostrando. Sus, pois, *maioria*! levantai-vos, correi ás armas, a patria soffre!

Ninguem acredita que os *vermelhos* sejam indifferentes aos males que nos perseguem, ao insulto estrangeiro que nos avilta. Ninguem com justiça poderá dizer que haja um só Pernambucano desse *partido morto* denominado *vermelho*, que não esteja soffrego e devorado de desejos de punir a arrogancia, o atrevimento do Paraguay.

Não, não é possivel aventurar isto. O que desejam os vermelhos é marchar, porém marchar na retaguarda da *grande maioria ligueira.*

Sus, ligueiros, á vanguarda! E se quizerdes levar com vosco, como trincheira volante, todas as urnas que conquistastes, levai-as embora; porém marchai, marchai; que os vermelhos irão cobrindo a vossa retaguarda, levando por trincheira um peito de aço, e não os cascos das urnas quebradas com bayonetas.

Dos sentimentos patrioticos dos conservadores não ha quem duvide, nem os proprios progressistas. Appellamos para um trecho da correspondencia ligueira que vem no *Jornal do Commercio* de 31 de janeiro.

« Se a provincia de Pernambuco não der grande contingente de tropa na presente conjunctura (diz o illustre correspondente insuspeito) isso não poderá ser attribuido de modo algum á divisão de partidos, o que infelizmente constitue o sophisma com que hoje se pretende *excluir* de tudo os Pernambucanos.»

Querem-no mais claro? Já clamam contra a exclusão! Mas o motivo verdadeiro da frieza na organisação dos voluntarios está, segundo o correspondente, em ter o governo mandado um presidente que *não é filho da provincia*, e por isso não sabe a *liga* se S. Exc. merecerá a confiança dos Pernambucanos para dar conta da empreza. Os ligueiros, pois, não estão contentes com o ministerio, porque este não se mostra em Pernambuco *ligueiro por actos*, como na Bahia, que tem seu presidente *de embigo*, que sabe passar a rasoura no resto dos empregados conservadores para empoleirar o resto da *liga*, que só deseja mamar. Faça isso o Sr. Castello Branco; applique têtas aos meninos ligueiros, que o descontentamento desapparecerá, e chusmas de voluntarios surgirão da terra como sapos nas primeiras aguas.

Consideramos o Sr. presidente em mãos lençoes com as suas circulares em que nos promette a todos o justo e o honesto. Os homens da *liga* não entendem essa linguagem, estão acostumados com a dos Sousas.

Basta-nos a minifestação genuina e clara do correspondente do *Jornal do Commercio* para considerarmo-nos plenamente justificados para com o publico ácerca da supposta falta de patriotismo, que nos é attribuida pelos commentadores verbaes do nosso artigo.

Entretanto cumpre confessar que a desculpa da *liga* não é procedente, e muito menos — decente. Á parte os agastamentos por falta de confiança e de mamata: cuidem os ligueiros, como *maioria* que são, de fazer o seu dever empunhando as armas; e depois que tiverem abatido o soberbo estrangeiro, venham então exhibir as suas queixas perante o *directorio*. A *liga* não está ainda no poder? Está, não ha duvida: e consequentemente os amigos do governo, segundo a *ingenua* expressão do correspondente, *sejam os primeiros a coadjuva-lo no cumprimento do grande dever, e livra-lo da immensa responsabilidade que sobre elle pesa.* Se fizerem o contrario, poderão dizer as más linguas que a *liga*, conhecendo sua *impotencia*, já se está sangrando na veia da saúde. Sus, dona *liga*! nada de esquivar-vos; as armas!

Se o vosso ventre não comporta sacrificios, fallai claro; confessai a vossa debilidade, e pedi um caldo no hospital dos invalidos. Deixai que a imperceptivel *maioria* carregue os vossos peccados, sim; mas provando que o valor que nasce dos principios e do verdadeiro patriotismo, do patriotismo de cabeça e de coração, opera prodigios de que não é capaz o valor vil que só reside no ventre, no abdomen.

Vereis então que essa calamidade que creastes e que não podeis esconjurar, poder-se-ha talvez converter, de um momento para outro, em elementos de triumphos, e de gloria immarcessivel, nas mãos dos que não são *generaes de papel.*

Se estas considerações vos desagrada, esquecei-vos dellas, e no meio de vossos hymnos de victoria, não façais caso da voz de *um finado*, que pertenceu a um partido *morto* e sepultado ha muito tempo.

CORRESPONDENCIAS

Srs. redactores do Diario de Pernambuco.—Li hoje na sua *Revista* o seguinte, a respeito da freguezia de Gravatá, sob data de 23.

« A policia vai bem, pois não dorme o somno da indolencia; o que já não é pouco. »

Estas linhas não posso deixar passar sem protesto da minha parte, pois nunca naquella freguezia sentio-se tanta ausencia de segurança individual como agora; e basta o facto escandaloso que alli se deu no domingo 19 do passado, 4 dias antes da noticia acima para prova-lo.

Eis o facto a que me refiro:

O Sr. Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico daquella freguezia, castigava um famulo seu na occasião em que por sua porta passava o Sr. Antonio Manoel Pereira Vianna, que da rua ordenou-lhe cessasse tal castigo, o que aliás não foi ouvido pelo mesmo professor Joaquim Manoel, que continuou a castigar o rapaz, até quando julgou conveniente.

Despeitado por isto, o Sr. Vianna faz-se acompanhar de dous ou tres individuos e armados de cacetes, invadem a casa do Sr. professor, que então se achava em sua sala de jantar, e dão-lhe muitas cacetadas, apezar dos brados de sua honesta familia, abandonando-o somente depois que saciou-se a vontade do Sr. Pereira Vianna!

E, emquanto o cidadão pacifico, como é incontestavelmente o Sr. Joaquim Manoel, debatia-se no mais intimo da sua casa com seus aggressores, a policia não mostrou ter dispertado do *somno da indolencia.*

O facto dispensa commentarios: e por sua magnitude recommenda-se por certo a attenção das autoridades superiores da provincia.

Comprehendem Vv. Ss. Srs redactores, a obrigação que tenho de *adiantar* este protesto, em vista do estado excepcional e anarchico em que collocaram o 4º circulo, que me honrou com seus votos.

Recife, 1º de março de 1865.

José Leandro de Godoy Vasconcellos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Todas as cousas neste mundo tem o seu justo limite. O commercio, como tudo o mais que imprime movimento na vida collectiva, está sujeito aquelle preceito universal; elle não póde sahir das raias traçadas pelo dever.

Assim, pois, o commerciante não póde ser o *traficante*, por que este principia, onde aquelle acaba. Cada um tem o seu limite na esphera das profissões, e assim como o commerciante por via de regra está longe da cadêa, o *traficante* dista della apenas um passo. Portanto sendo de ordem social a observancia do justo limite para evitar-se a degeneração, cumpre a quem compete ter sob suas vistás uma certa loja da rua.... da rua.... que tem agentes espalhados por differentes ruas á enganarem os pobres matutos, mediante a *modica* porcentagem de 7 por cento, os quaes vão alli pagar caro a lição da inexperiencia e da simplicidade! Entre aquelles nota-se negros captivos e agentes *serenos*, e gente tal é uma viva ameaça em um centro commercial!

Deos nos acuda se não houverem providencias.

As localidades, como os individuos, tem o seu conceito. A rua.... desde tempo immemorial go-

sou sempre daquelle prestigio commercial, que a honra e a probidade sabem crear e manter. Ainda existem por ahi commerciantes antigos da rua... que são outros tantos symbolos de fé e credito commercial. Os bons exemplos faziam bons homens, e era impossivel admittir-se em seu seio quem não tivesse reputação conhecida, como pôr-se em duvida a palavra honrada do commerciante da rua... A policia nunca teve o que fazer alli. Em honra, pois, dessas tradições, que a ninguem são occultas, procure-se, e já, saber de que lado está essa loja que quer marcar a historia dessa rua com prejuizo do publico e dos que commerciam sem desdoure dos seus antepassados.

O Argos.

HUMA VIDA SALVA!

Não temos conhecimento algum de nenhum caso que tão perfeitamente mostre d'uma maneira a mais clara e persuasiva o poder da *Sciencia Medica* sobre a molestia; qual seja o de ANTONIO JOAQUIM PEREIRA, da Bahia. Este homem infeliz havia mais d'um anno que soffria as dores as mais atrozes e pungentes proveniente de

Treze

Terriveis Chagas Abertas

espalhadas por sobre differentes partes de seu corpo, sendo uma das quaes sobre o peito do pé uma funda e maligna chaga, a qual o privava de andar, cauzando-lhe as dores as mais agonisantes quer de dia quer de noute; continuadamente atormentado por taes afflicções e dores, e quasi que aborrecido da continuação de similhante vida, tendo posto de parte toda a fé e confianca em medecinas, e na realidade parecia qué para elle não lhe restava mais esperança alguma; assim pois resignado esperava compaciencia o termo final de seus mutiplicados soffrimentos, eis que milagrosamente por fortuna sua lhe receitarão o grande purificador do sangue

A Salsaparrilha

DE BRISTOL

e mediante a sua grande efficacia e excellencia elle se achou dentro de pouco tempo, livre do seu irremediavel estado de desespero, e a doce e risonha esperança tornou de novo á reviver em seu coração; sob a poderoza e benevola influencia deste admiravel medicamento, as suas chagas em breve principiarão assumir um caracter favoravel diminuindo o aspecto de sua malignidade. A massa do sangue e mais humores do systema tornou adquirir uma apparencia clara e saudavel, as dores atormentadoras d'outro ora o deixarão, e uma doce e suave tranquillidade principiou á precorrer todo o seu systema, restaurando-lhe a desejada paz e socego d'espirito; as chagas uma á uma se forão fechando até que finalmente se cicatrizarão d'um todo, e hoje acha-se perfeitamente são, gosando d'um perfeito estado de saude, depois de se ter visto privado d'este grande gozo durante mais d'um anno. Elle durante esta sua cura, apenas fez uso de *Dezaseis* garrafas da Genuina Salsaparrilha de Bristol, preparada exclusivamente por

LANMAN & KEMP,

De NOVA YORK.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes d'ambos os sexos, que empreguem toda a cautella na escolha d'este admiravel remedio, afim que não obtenhão outra composição qualquer, que não seja a Salsaparrilha Genuina de Bristol, pois que todas as mais preparações e imitações d'esta natureza são falsas não possuindo virtude alguma.

Vende-se nas boticas de Caors & Barbosa e C. Bravo & C.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 12 por cento ao anno até o prazo de seis mezes, e toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes.

Alfandega

Rendimento do dia 1	18:780$485	

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	367	
» » com generos...	418	
		785
Volumes sahidos com fazendas...	56	
» » com generos ...	424	
		474

Desarregam no dia 2 de março de 1865.

Lugre inglez —*Brilhante*—farinha de trigo.
Escuna hollandeza —*Jacobo*—idem.
Brigue inglez —*Huntresse*—mercadorias.
Vapor inglez —*Saladin*—mercadorias.
Brigue portuguez —*Bella Figuerencia*—idem.
Brigue inglez—*Neva*—bacalhão.
Brigue inglez—*Runymede*—carvão de pedra.
Barca ingleza—*Ambleside*—idem.
Barca ingleza—*Conrad*—idem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1	1:646$991

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1	3:463$514

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 1.

Rio Grande do Norte — 17 horas, vapor brasileiro *Persinunga*, de 422 toneladas, commandante Ratis, equipagem 20, carga taboado.

Philadelphia — 32 dias, barca ingleza *João Mathias*, de 247 toneladas, capitão Long, equipagem 10, carga 2,280 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Matheus Austin & C.

Observação.

Não houveram sahidas.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que no dia 16 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar á quem por menos fizer, os reparos de que precisa a ponte dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão, avaliados em 550$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1865.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos da ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com o orçamento junto na importancia de 550$000.

2.ª As obras deverão ser principiadas no prazo de 10 dias, e concluidas no de 3 mezes, ambos contados da data da arrematação.

3.ª O pagamento será realisado em uma só prestação, quando o arrematante tiver concluido todas as obras e entregue definitivamente.

4.ª Para tudo o que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 9 de julho, que rege esta repartição

Conforme,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico que no dia 16 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer, os reparos indispensaveis da cadeia da villa do Cabo, avaliados em 345$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1865.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos urgentes da cadeia da villa do Cabo, serão feitas de conformidade com o orçamento junto na importancia de 345$000.

2.ª O arrematante deverá principiar as ditas obras no prazo de 10 dias, e conclui-las no de 60, ambos contados da data da arrematação.

3.ª O pagamento sera' realisado em uma só prestação quando o arrematante tiver concluido todas as obras e entregue definitivamente.

4.ª Para tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina o regulamento de 9 de julho de 1864.

Conforme,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 16 de março proximo vindouro perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer os reparos de que precisa a estrada do Porto de Gallinhas avaliados em 748$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio-dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1865.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arremação.

1ª As obras dos reparos da estrada do Porto de Gallinhas serão feitas de conformidade com o orçamento junto na importancia de 748$000.

2ª O arrematante deverá principiar as mencionadas obras no praso do 10 dias, e conclui-las no de 3 mezes, ambos contados da data d'arrematação.

3ª O pagamento será realisado em duas prestações iguaes, a primeira quando tiver o arrematante feito metade das obras, e a segunda quando tiver concluido todas as obras e entregue difinitivamente.

4ª Para tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina o regulamento de 9 de julho de 1864 que rege esta repartição.

Conforme.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Rodolfo João Barata de Almeida, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife por S. M. o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber que em comprimento de ordens superiores tenho convocado o conselho de qualificação para que se reuna no dia 3 do corrente pelas nove horas do dia, no consistorio da matriz de S. José, afim de designar de conformidade com o art. 124 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, vinte cinco praças para formar o contingente para o batalhão que tem de destacar segundo o decreto 3383 de 21 de janeiro do corrente anno.

E para que chegue a noticia aos interessados, mandei publicar o presente.—Recife, 1º de março de 1865.—Eu Miguel Bernardo Quinteiro, capitão secretario o escrevi.

R. J. Barata de Almeida.

DECLARAÇÕES.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco,

14 de [j]*neiro de* 1865.

De ordem da directoria desta caixa, se convida aos credores de Sebastião José da Silva a virem receber do thesoureiro da mesma caixa o que em rateio lhes toca da venda de uma das propriedades, que segundo a concordata, lhe foram entregues para serem vendidas.—O guarda-livros,

Ignacio Nunes Correia.

—

De ordem da directoria desta mesma caixa se faz publico aos senhores accionistas que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o 22.º dividendo de 10$ por acção.

O guarda livros,

Ignacio Nunes Corrêa.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,

De ordem do conselho de direcção são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 9 de março proximo, ao meio dia, no segundo andar da casa n. 11, na praça do Corpo Santo. Pernambuco, 24 de fevereiro de 1865.

O gerente,

F. F. Borges.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se fez publico por esta repartição, para conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso na cadeia da villa de Piracuruca da provincia do Piauhy, o crioulo de nome Paulino, que diz ser escravo de Joaquim Severiano Leite, morador nesta provincia no lugar denominado Barra do Liberal, segundo consta da communicação do respectivo Dr. chefe de policia de 12 de janeiro ultimo.

Secretaria de policia de Pernambuco 1º de março de 1865.—O secretario,

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

ATTENÇÃO.

Pela delegacia de policia do termo de Pão d'Alho foi preso no dia 24 do corrente o moleque crioulo de nome Bibiano, que declarou ser escravo de um senhor morador na Capunga, tendo sido anteriormente do Sr. Plinio Cavalcanti: quem se julgar com direito ao mesmo compareça competentemente habilitado.—O delegado de policia em exercicio, Luiz Candido Carneiro da Cunha.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Para o corpo de voluntarios da patria

2,000 covados de panno azul.
2,800 capotes de dito.
1,400 covados de baeta verde.
50 covados de casemira verde.
25 ditos de dita amarella.
133 varas de aniagem.
2,300 varas de algodãozinho.
3,000 ditas de brim branco.
4,000 botões grandes de metal amarello.
2,800 ditos pequenos de dito dito.

Para provimento dos armazens.

7,300 varas de brim branco,
7,300 ditas de brim da Russia.
500 meios de sola.
6 chapas de latão de n. 15.
6 arrobas de arame de latão de n. 7.
6 ditas de dito dito de n. 8.
6 ditas de dito dito de n. 12.

Para a aula dos menores do mesmo arsenal.

7 Simãos de Nantua.
40 Economias da Vida Humana.
100 cartas de A B C.
50 taboadas.
100 canetas.
20 traslados de bastardinho.
30 ditos de bastardo.
50 ditos de A B C.

As pessoas que quizerem vender taes artigos apresentem suas propostas em carta fechada na sala das sessões do conselho, as 11 horas da manhã do dia 8 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra 1º de março de 1865. — O encarregado da escripturação,

Manoel José de Azevedo Santos.

Aviso

aos navegantes.

Pela capitania do porto de Pernambuco se faz publico para conhecimento dos navegantes, que a boia do extremo do sul do banco do inglez que havia sido lançada á praia por lhe haver arrebentado a amarração, foi novamente collocada, demarcando-lhe o pharol do picão ao O 1/2 N O, e a torre do seminario de Olinda ao N 1/2 N O, rumos magneticos, e em fundo de 5 braças, exactamente node termina pelo sul o Recife que fórma o banco nglez. Capitania do porto de Pernambuco 4 de fevereiro de 1865.—O secretario,

Decio de Aquino Fonseca.

Aviso aos navegantes.

Pela capitania do porto de Pernambuco se faz publico para conhecimento dos navegantes, que no dia 18 do corrente foi novamente collocada, e na mesma posição, a boia que marca o termo dos baixos de Olinda; e a qual havia sido arrojada á praia por lhe haver faltado a amarra.

Capitania do porto de Pernambuco 18 de fevereiro de 1865.—O secretario,

Decio de Aquino Fonseca.

Correio geral

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e artigo 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes na administração pertencentes ao mez de fevereiro de 1864, no dia 6 de março proximo, as 11 horas do dia, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 20 de fevereiro de 1865.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para Europa no dia 30 do corrente pelo vapor francez *Bearn*. As cartas serão recebidas até tres horas antes da que for marcada para a sahida dos vapores, e os jornaes até quatro horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 20 de fevereiro de 1865.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

Arsenal de guerra.

De ordem do Sr. director do mesmo arsenal se convida aos operarios de espingardeiros, latoeiros, correeiros, coronheiros e tanoeiros, para trabalharem por empreitadas neste estabelecimento: os interessados compareçam ao referido arsenal, das 9 horas as 3 da tarde, a entenderem-se com o mesmo senhor director.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco 1º de março de 1865.—O escripturario,

José Alfredo de Carvalho.

THEATRO

DE

S. ISABEL

Concerto vocal e instrumental dado no salão do mesmo theatro pelo artista

José Coelho Barbosa.

Sabbado 4 do corrente.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia das Mensageries Imperialis.

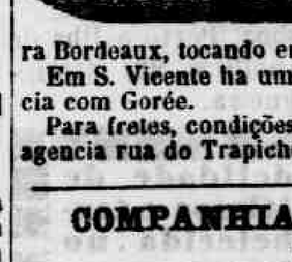

No dia 2 de março espera-se dos portos do sul o vapor francez *Bearn*, commandante Enout, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux, tocando em S. Vicente e Lisboa.

Em S. Vicente ha um vapor em correspondencia com Gorée.

Para fretes, condições e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

PAQUETES A VAPOR.

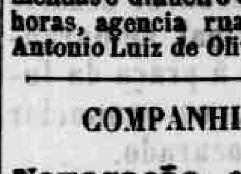

Dos portos do sul é esperado até o dia 2 de março um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Ilha de Fernando de Noronha.

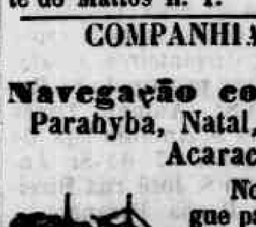

No dia 14 de março proximo, as 10 horas da manhãa seguirá um dos vapores da companhia, para o presidio de Fernando. Receberá carga até o dia 13. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 9 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará Acaracú e Granja.

No dia 7 de março corrente segue para os portos indicados um dos vapores da companhia. Recebe carga até o dia 6. Encommendas passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

PAQUETES A VAPOR.

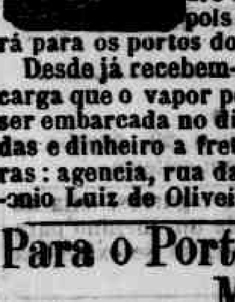

Dos portos do norte é esperado até o dia 3 de março o vapor *Tocantins*, commandante Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Porto pela Ilha de S. Miguel.

O velleiro e bem conhecido brigue nacional *Amelia* pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios A. Luiz de O. Azevedo & C. no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Henriqueta*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1

Pará.

Segue nestes dias em direitura ao indicado porto o veleiro brigue escuna brasileiro *Graciosa*, capitão Jacintho Nunes da Costa, por ter quasi prompto o seu carregamento; para o pouco que ainda póde admettir, trata-se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Para Lisboa

pretende sahir em poucos dias o patacho portuguez *Jarco* por ter a maior parte da carga tratada, e para o pouco que lhe falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Pará

Segue brevemente para o indicado porto o hiate *Lindo Paquete*, capitão Henrique Antonio do Amaral, para alguma carga que pode ainda receber trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Porto e Lisboa

A galera *Nova Fama*, de primeira classe, segue para os portos indicados até o dia 15 de março, por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para o resto da carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C., ou com o capitão na praça.

Rio de Janeiro.

Pretende sahir com brevidade para aquelle porto o brigue *Cruzeiro do Sul*, ainda recebe alguma carga e escravos a frete: a tratar com Marques, Barros & C.

LEILÕES.

Leilão de 18 camas de ferro novas.

HOJE

a 1 hora da tarde, por intervenção do agente Pinto no armazem da rua da Cadeia n. 38, onde havera' leilão de moveis no mesmo dia.

Leilão

De um piano forte de Wm. Sassenhoff, 1 mobilia de jacaranda' com tampo de pedra, 1 dita de faia, 2 candieiros, 4 espelhos, 4 jarros, ricos quadros com finas gravuras, 1 guarda-roupa com espelho, 2 ditos sem espelho, 1 guarda vestido, 1 toucador com espelho, 1 rica secretaria de mogno, 1 estante envidraçada, 1 aparador de jacaranda', 2 ditos de mogno, 2 ditos de amarello, 1 mesa elastica de amarello, 1 dita de mogno, diversas mesas de abrir, 1 cama franceza, 1 dita de amarello, 1 quartinheira, marquezas, cadeiras de diversas qualidades, ditas de balanço, 1 oculo de alcance, 1 prensa de copiar cartas e muitos outros objectos que estarão a vista dos compradores na vespera e dia do leilão.

HOJE

Rua da Cadeia n. 36.

O agente Pinto fara' leilão por conta e ordem de diversos dos objectos acima mencionados existentes no armazem do sobrado da rua da Cadeia n. 36, onde se effectuara' o leilão devendo principiar as 10 horas em ponto.

Desde ja' previne-se aos concorrentes que deverão tomar conta de seus lotes em 24 horas, visto ter-se de entregar as chaves do dito armazem no dia posterior ao leilão.

Leilão de 6 caixas com 600 chapeos de sol de seda.

HOJE

No armazem a rua da Cruz n. 57 as 11 horas.

Cordeiro Simões venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer 600 chapeos de sol de seda para homem.

Leilão

Sem limite.

De 3 casas terreas de pedra e cal de 15 palm os de frente, 32 de fundo, cosinha fora, quintal etc., sitas em chãos foreiro, por traz da rua Imperial proximas aos armazens da estrada de ferro.

HOJE

Cordeiro Simões autorisado por uma pessoa que se retira para fora da provincia, venderá as casas terreas acima mencionadas pelo maior preço ao correr do martello. Será effectuado o leilão no armazem á rua da Cruz n. 57, as 11 horas.

Leilão de uma casa terrea n 33 na rua Velha.

Martins fara' leilão competentemente autorisado de uma casa terrea n. 33 na rua Velha freguezia da Boa-Vista, e de construcção moderna, propria para se levantar um sobrado por terem as paredes capacidade para isso, a qual faz esquina para a travessa da Campina.

Sexta-feira, 3 de março

a porta da associação Commercial, as 11 horas do dia.

Leilão da elegante casa de taipa assobradada com cocheira e estribaria fóra, banheiro de tijolo e cal forrado de cimento, jardim, cercado e baixa de capim, em Caxangá, na estrada real de Pão d'Alho.

Sexta-feira 3 de fevereiro de 1865.

O agente Pinto fará leilão precedida a competente autorisação da casa de campo acima mencionada, a qual se torna recommendada por ser além de mui fresca, perto da ponte pencil, e da estação dos omnibus; o leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito na praça do Commercio, em frente a Associação Commercial.

Leilão de moveis, crystaes e pianos.

Sexta-feira 3 do corrente as 11 horas.

No armazem da rua da Cruz n. 57.

Cordeiro Simões fará leilão de 1 mobilia nova de jacarandá, 1 dita usada, 1 dita de faia, 1 dita de amarello, 1 machina para costura, marquezas, cadeiras, commodas, aparadores, cadeiras de balanço, espelhos, candelabros, serpentinas e outros objectos

Leilão de um sitio na estrada de João de Barros.

Sabbado 4 do corrente as 11 horas.

Cordeiro Simões fará leilão de um sitio na estrada de João de Barros junto do sitio da viuva do Rufino, do lado do nascente, tem excellente terreno para plantações com mais 600 palmos de fundo e outros tantos ou mais de frente com boa casa de vivenda com 6 quartos, 2 salas, cosinha, senzala fora, estribaria para 2 cavallos e boa agua. Os pretendentes poderão examinar e qualquer informação dirija-se ao mesmo agente.

No armazem da rua da Cruz n. 58.

Leilão de duas machinas a vapor

Sendo:

Uma portavel, força de 14 cavallos, sobre rodas, com caldeira patente e todos seus pertences.

Outra fixa e orisontal, força de 12 cavallos com caldeira e mais pertences.

Quinta-feira 9 de março, em frente a Associação Commercial.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer das duas machinas a vapor acima descriptas proprias para engenho, as quaes se tornam recommendadas pela sua perfeição e por serem dos melhores fabricantes de Inglaterra, os pretendentes poderão desde ja' examinarem ditas machinas para o que poderão entenderem-se com o mesmo agente em seu escriptorio rua da Cruz numero 38.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um criado estrangeiro bom copeiro, e que afiance a sua boa conducta: na rua do Imperador n. 29.

LOTERIA

Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Sexta-feira 10 de março terá lugar á extracção da 2ª parte da 4ª loteria da Santa Casa da Misericordia (8ª) no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas só se guardarão até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,

Antonio José Rodrigues de Souza.

Consulado da Suissa.

Deseja-se fallar neste consulado com o Sr. Giacomo Rovelli de Pallanza (Italia), ou a quem delle tiver noticias.

— O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, antigo advogado neste fôro, continúa no exercicio da sua profissão, podendo para isso ser procurado todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 4 da tarde, em seu escriptorio á rua do Imperador n 43, primeiro andar; bem como para casos urgentes a qualquer outra hora do dia, em seu domicilio á rua da Aurora n. 26.

CASA DA FORTUNA

Aos 10:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do patrimonio de orphãos, os seguintes premios:

Um quarto n. 989 com a sorte de 6:000$000.
Um quarto n. 2469 com a sorte de 1:400$000.
Um quarto n. 1942 com a sorte de 500$000.

E outras muitas sortes de 200$, 100$, 40$ e 20$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da 4ª loteria á beneficio da Santa Casa de Misericordia que se extrahirá no dia 10 de março.

PREÇO.

Bilhetes.	12$000
Meios.	6$000
Quartos.	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima

Bilhetes.	11$000
Meios.	5$500
Quartos.	2$750

MANOEL MARTINS FIUZA.

VIUVA LECONT

7—Rua da Imperatriz—7

Madame Lecont participa aos seus freguezes, que recebeu pelo ultimo vapor um completo e variado sortimento de perfumarias as mais finas possiveis, como sejam: Nouveau Régénerateur de Gellé, unica para conservação dos cabellos; recebeu tambem correntes de Plaqué, muito finas e do ultimo gosto para relogio, pó de brilhante e do ouro para penteados de bailes, 1,000 varas de bico preto proprio para enfeites de vestido, e diversas outras cousas. Avisa tambem que na sua casa continúa a fazer todo o trabalho que diz respeito a cabellos, como cabelleiras para homens e senhoras, assim como penteados para fóra.

SOCIEDADE PARTICULAR

THALIA PERNAMBUCANA.

De ordem do conselho administrativo da sociedade Thalia Pernambucana aviso a todos os senhores socios installadores para que se reunam no dia 5 do mez de março proximo futuro, pelas 10 horas da manhãa, na Capunga, na séde da mesma sociedade, afim de ser cumprido o art 28 dos estatutos; assim como tratar-se da inauguração da mesma. Outro sim o mesmo conselho pede com instancia que os senhores socios, expectadores e representantes tambem compareçam, para que testemunhando o estado da sociedade, arredem de si qualquer idéa que injustamente tenham feito.

Secretaria da sociedade particular Thalia Pernambucana 1º de março de 1865.

1º secretario,

Thomaz B. Lins de Barros.

Criado.

Precisa-se de um criado para serviço de casa de homem solteiro: a tratar na loja da rua do Queimado n. 18.

Aos capitães de campo.

Fugio no dia 27 de fevereiro deste anno, de casa de seu senhor o escravo Sebastião, crioulo, fulo, com idade de 22 a 24 annos, foi escravo do senhor do engenho Quandus da comarca de Santo Antão, d'onde tinha vindo para esta cidade a 8 dias, é de presumir que seguisse para Taquaritinga aonde tem mãi e irmãos, levou calça e camisa branca bastante suja, altura regular, cabello a escovinha, cabeça pequena e redonda, testa grande e bem cantuda, olhos pretos e règulares, nariz chato, bocca regular, beiços regulares, dentes todos e limados, nenhuma barba, apenas um pequeno bigode, corpo bem limpo, pés regulares e pouco largos: roga-se portanto aos Srs. capitães de campo a apprehensão do mesmo a entrega-lo a rua do Imperador n. 83, segundo andar, defronte do correio, que se gratificará com 50$.

— Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos de idade com alguma pratica de taberna: na rua do Padre Floriano n. 41.

— Fugio de casa de João Esteves Varzea morador na Passagem da Magdalena, uma escrava de nome Antonia, de 60 annos de idade, pouco mais ou menos, alta, tem os pés enchados e um pouco curvada, consta andar procurando senhor: quem a apprehender e levar a rua do Trapiche n. 4 ou a bordo do brigue Aureliano será bem gratificado.

Ama de leite.

Na rua do Sebo n. 29, tem uma com novo e abundante leite.

— Na rua da Praia n. 62, precisa-se de um caixeiro de menor idade e que tenha pratica de taberna, dá-se bom ordenado e dê informação de sua conducta.

CAIXEIRO.

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de miudeza para tomar conta de uma loja por balanço: na rua da Cadeia do Recife n. 45.

Escravo.

Desde o dia 21 de fevereiro do corrente anno ausentou-se da casa de seu senhor o mulatinho Vicente, cor um tanto clara, sem defeito no corpo, tendo unicamente os dous dentes da frente um tanto podres, idade pouco mais ou menos 16 a 18 annos e bem fallante, levou calça de casemira um tanto escura e camisa de algodão: roga-se a quem souber da sua existencia em lugar certo ou que o tenha apprehendido o faça conduzir a rua da Madre de Deos n. 27, que será recompensado.

— Precisa-se de um feitor que seja portuguez para um engenho: a tratar na rua Velha n. 77, das 4 horas da tarde em diante.

— Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Trapiche numero 4.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

— João Fortunato Saavedra vai a Lisboa, e não tendo tempo para despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos pelas distancias em que alguns moram, pelo presente lhes faz suas despedidas e lhes offerece seu fraco prestimo.

— O Sr. Dr. Pompilio Numa Pessoa, chegado no vapor do norte, queira ir a rua do Imperador numero 21.

— João Antonio da Silva, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

Saude dada a todo o mundo.

Pelos preciosos medicamentos dos Srs. Grimault & C., pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, rua de la Feuillade 7 em Paris.

Porque os Srs. medicos e o publico usam de preferencia dos medicamentos especiaes dos Srs. Grimault & C, pharmaceuticos em Paris, com os quaes elles tem sempre obtido as curas as mais extraordinarias?

1.º Porque esta casa sendo sem contradita a mais importante de Paris, honrada com a clientella de uma parte da côrte, patenteada por S. A. I. o principe Napoleão só vende productos de uma efficacia reconhecida.

2.º Porque esses medicamentos representam as mais recentes conquistas da medicina e da chimica.

3.º Porque tem todos um gosto agradavel, satisfazem a vista, e pódem ser administrados sem perigo, tanto ás crianças como as pessoas adultas.

4.º Porque elles differem inteiramente desses remedios inglezes e americanos, preparados por industriaes estranhos, tanto a medicina como a pharmacia, dos quaes não tem nem a sciencia nem os titulos.

5.º Porque estes medicamentos só se applicam a um numero limitado de doenças, e não as curam todas, como os remedios de que acabamos de fallar; emfim cada producto tem sua applicação particular.

Por isso pensamos prestar um serviço a todo o mundo, indicando aqui as importantes propriedades dos principaes medicamentos dos Srs. Grimault & C.

Xarope de raifort iodado.

Empregado com successo certo em lugar do oleo de figado de bacalhão, tão desagradavel, tão difficil a digerir. E' o especifico o mais certo contra as escrophulas, o lymphatismo, a moleza das carnes, os humores das crianças, a papeira, os rheumatismos, o escorbuto, as affecções da pelle, as molestias do peito.

Todos os medicos de Paris o empregam como o depurativo o mais poderoso, e o recommendam em todos os casos que precisa-se corrigir a acrimonia do sangue, e dar-lhe todos os principios vitaes que perdeu, seja pelos excessos, pelas affecções lymphaticas, escrophulosas, e venereas.

Xarope de quina vermelha ferroginoso.

Ou associação dos dous poderosos remedios da materia medica que são: o *ferro* um dos principaes elementos de nosso sangue e a *quina* que é o tonico e o febrifugo por excellencia.

Este delicioso medicamento agradavel ao paladar e a vista, tem um resultado admiravel nas flores brancas, dôres de estomago, falta de appetite, pobreza de sangue. Elle é sobretudo util as senhoras e as moças delicadas, para desenvolver e regularisar a menstuação e suspender os effeitos perniciosos das flôres brancas, que são a causa de tantas doenças. Elle é soberano depois das convalecencias de molestias graves, elle é o reparador das forças e da saude para os doentes enfraquecidos pelo trabalho, os excessos, as affecções escrophulosas ou venereas.

As mãis de familia acharão neste xarope um medicamento sem igual, para fortificar e desenvolver o systema osseo das crianças e os preservar das affecções escrophulosas.

Elixir digestivo de pepsina.

Delicioso licor que occupa o primeiro lugar entre as novas conquistas da sciencia, a pepsina possue com effeito a propriedade importante de fazer digerir os alimentos quasi sem soccorro do estomago, é o remedio soberano das gastrites, gastralgias, das inflammações do estomago, dos figados e dos intestinos. Elle supprime os gazes, as nauseas, as pituites, o desgosto dos alimentos, e presta principalmente um immenso serviço as senhoras n'uma posição interessante da qual supprime os vomitos.

As pessoas que padecem de cancro no estomago ou nos intestinos, verão sua vida prolongada pelo uso do elixir de pepsina, e os velhos e convalecentes o sustento de sua saude e o reparador de suas forças; porque com uma boa digestão sempre se gosa de boa saude.

Xarope peitoral de S. Jorge.

Novo especifico, sem opio, reconhecido como o melhor medicamento para curar a tosse, defluxo, catarrho, grippa, irritação do peito, anginas, dores de garganta, coqueluxa, etc.

Este delicioso xarope popular em toda a França foi descoberto pelos monges da abbadia de S. Jorge, no Anjou, e é actualmente preparado pelos Srs. Grimault & C., unicos proprietarios da verdadeira receita. Recommenda-se aos doentes que usem ao mesmo tempo das deliciosas *pastilhas peitoraes* ao succo de *alface de loureiro-cereja* dos Srs. Grimault & C., este excellente remedio é composto com as duas substancias as mais calmantes e ao mesmo tempo as mais inoffensivas da materia medica, e não contém opio.

Injecção e capsulas matico.

Estes dous productos que constituem a mais recente e a mais importante mediação para curar os corrimentos e as molestias veneraes do homem e da mulher, são exclusivamente vegetaes não contém mercurio, e são preparados com as folhas do matico arvore do Perou. Não ha molestia contagiosa antiga ou recente que resista ao uso desses dous meios. Sua rapidez de acção é superior a tudo quanto se tem feito até hoje. As capsulas nunca cansam o estomago nem os intestinos como as capsulas de copahyba, cubeba e outras; a injecção nunca produz o estreitamento como acontece com as injecções com base metalica aconselhadas até hoje.

Todos estes productos vendem-se nas principaes pharmacias do Brasil, agente para vender por atacado, no Rio de Janeiro, E. Chevolet, em Pernambuco, Caors & Barbosa, na rua da Cruz n. 28, na Bahia, Lima & Irmãos e em todas as boas pharmacias do Brasil.

Deve-se exigir sempre a assignatura Grimault & C., por que ha falsificações perigosas.

Vende-se na botica franceza rua do Imperador n. 38.

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38.

Procuradoria.

Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, como solicitador, se encarrega das causas crimes, civeis, commerciaes e ecclesiasticas. Elle ainda recebe algumas ca-as de partido, mediante a um ajuste razoavel. Pode ser procurado nas salas das audiencias ou na rua Imperial sobrado n. 64.

— Manoel de Almeida, subdito portuguez, retira-se para Lisboa.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA | DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha | **Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se tazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de — A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imporsição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. mo Joaquim Finzá de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

BANCO UNIÃO

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE.

A direcção do BANCO UNIA'O tendo obtido do governo de S. M. F. a autorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidade, faz publico que desde já toma subscripções annuaes por uma só vez, debaixo das seguintes condições:

Com perda de capital e lucros;
Dito de capital somente;
Dito de lucros somente;

devendo a primeira liquidação ter lugar no 1º de janeiro de 1869.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não somente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado; mas além d'isso, este rendimento é augmentade pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção, dos que fallecem. Tambem é partido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos, são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas, tútelar e outras; e para se poder fazer uma idéa do que póde produzir uma entrada annua de 10$000, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza.

	Em 5 annos	*10 annos*	*15 annos*	*20 annos*	*25 annos*
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$	400$	900$	2:000$	4:700$
« « de 1 anno a 2 «	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
« « de 2 « a 3 «	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
« « de 3 « a 4 «	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
« « de 3 « a 15 «	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 « a 20 «	86$	270$	700$	1:540$	3:330$
« « de 20 « a 30 «	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
« « de 30 « a 40 «	86$	270$	720$	1:600$	3:700$
« « de 40 « a 50 «	90$	309$	750$	1:800$	5:000$

As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores às annuaes.

Minimo das entradas 5$000.

Porto, 10 de agosto de 1863. — Os directores do BANCO UNIA'O, *José da Silva Machado.—F. M. van der Niepoort.*

Agentes em Pernambuco: Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz numero 1.

DENTISTA DE PARIS

19 RUA NOVA 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista.

De volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispor para todos os misteres da sua profissão, advertindo que trouxe um immenso sortimento de dentaduras artificiaes; caoutchou galvanisado, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas para chumbagem- instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricentes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais que nunca no caso de servir do modo o mais satisfatorio possivel, espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhã até ao meio dia com certeza e as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

Aluga-se

uma moleca de 14 annos para casa de familia: nas Cinco Pontas n. 85.

— Aluga-se um primeiro andar na rua da Penha com fundos para a rua Direita n. 9: a tratar no segundo andar.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Guilherme Cesar de Vasconcellos, natural do Rio Formoso, sobre o negocio de um escravo da cidade do Assú, fazenda Olho d'Agua, o mesmo póde dirigir-se a rua do Rangel n. 61, a entender-se com Bento José Ferreira Lima.

ATTENÇÃO

José Joaquim ee Novaes faz sciente ao respeitavel publico e a todos os senhores officiaes do exercito e da marinha que continúa a ter sua casa sortida de fazendas e roupas feitas e por medida: no largo do Livramento n. 34.

— Precisa-se alugar uma ama portugueza que saiba engommar bem e coser; para uma casa de duas pessoas: na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer somma á vista, e a praso; podendo, os que tomarem saques a praso, receberem á vista, no mesmo Banco, descontando 4 0|0 ao anno: na loja de chapéos da rua do Crespo n.6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

—Aluga-se um sitio na rua do Cabral da cidade de Olinda, com casa terrea, com copiar na frente, bota os fundos para a estrada e margem do rio Beberibe, com commodos para familia, estribaria para cavallo e capim para sustenta-los, arvoredos de fructos, sem visinho defronte nem pelo fundo, com optimos passeios, sala e gabinete na frente, muito propria para passar a festa, e tambem se alugará por anno: a fallar no Recife, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, e em Olinda na casa contigua com o capitão Antonio Bernardo Ferreira.

— Furtaram da povoação do Cachangá, na noite de 19 do corrente, pelas 10 horas da noite, um cavallo rodado claro com clinas e cauda brancas, tendo uma pequena belide no olho direito, é andador de baixa a meio, um pouco abertas as pernas: quem o apprehender leve-o a rua dos Pires n. 35, que será generosamente recompensado.

Perfumaria e sabonetes de Toilet

da casa Violet, perfumista com privilegio, fornecedor das casas de S. M. imperatriz dos Francezes e da rainha Isabel II de Hespanha.

As flores as mais esquisitas, as plantas as mais ricas em aroma, os balsamos os mais odorificos, servem a composição dos productos exclusivos da rainha das Abelhas.

Sabão real de Tridacéo.

O unico recommendado pelas celebridades medicas como hygienica da pelle.

Balsamo de Violeta.

Pomada fluidificada pelos oleo virgens para o serviço dos cabeleireiros.

Gotas de Violetas.

Extracto da flôr natural, perfume de S. M. a rainha Victoria.

Sabão de balsamo de Violetas.

Homenagem a S. M. a Imperatriz.

Agua da belleza de Sua Magestade a Imperatriz.

Locção benefica para o toilet das damas.

Flor de arroz rosada.

De S. M. a Imperatriz Eugenia.

Perfume de nectar.

Este pó refrigerante preserva a pelle de todas às affecções dormaes.

Rosado das abelhas.

Locção refrigerante para o toilete e os banhos.

Creme poupador.

Da belleza da pelle.

Para prevenir as rusgas e refrescar o rosto.

Creme Sevigné.

Composição especial, para lustrar e fixar os bandós (cabellos.)

Creme frio espumoso.

Segredo da belleza.

Para refrescar o tessido dermal.

Perfumes das brisas de maio.

Delicias dos lenços e salões.

Dicado a S. M. a Imperatriz da Russia.

Caixa de Juvencio.

Cofre mysterioso.

Encerrando talismans, segredo para belleza.

Vermelho da China, preto indio e branco de Lys.

Para passeios e soirées.

Pó horisontal

Pas as unhas o brilho de nacarregado.

Perfumes horisontaes.

Para perfumar as cartas, toalhas e os quartos.

Vende-se na rua do Imperador n. 38, botica franceza.

— Precisa-se de uma ama para fazer todo o serviço de casa de uma só pessoa: no becco das Barreiras, casa n. 3.

COMMERCIO

Joaquim Gomes Dourado & Irmão fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio que julgam nada dever, mas se alguem se julgar credor apresente as suas contas no praso de oito dias para serem promptamente pagas.

— No pateo do Paraizo, confronte a igreja, no sobrado n. 29, segundo andar, alugam se ricos vestuarios para mascaras, tudo novo e de muito bom gosto, dominós de seda e velludo, e outros muitos vestuarios para homens e meninos, pelo diminuto preço de 5 e 10$.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e engommar: na travessa da Madre de Deos n. 7, primeiro andar.

Ama ou escrava

Precisa-se alugar uma ama que saiba bem cozinhar, ou uma escrava, paga se bem: na rua da Imperatriz n. 47, segundo andar.

Escripturação

Um moço que exerce o cargo de escripturar os livros do commercio, pelos methodos mais adoptados e de facil comprehensão, encarrega-se, nas horas vagas do seu emprego, de qualquer trabalho de escripturação mercantil: quem de seu peestimo necessitar, e o queira honrar no seu serviço, dirija-se por carta fechada á rua larga do Rosario n. 37, com as iniciaes J. A. R., e indique o local onde deve ser procurado.

Attenção.

Ao Srs. que teve em sua casa a preta Anna, e a mandou entregar no dia 18 do corrente á seu senhor, roga-se-lhe o especial obsequio, no caso que ella appareça de novo em casa de sua senhoria, a bondade de a mandar em casa de seu ex-senhor na Soledade, certo de que, dahi mesmo sera vendida.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Grande armazem de tintas.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offereceer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol, verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de oielet, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens; tintas em tubos e telas para retratos; tintas em pasteis e em pó para aquarella; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, Portugal, lima, junipero, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

HYPOTHECA

Hypothecam-se dous escravinhos por 1:200$000, dando-se como paga dos juros desta quantia o serviço dos mesmos: a pessoa que pretender deixe seu nome e o numero da casa sua residencia na livraria ns. 6 e 8.

— José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, um curso especial para cada uma das seguintes disciplinas:

LINGUA FRANCEZA,
GEOGRAPHIA E HISTORIA,
PHILOSOPHIA RACIONAL E MORAL,
RHETORICA E POETICA.

As pessoas que desejarem estudar qualquer destes preparatorios podem dirigir-se á indicada residedcia, de manhãa até ás 8 horas e de tarde a qualquer hora.

ATTENÇAO

José Joaquim de Novaes faz sciente ao respeitavel publico e a todos os senhores officiaes do exercito e da marinha, que continúa a ter sua casa sortida de fazendas e roupas feitas e por medida: no largo do Livramento n. 34.

Aluga-se

uma casa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio: a tratar com Tasso irmãos, na rua do Amorim n. 35.

— Aluga-se a casa n. 199 da rua Imperial para padaria, com forno e todos os utencilios: a tratar no largo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1º e 2º andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma meia agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal: quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, das 9 horas da manhãa até ao meio dia

— Empresta-se 900$ a juros sob hypotheca: no segundo andar do n. 2 da rua Augusta.

Troca de chapéo.

Na matriz de Santo Antonio, domingo 26 de fevereiro, depois da missa de 9 horas, por occasiao dos baptisados, se quizer desfazer o engano, procure o tenente-secretario do corpo de policia.

— O Sr. Sebastião Accioli Santiago Ramos, queira vir a rua do Imperador n. 83, segundo andar, para concluir o negocio que não ignora.

— Aluga-se um escravo na rua do Aragão n. 12, sobrado de dous andares.

— Na fabrica de calçado do pateo da ribeira de S. José n. 25 precisa-se de artistas tamanqueiros.

— O London & Brazilian Bank, saca por todos os paquetes, sobre

Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

— O Sr. Leopoldo Cadault tenha a bondade de vir a rua do Imperador n. 83, segundo andar, a negocio que não ignora.

Salitre

Na rua do Queimado n. 37, loja de ferragens, de Domingos José Ferreira Guimarães, vende-se salitre refinado por 25$ a barrica de 4 arrobas, ou a 6$400 a arroba só a dinheiro.

— Os Srs. academicos que vão matricular-se no terceiro anno da Faculdade de Direito, podem dirigir-se a rua da Saudade n. 9, fronteira a do Hospicio, onde se lhes venderá o compendio de direito civil até as 9 horas da manhãa, e das 4 até as 6 horas da tarde.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa da rua do Trapiche n. 46, com capacidade para grande familia: a fallar na rua de Apollo n. 35, primeiro andar.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para escrevente de um tachygrapho: quem estiver no caso de bem preencher o lugar dirija-se ao escriptorio desta folha ou ao hotel de l'Univers.

— Pede-se ao Sr. João Gomes Pessoa filho do finado Antonio Gomes Pessoa, não se retirar para o mato sem primeiro vir a rua Nova n. 51, concluir o negocio que S. S. não ignora.

Tinturaria

Na rua Direita n. 116 continua-se a tingir para qualquer cor, e o mais barato possivel.

Manual do guarda nacional.

Acham-se impressas quatro formas com 64 paginas em oitavo francez do segundo volume do *Manual do guarda nacional*, ou collecção de todas as leis, decretos, avisos e ordens concernentes a mesma guarda.

Ha nestas quatro formas, importantes decisões do governo, esplicando as duvidas, que tem apparecido na execução da lei da guarda nacional e seus regulamentos, como sejam: o modo de se fazer as propostas para officiaes dos corpos, quando estes estão organisados, ou em organisação: formação da junta medica: reforma dos officiaes e inferiores: solução das duvidas à respeito das despensas do serviço activo: tempo dos officiaes se acharem fardados e data do juramento: se official da imperial ordem da Rosa está isento de prestar serviço como simples guarda: se os inferiores dos corpos devem seguir a ordem gradual do accesso para ser promovido official: quem substitue o commandante superior nas suas faltas, ou impedimentos: qual deve ser a pena imposta aos inferiores que não se apresentarem fardados no prazo que lhes for marcado: se os instrumentos importados da Europa para as musicas dos corpos da guarda nacional, estão isentos dos direitos da alfandega: quaes os vencimentos dos officiaes e guardas em serviço de destacamento: se tem direito á continencia o commandante superior, passando pela frente de uma brigada de linha: se o empregado de fazenda destacado como official da guarda nacional deve accumular o seu ordenado: se official da guarda nacional suspenso, por crime de responsabilidade do cargo de delegado, ou de juiz de paz fica tambem suspenso do exercicio da guarda nacional: que honras competem aos capitães da guarda nacional designados majores dos mesmos corpos: se ha incompatibilidade na accumulação do cargo de juiz de paz e presidente da junta de qualificação dos votantes, com o posto da guarda nacional: ha incompatibilidade na accumulação do posto da guarda nacional com o do cargo de juiz de paz: o official que exerce interinamente o lugar de ajudante dos corpos está ou não despensado de servir no conselho de qualificação: em que prisão devem os officiaes da guarda nacional cumprir as penas, condemnado no foro commum: se os guardas nacionaes estão ou não isentos do recrutamento: se os vendedores de sello dos correios estão despensados de servir na guarda nacional: se os officiaes reformados da guarda nacional podem ser aggregados ao serviço activo: em que circumstancias podem os commandantes interinos dos corpos fazerem propostas para officiaes: etc., etc., etc.

Quem quizer desde já possuir estes esclarecimentos, mediante um diminuto estipendio antes de se ultimar este segundo volume, dirija-se ao segundo andar do sobrado da rua do Livramento n. 31, e ahi os encontrará em broxura, assim como encadernado o primeiro volume do *Manual do guarda nacional.*

—Saca-se sobre Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel, na rua do Apollo n. 20, escriptorio de Carvalho e Nogueira.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

—Roga-se ao Sr. bacharel Cezario de Azevedo juiz municipal de Garanhuns, queira dirigia-se á praça da Independencia ns. 6 e 8, ou annunciar sua morada para ser procurado.

A quem interessar

O abaixo assignado solicita pela policia em geral qualquer pretenção como: passaportes, portarias, apprehenções de quaesquer objectos; pela presidencia portarias, passaportes, patentes de officiaes da guarda nacional e outras quaesquer incumbencias; pelas repartições fiscaes desembaraço de terrenos de marinha e de estabelecimentos que por engano ou ignorancia de seus proprietarios estejam sujeitos ao rigor do fisco; pela capitania do porto matriculas de carpinteiros, calafates, botes, canoas etc. Pode ser procurado no Recife armazem de molhados do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36; em S. Antonio loja de livraria popular, rua do Collegio n. 67 do Sr Antonio Domingues Ferreira, e em S. José rua Direita botica n. 88 do Sr. José da Rocha Paranhos.

Joaquim José dos Santos Barraca

Ama

Precisa-se de uma para o serviço de uma pessoa: no becco largo do Recife n. 1. esquina que vira para da Senzaza Velha, primeiro andar.

— Na fabrica ae sabão da rua de S. Miguel, nos Afogados, precisa-se de quatro trabalhadores forros ou captivos: a tratar na mesma a qualquer hora.

— Joaquim Lopes Machado, cidadão brasileiro vai a America ingleza pela Europa.

— Precisa-se de uma criada: na rua do Queimado n. 12, terceiro andar.

AMA.

Na rua do Queimado, sobrado n. 29. precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro.

— Na fabrica de charutos e cigarros, sita na rua de Hortas n. 1, precisa-se de um menino para caixeiro, Brasileiro ou Portuguez, só se exige boa conducta.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas de toda a qualidade ou qualquer traste separado e por preço commodo: na rua Nova armazem de mobilia do Pinto.

— Precisa se alugar um escravo para todo o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar.

— Delouche avisa ao respeitavel publico que comprou o estabelecimento de banhos, sito no pateo do Carmo, que continúa a dar banhos como de costume, declarando que os cartões assignados pelo Sr. Caucanas terão vigor para tomar banhos só até o dia 28 de fevereiro de 1865. O mesmo convida o respectivo publico que compareça no mesmo estabelecimento, que verão executado com todo o esmero o systema e asseio que deve ter tal estabelecimento.

Preço dos banhos.

Banho frio ou quente, tomando 10 cartões, pelo preço de	4$000
Um banho avulso ou só	500

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando á sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgica.

O bacharel

Francisco Augusto da Costa

ADVOGADO

Rua do Imperador numero 69.

Antonio-Luiz de Oliveira Azevedo & C

Agentes do banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa e para as seguintes agencias:

Londres sobre	Bank of London.
Paris »	Frédéric S. Ballin & C.
Hamburgo »	João Gabe & Filho.
Barcellona »	Francisco Rohala & Ballesta.
Madrid »	Jaime Merie.
Cadis »	Credito Commercial.
Sevilha »	Gonzalo Segoria.
Valencia »	M. Pereira y Hijos.

Em Portugal.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Val de Vez.	Caminha.	Guarda.
Aveiro.	Castello-Branco.	Guimarães.
Barcellos.	Chaves.	Lagoa.
Bastos.	Coimbra.	Lagos.
Beja.	Covilhão.	Lamego.
Braga.	Elvas.	Leiria.
Bragança.	Extremós.	Monção.
Faro	Evora.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Fafe.	Regoa.
Penna fiel.	Pinhal.	Setubal.
Tavira.	Porto-alegre.	Vianna do Castello.
Villa do Conde.	Thomar.	Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Villa Nova de Portimão.	Madeira.
	Vizeu.	S. Miguel.
	Faial.	

No imperio.

Bahia. Maranhão.
Rio de Janeiro. Pará.

Qualquer somma a prazo ou a vista, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno a ratar na rua da Cruz n. 1.

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado

se encarrega ante o fôro desta cidade de tudo que for tendente a sua profissão, aceita de partido annual as pendencias judiciaes de qualquer casa commercial mediante razoavel ajuste. Continúa a se encarregar de cobranças nos termos do Cabo e Ipojuca aonde continua a trabalhar como d'antes, e encarrega-se de defeza perante o jury nos termos proximos a via ferrea, offerecendo gratuitamente seus serviços aos desvalidos, pode ser procurado todos os dias uteis das 9 horas da manhãa as 3 da tarde na rua estreita do Rosario n. 34, e fora dessas horas na rua Imperial n. 36, casa de sua residencia.

AVISO.

Delouche, relojoeiro, avisa ao respeitavel publico e a seus freguezes que mudou a sua loja de relojoeiro da rua Nova para a mesma rua n. 50 esquina do becco de Santo Amaro, continua a fazer todos os concertos pertencentes a sua arte com muita brevidade e preço commodo.

Na mesma casa acaba de receber muitos bons relogios de sua propria encommenda, de prata dourados e ouro patente, tambem relogios americanos para cima de mesa e parede, tem tambem instrumentos de musica, candieiros para gaz e muitos outros objectos todos por preços muito commodos.

— Na praça da Independencia loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

O bacharel José Baptista Gitirana

advoga nos termos do Bonito e Caruarú. Pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16, defronte da cadeia.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço desta typographia, ao qual dar-se-ha sustento, e se pagará por semana ou por mez, segundo convenha ao senhor: a tratar na praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Na rua do Cabugá n. 3, segundo andar, se aprompiam comidas com limpesa, e tambem engomma-se: quem quizer dirija-se á tratar deste negocio.

AVISO

Francelina Alexandrina da Silva Marques, viuva e inventariante dos bens deixados por morte de seu marido Diniz Antonio Ferreira Marques, faz sciente a todas as pessoas que se julgarem credores do mesmo casal que tratem de provar os seus creditos, nos autos do inventario que se está procedendo pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Brito, os que assim não fizerem não serão attendidos no acto da partilha, não obstante serem declarados na descripção feita pela mesma inventariante. Recife 28 de fevereiro de 1865.

— Venda-se ou troca-se por casa nesta praça um sitio no lugar denominado Curcuranas, com 1,000 pés de coqueiros, casa de vivenda, uma boa horta com muitos pés de arvores fructiferas, baixa para capim, boa agua de beber, e grande açude para lavar animaes, terras de lavouras para trabalharem até dez captivos, podendo ter-se cinco a oito vaccas de leite amarradas; vende-se por não poder o seu dono continuar nelle: quem pretender dirija-se a rua do Rangel n. 6. ou no dito sitio a Manoel José Nunes de Medeiros.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena com 2 salas, 8 quartos, sotão, quintal murado e banho no fundo: as pessoas que pretenderem, dirijam-se a rua Direita numero 3, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar e sotão com bastantes commodos para grande familia, na rua da Penha n. 5: a tratar na rua larga do Rosario, armazem de louça.

Para todos.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que mudou a sua officina de palhinha da rua do Imperador n. 24 para a rua das Cruzes n. 23, igualmente tem para vender palha e junco mais barato que em outra qualquer parte.

Manoel da Costa Azevedo Napoleão.

THESOURO DAS MAIS

Providencia das crianças.

COLLARES ROYER

Electro---magneticos.

CHAMADOS

COLLARES ANODINOS DE DENTIÇÃO

Contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças preparados e inventados por Royer, pharmaceutico da escola superior do Paris, successor de Chereau, membro da academia de medicina antiga casa de Bouillon-Lagrange, pharmaceutico do imperador chefe dos trabalhos chimicos da escola polytechnica, director da escola de pharmacia de Paris, e membro da academia imperial de medicina.

Estes collares vendem-se unicamente na loja do Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte, tira-os para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

— Aluga-se um grande sitio com sufficiencia para ter 8 vaccas de leite, 2 baixas para planta de capim, casa com commodos para grande familia proximo ao Recife, que se pode ir a pé e muitos arvoredos de fructo: na rua larga do Rosario loja n. 32.

— No Passeio Publico n. 11 ha para se alugar um preto sem vicios e muito fiel.

— Precisa-se de um padeiro perfeito em seu trabalho para ir para a villa do Cabo: a tratar no pateo do Terço n. 141.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado da rua larga do Rosario que volta para a do Cabugá, com grandes commodos para familia: trata-se no segundo andar do mesmo.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador que saiba entregar pão.

— Arrenda-se a propriedade denominada Barra de Serinhãem, sita na freguezia do mesmo nome, com grande coqueiral á disfructar, e muitos fóros á cobrar annualmente: a tratar na rua da Aurora numero 26.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos genitiurinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Cozinheiro ou cozinheira e ama.

Na praça da Independencia ns. 23 e 25 ao pé do funileiro, precisa-se de quem cozinhe, escravo ou forro, quer homem ou mulher, assim como se precisa de quem engomme, preferindo-se alguma Portugueza, garante-se bom tratamento, e a casa é de pequena familia.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço: na rua Direita n. 60, primeiro andar.

— A commissão encarregada da liquidação da casa do finado Manoel de Gouveia e Souza, convida aos credores do mesmo a apresentarem seus titulos no escriptorio do mesmo finado, á rua do Apollo, e os senhores de engenho a apresentarem suas contas correntes, afim de facilitar a liquidação nas terças e sextas-feiras, das 2 as 3 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, devendo ser uma mulher bem morigerada, e que pense cuidadosamente de uma criança: quem se julgar em taes condições dirija se a rua da Soledade n. 36, ou a rua dos Pires n. 39.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 da rua de Santa Rita: na rua da Aurora n. 36.

O bacharel Wiltruvio Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

Livro do Povo.

O livro do povo, obra ornada com estampas, contendo a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, e muitos artigos uteis. Este livro das familias recommendado e approvado pelos Exms. Srs. D. Luiz bispo do Maranhão e D. Manoel arcebispo da Bahia, vende-se a 1$000 cartoriado, na livraria de José Nogueira de Souza, rua do Crespo n. 2.

INJECCAO BROW.

Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22 preço 3$

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABELONYE

Estes confeitos que tem por base o principio activo da *primeira cubeba* junto com a *cupahyba* pura, não nausen o estomaga.

Elles fazem parar immediatamente as mais rebeldes gonorrhéas, mesmo as que resistiram a cubeba o a cupahyba isoladamente.

---Vende-se caixões vazios proprios para bahuleiros e funileiros a 1$760 cada um; nesta typographia.

COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem: na loja de bilhetes da Praça da Indedendencia n. 22.

— Compra-se um escravo de idade que sirva para trabalho de sitio: nesta typographia se dirá quem quer.

Algodão em caroço.

Compra-se qualquer quantidade por maior preço do que se paga no mato: na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um negro de meia idade: na rua do Queimado n. 34.

Attenção.

Compra-se um braço de balança grande com conchas e pesos até 4 arrobas ou sem elles em bom estado : a tratar na rua Direita n. 76, ou na rua Imperial n. 162.

— Vende-se por commodo preço o sobrado de tres andares e sotão da rua do Amorim n. 19 para cumprir ordens de seu proprietario que se acha ausente : quem o pretender dirija-se a rua do Vigario n. 19, primeiro ander.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios : a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

VENDAS.

Attenção.

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia : em casa de Johnston Pater & C. rua do Vigario n. 3.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

ESCRAVA

Vende-se uma negrota de 12 annos, boa figura e sadia, propria para casa de familia : quem a pretender dirija-se a rua Imperial n. 36.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 20 : a tratar na mesma.

— Vende-se a casa de molhados na rua da Imperatriz n. 34, por seu dono ter de retirar se para tratar de sua saude, faz-se todo o negocio : a fallar na mesma acima.

— Vende-se um sobrado de um andar, sito na rua Imperial, uma casa terrea na mesma rua, e mais outra na rua da Mangueira, por preço commodo : a tratar na rua da Praia com Lourenço Ribeiro da Cunha e Oliveira, no seu armazem de carne.

Estabelecimento.

Vende-se o armazem da Aurora Brilhante ao largo da Santa Cruz um dos melhores estabelecimentos na Boa-Vista : a tratar no mesmo ou com os Srs. Rosas &Irmãos.

Balcão

Vende-se um balcão de amarello muito bom : na rua da Cadeia n. 50, assim como 2 fiteiros para amostras e um grande feito armario todo envidraçado.

TESTAMENTOS.

Obra absolutamente propria para entretenimento.

Acham-se á venda, na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, os seguintes testamentos : da Gallinha, do Gallo, do Cachorro, do Porco, de Perú, da Onça Tigre, do Vigario e do Leão ; a Peleja da Alma, S. Miguel e o Diabo, á 160 rs. cada um ; aproveitem em quanto é tempo. Igualmente ha á venda cartas de A B C, taboadas, pautas, e outros objectos proprios para as escolas.

— Vende-se uma taberna bem afreguezada para a terra : a tratar na rua das Calçadas n. 9.

— Vende-se feijão mulatinho novo a 800 rs. a cuia : no pateo do Carmo n. 1.

VENDE-SE

um rico vestuario a Luiz de Camões e uma cabelleira inteira, tudo quasi novo e por preço commodo : no becco dos Pecados Mortaes n. 4.

Lãa para bordar

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38 recebeu um grande sortimento de lãa para bordar das melhores cores que tem chegado, a qual se vende barato, tanto em libra como a retalho.

Cimento romano e de Portland

nos armazens de Tasso Irmãos.

Farinha de milho.

Vendem-se barricas de farinha de milho americana de 6 arrobas : na rua do Rangel n. 3.

— Vende-se a taberna da rua da Conceição n. 11, defronte do rancho, a dinheiro ou a praso, faz-se todo o negocio ainda mesmo só com armação, a casa tem bons commodos para familia : a tratar na mesma.

— Vende-se a propriedade e sitio n. 24, situado nas rua do Mondego e Trempo, pertencente aos herdeiros do fallecido Feliciano Augusto de Vasconcellos : quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 as 8 1|2 horas da manhãa : a tratar com um dos herdeiros.

Legumes novos a 6,400 rs. a arroba

Na padaria atraz da fundição do Sr. Starr vende se ervilhas verdes, ditas amarellas e descascadas, lentilhas e sevadinha pelo preço em sortimento de 6$400 rs , e conforme fôr a porção faz-se algum abatimento.

— Vende-se a casa terrea na rua do Padre Floriano n. 62 : na rua do Imperador n. 14.

— Vende-se doce seco de cajú em Santo Amaro, júnto ao cemiterio primeiro sitio ao lado do norte.

Attenção.

Vende-se em casa de Linden Wild & C., esteiras para forrar salas de boa qualidade e diversas larguras.

SALSA PARRILHA DE AYER.

TRANSCREVEMOS aqui alguns dos muitos attestados que temos recebido das virtudes da salsa parrilha do Dr. Ayer.

Rheumatismo.

DE JOÃO JOSÉ DOS SANTOS.

Ouro Preto.

« Soffri rheumatismo por muitas vezes, e vendo annunciado em um jornal d'esta cidade a *Salsa parrilha de Dr. Ayer*, resolvi-me a comprar um frasco e fazer uso d'ella ; e antes de concluir o primeiro frasco, achei-me forte e sem sentir a mais leve dôr nos joelhos ; a parte do corpo que estava affectada d'esse terrivel encommodo que roubou-me tantas noites de somno. »

Erupções, borbulhas pustulas, ulceras, e todas as molestias da pelle.

DO SR. JOÃO PAULA DE ABREU E SOUZA.—Rua de S. Pedro.—*Rio de Janeiro.*

« Soffria, á mais de dous annos de uma erupção syphilitica em todo o corpo, mos trando-se sempre com mais violencia na cara, provei muitos medicamentos e consultei muitos medicos, e estava quasi desanimado quando vi os annuncios da *Salsa parrilha do Dr. Ayer* : comecei a fazer uso d'ella e nos primeiros dias a *erupção* aggravou-se, porém antes de acabar o segundo frasco tinha o mal desapparecido completamente de todo o corpo. »

DOCTOR DON JOSÉ VALDES HERRERA, PROFESSOR DE MEDICINA Y CIRURJIA, SUBDELEGADO EM AMBAS AS FACULTADES DEL SESTO DISTRICTO.—*Habana.*

« Certifico que he usado la *zarza parrilla del Dr. Ayer*, y como depurativo he obtenido de ella los mas felices resultados en les casos de ulcera crónica, asi mismo autor y las considero como um porgante, cuya accion ademas de ser segura, ha sido muy eficaz en el tratamento de las enfermidades que exsigeu el uso de los purgantes, y no vacilo en recomendar estas preparaciones. Y para los fines que puedan convenir doy la presente en Regla a 7 de setembro de 1860.

DR. JOSÉ V. HERRERA.

Escrophula.

ATTESTADO DO ILLM. SR. FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS.—*Ouro Preto.*

« Me acho ha quasi dous annos affectado de escrofulas, e tendo soffrido tanto que algumas vezes quasi que chego a desanimar da vida e maldizer da minha infeliz sorte ; tenho sido tratado por muitos medicos d'esta cidade, e nenhum pôde vencer a tenacidade de minha molestia, estava sem esperanças de recobrar a minha saude ; quando ultimamente resolvi fazer uso da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*. Completam-se hoje trinta e sete dias que comecei com este santo remedio, e tantas melhoras tenho sentido que tenho convicção de em breve recobrar a minha saude, perdida ha tanto tempo. »

Syphilis e molestias mercuriaes.

DO ILLM. SR. DR. JACKSON.

Medico muito conhecido nas provincias do sul do Brasil.

« Tenho receitado a *Salsa parrilha do Dr. Ayer* nos casos mais inveterados de *Syphilis constitucional* e sempre com os mais felizes resultados ; é o melhor alterante que conheço. »

Leucorrhéa e flôres brancas.

Temos cartas em que nos contam casos inveterados que foram radicalmente curados com um ou dous frascos d'esta *Salsa parrilha*.

O espaço não nos permitte transcrever todos os attestados que possuimos das virtudes d'este extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Ayer. Basta declarar ao publico que tem sido empregado ha mais de vinte annos pela profissão medica tanto das Americas como da Europa, sem nunca desmentir a sua alta reputação.

Para a cura radical de escrofulas e affecções escrofulos, syphilis e molestias syphiliticas, ulceras, feridas, chagas, erupções cutaneas e todo e qualquer incommodo que provém d'um estado impuro de sangue,

TOMEM A

SALSA PARRILHA DE AYER.

A' venda na rua Direita, ns. 12 26 e 76; rua da Quitanda n. 51 ; praça da Constituição, n. 30 e Hospicio, n. 40. E nas principaes pharmacias e drogarias do imperio.

Vende-se em Pernambuco:

na pharmacia franceza de

P.MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

RIVAL

Sem segundo,

Rua do Queimado, n. 49 e 55. E' para admirar.

Carretéis de linha com 150 jardas......	60
Ditos com 200 jardas de Alexandre de 12 a 60......	120
Dito dito de 60 a 200......	100
Novellos de linha grandes com 100 jardas......	80
Idem idem brancos e de côres de 100 jardas......	30
Livros para assento de roupa lavada...	100
Cordão branco para espartilho (vara)	20
Varas de franja branca larga......	160
Pares de botões de punho todos de côres	120
Tinteiros de barro com tinta......	100
Tesouras para costuras finas e unhas	400
Ditas para costuras com toque d'avaria	200
Escovas para limpar dentes muito finas 160, 200 e......	320
Caixas com 100 envelopes das melhores qualidades......	640
Ditas com 20 cadernos, papel pautado e liso......	600
Cadernos de papel pequeno (e a retalho)......	20
Meiadas de linha frouxa para bordar...	20
Pares de sapatos de trança......	1$500
Massos com superiores grampas para senhora......	30
Frascos de macaça perola muito suerior	200
Ditos de verdadeiro oleo de babosa a 400 rs. e......	500
Ditos e garrafinhas de agua de Colonia muito fina......	400
Ditos de banha a Garibaldi e da familia imperial......	900
Peças de fitas elasticas para vestidos a melhor qualidade......	240
Pares de ligas para senhora as melhores......	320
Peças de bicos francezes e rendas.....	320
Frascos de agua dentifrice muito superior......	800
Caixas com 4 papeis de agulhas a balão e Victoria......	200
Libras de lãa sendo de todas as côres...	6$000
Bonecos vestidos e tambem de choro...	160
Caixas com superiores obreias......	40
Ditas de linha de gaz com 50 novellos..	800
Enfiadeiras de fita para espartilhos.....	60
Carretéis de linha de côres com 100 jardas......	20
Peças de cordão imperial......	40

PASTILHAS DIGESTIVAS DE PEPSINA DE WASMAN

As *pastilhas digestivas com a pepsina de Wasman*, empregão se com successo há já alguns annos pelas celebridades medicaes de Paris, Londres, Vienna, etc., em todas as incommodidades em as quaes a digestão é difficil, penosa, imperfecta ou mesmo impossivel : eis o melhor remédio para curál as

Gastralgias. Dispepsias. Embaraços gástricos. A gastrite. As affecções orgânicas do estômago.	Diarrheas e a constipação produzidas pelas elaborações defectuosas dos alimentos.

Em todas as molestias empregão-se a miude as aguas alcalinas, especialmente *a agua de Vichy*, e igualmente *as pastilhas de Vichy*. Esse meio é só efficaz quando se trate de dispepsias de curta duração, mas o prolongado uso *das aguas e pastilhas de Vichy*, tem grandes inconvenientes, por quanto os alcalinos empobrecem o sangue e isso de tal maneira que lhes arrebêlhão a parte vivificante, nutritiva e reparatriz. Com a pepsina, a contrario, como ella é uma substância orgânica, albuminosa, transforma-se ao mesmo tempo que se effectua a transformação dos alimentos , assimilhando-se como elles e ajudo taôbem como elles a nutricão geral. Sua acção vivifica o sangue e os órgãos de tal sorte que, athé as pessoas que sem soffrer as affecções gastricas acima mencionadas são unicamente fracas ou d'um temperamento um pouco debil, e necessitão substancial alimento para fortificar se, achão no emprêgo das *pastilhas á pepsina de Wasman*, um poderoso meio para a isso chegar.

Aviso importante. — O successo das *pastilhas á pepsina de Wasman* diu causa a se fazerem falsificações e imitações d'esse producto que os emulos se querem desfazer. Pois por falta d'uma boa preparação *a pepsina* que n'ella entra, jaz alterada. Seremos ao abrigo d'este inconveniente, exigendo os compradores que as *pastilhas* tenhão as iniciaes **B. P.** e saião da pharmacia **Chevrier.**

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, **21**, Faubourg-Montmartre, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

DOENÇAS DOS MENINOS

CURADAS PELOS

XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição. (Xarope de cynoglosse e do oleo volatil do succino.)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA. (Xarope de cynoglosse e do óleo volatil do succino.)

Nº 3. Contra as CONVULSÕES DOS MENINOS A CHOREA. (Xarope de cynoglosse e do acido volatil do succino.)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e vierão encher um vácuo importante na therapeutica, no que toca as affecções de infancia, para as quaes, athé hoje, inda se não puede indicar tratamento racional, nem infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris : 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sôbre os rótulos a assignatura **Chanteaud.**

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chanteaud**, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

Resulta pelos dous relatorios, adoptados pela dita Academia em 1840 e em 1858, que as GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ são o melhor e mais efficaz remedio ferruginoso para curar a chlorosis (alias fluor-albo), os fluxos brancos, a fraqueza de compleixão nos dous sexos, e tambem para ajudar a menstruação das moças.

Estas Grageas não são vendidas senão em caixinhas ou vidros cobertos com rotulo e fechados com uma tira levando a firma do depositario geral : LABELONYE, pharmaceutico, *rua Bourbon-Villeneuve*, 19. *Paris.*

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros & Barboza

Papel para flores

Vende-se a folha a 160 rs., de todas as cores : na rua da Cadeia do Recife n. 59, segundo andar.

Zinco e cobre em folha, estanho, azárcão e alvaiade inglez.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 18, vendem-se os generos acima por preços razoaveis.

Farelo

em saccos de mais de 100 libras : nos armazens de Tasso Irmãos.

— Vende-se calçado francez da barra franceza *S. João da Luz*, na rua do Livramento n. 21.

Borzoguins de lustre (Nantes) 6$000.

Ditos de bezerro de tres solas (Nantes) 6$000.

Ditos de bezerro de duas solas 6$000.

Sapatos de tapete 640 rs.

— Milho novo em saccos grandes ; no trapiche do Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

Fazendas pretos para a quaresma.

Na loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas pretas proprias para a quaresma, a saber :

Grosdenaples preto largo e muitissimo encorpado, outros mais estreitos tendo dos preços de 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$400 e 3$, superior moreantique preto a 3$, superior sarja preta hespanhola, superior setim preto macão, ricas capas pretas bordadas, soutembarques muito bem enfeitadas, ricas vasquinas e casacos dos mais modernos que tem vindo, superiores manteletes, camisinhas com manguitos proprias para luto e ricos chales pretos de rede, tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte por ser a dinheira : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As roupas do Pavão.

Acha-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas feitas para homem como sejam : superiores paletots sobrecasacos de panno preto muito fino e forrados de seda a 22$, 25$ e 30$, ditos forrados de alpaca a 14$, 16$ e 20$, superiores paletots de casemira tanto saccos como sobrecasacos, ditos de meia casemira pretos e de cores, ditos de brim de todas as qualidades, colletes de casemira pretos e de cores, veludos, setins etc., sendo todas estas obras cortadas por um dos melhores mestres nacionaes, manda-se fazer qualquer obra por medida : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas em cortes com 10, 11 e 12 covados

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de cortes de chitas francezas sendo claras e escuras todas de côres fixas com 10 covados a 3$200, com 11 covados a 3$600 e com 12 covados a 4$, é pechincha para se apurar dinheiro : na loja do Pavão, de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Grande liquidação.

Rua da Imperatriz n. 60, loga de fazendas do Pavão de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas. francezas, allemãas e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte, principalmente sendo em porção, e de todas as fazendas dão-se amastras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

Camisinhas a 1$.

Vendem-se camisinhas com manguitos, sende muito bem enfeitadas, proprias para senhoras a meninas, pelo barato preço de dez tustões cada uma : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, pe Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corte, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$000 o corte : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$ tendo 8 1|2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$ e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça : isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão.

Grande pechincha a 3$500.

Vendem-se os mais bonitos vestidos de cambraia transparente á imitação de tarlatana com muitos delicados desenhos, muito proprios para partidas e passeios pelo baratissimo preço ne 3$500 cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$ e a 7$

Na loja do Pavão vendem-se ricos cortes de vestidos á Maria Pia, sendo bordados e com barras, pelo barato preço de 4$ e 7$, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, isto por haver grande porção, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os enfeites do Pavão.

Vendem-se os mais modernos enfeites para cabeça de senhora : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas, de padrões miudinhos e graúdos, chegados pelo ultimo vapor, pelos baratos preços de 300, 320, 360 rs., por haver grande porção : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas transparentes a 400 rs.

Na loja do Pavão vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, sendo de listas miudinhas a imitação das sedinhas, pelo barato preço de 400 rs. o covado ; ditas enfestadas de uma só côr e ditas de salpiquinhos proprias para vestidos e roupas de crianças : na loja do Pavão rua da Imperatriz n 60. de Gama & Silva.

Ricos soutambarques do Pavão.

Acaba de chegar um rico sortimento de soutambarques de grosdenaple preto muito bem enfeitados, que se vendem pelo barato preço de 20$, 22$, 25$, 30$. Capas e casacos de glace pretos que se vendem muito em conta : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casimiras escossezas a 1,600 rs.

Vende-se as mais modernas casimiras escossezas proprias para calças, colletes, paletots, roupas para crianças : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aos vinte mil covados de lãa.

Grande pechincha a 240 e 320 réis.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e roxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado ; ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as côres, e algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 rs. cada covado, isto por haver uma grande porção : na rua da Imperatriz n. 60, de Gama Silva.

Vestidos á Maria Pia,

Grande pechincha a 10$000 rs.

Chegaram os mais bonitos córtes de lãa á Maria Pia com as barras primorosamente bordadas, trazendo os competentes enfeites para o corpo, sendo todos com as cores mais delicadas que tem vindo, e vendem-se pelo baratissimo preço de 10$ o corte, ditos de precala com lindas barras e enfeites, com 19 covados cada um a 10$, ditos de cambraia com barras bordadas a crozé no ultimo gosto, pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de linho a 360 rs.

Chegou esta nova fazenda, sendo cassa de linho propria para vestidos e roupas para crianças, com muito delicadas cores, á moderna, e vende-se pelo barato preço de 360 rs. o covado : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas.

Vendem-se as mais finas lãazinhas de uma só cor, tendo grande sortimento : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales argentinos de renda.

Chegaram ultimamente para a loja do Pavão os mais ricos chales de renda com tres pontas, sendo todos pretos, e tambem com assentos de cores, sendo neste artigo os mais ricos que tem vindo a este mercado, ricamente bordados e cercelados de um elegante bico preto de mais de palmo de largura ; estes modernissimos chales não só são proprios para passeio por fazerem uma elegante vista sobre um vestido de qualquer cor, assim como muito proprios para os actos da quaresma : vendem-se unicamente na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Soutambarques de cor na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez os mais ricos soutambarques de cores, sendo os mais bem enfeitados que tem vindo a este mercado, com adornos de velludo, seda e setim, renda, etc. só ávista do grande sortimento é que os freguezes podem dar o verdadeiro apreço a esta fazenda, e vende-se por differentes preços conforme a qualidade : na loja do Pavão de Gama e Silva, rua da Imperatriz n. 60.

— Vende se a meação da casa terrea da rua do Nogueira n. 41, livre e desembaraçada : a tratar na rua das Flores n. 33, das 3 horas da tarde em diante.

COMPENDIO DOLOROSO

que contém o officio de Nossa Senhora das Dores; o modo de resar e offerecer a corôa, um setepario e mais outros exercicios de piedade e devoção; ordenado pela irmandade dos servos da mesma Senhora que se acha erecta na egreja de N. S. da Penha do imperial hospicio dos reverendos padres missionarios apostolicos capuchinhos italianos de Pernambuco, approvado por S. M. I., que Deus guarde; dado á luz por devoção do muito reverendo padre Fr. Placido de Missina.

Vende-se a 320 rs. na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49 e 55 lojas de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva continúa a vender tudo por preços mais barato do que em outra qualquer parte, quem quizer ver o que ha bom e barato venha a loja do Rival.

Latas com superiores banha......	200
Frascos de vidro com superior banha..	240
Pares de luvas de seda muito finas....	320
Enfeites do melhor gosto que tem vindo.	2$500
Garrafas d'agua de Florida, verdadeira.	1$280
Pulceiras do melhor gosto e modernas.	500
Volta para pescoço do melhor gosto ...	500
Baralhos para voltarete, finas a 200 e..	240
Varas de franja branca de linha que tem muita serventia......	060
Duzia de pennas d'aço muito superiores	060
Frascos de oleo Baboza muito finos....	200
Talheres para meninos a melhor qualidade......	240
Diversos livros, todos religiosos a 100, 200......	500
Duzia de colheres de metal muito finas para sopa......	2$400
Duzia de colheres de metal muito finas para chá......	1$500
Grosas de botões de osso para calça...	200
Grosas de botões madreperola para camiza......	500
Grosas de botões de louça prateados muito finos......	200
Varas de babado do Porto sortido.....	060
Duzias de lapes differentes qualidade a 240......	400
Quadernos de papel de peso muito fino.	030
Resma do mesmo papel......	2$000
Duzia de facca e garfo muito boas.....	2$400
Sabonete de espuma muito superior...	040
Capachos compridos e redondos muito bons......	500
Ditos para sofá......	2$000
Pares de suspensorio muito bons e para acabar......	110
Essencia oriental para tirar nodoas de roupa......	500
Creião para dezenho de todas as qualidades......	020
Cartas de alfinetes francezes muito superiores......	100
Caixas de colchetes francezes a 40 réis Duzia......	360
Carreteis de retros com quatro oitavas..	800
Golinhas para senhora a melhor qualidade......	200

Grande liquidação de fazendas finas, rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço P. Mendes Guimarães.

Fazendas para o carnaval.

Vende-se velbutina de todas as cores a 800 rs. o covado, ganga encarnada a 360 o covado, sarjelim de cores a 280 o covado, alpaca de cores propria para vestuarios a 320 e 360 o covado, tafetá de seda de todas as cores a 600 rs. o covado : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Chitas baratas a 240 rs

Vendem-se chitas finas a 240 e 280 o covado, chitas francezas finas a 320, 360 e 400 rs., cassas finas de cores a 320 e 400 rs. o covado, percalas finas para vestidos o 500 e 560 o covado : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cortes de cambraias, a Arara vende a 3$.

Vendem-se córtes de cambraias finas brancas a 3$500, 4$ e 5$, córtes de cassas francezas finas a 3$, córtes de chita de 10 covados a 2$400, ditas finas a 3$200 : na loja da Arara, rua da Imperatriz, n. 56.

dos a 3$ e 3$500 o covado, grodenaple preto fino a 1$600, 1$800 e 2$, dito superior a 2$600, dito com 5 palmos de largura a 3$ o covado, panno fino preto a 2$, 2$800, 3$500 e 5$ o covado, casemira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado, alpaca preta a 500, 600 e 800 rs. o covado : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende córtes de casemira preta a 3$500.

Vendem-se córtes de casemira preta a 3$500, 4$, 5$ e 6$, ditas de cores a 3$, 4$, 5$ e 7$. córtes de brim e ganga para calça a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Panno de linho a 640 rs.

Vende-se panno de linho para lençóes e toalhas a 640 e 720, hamburgo a 500 e 560, bramante de 10 palmos de largo a 3$ e 2$500 : rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 3$ e madapolão a 4$

Vendem-se balões americanos a 3$, 3$500 e 4$, ditos de musselina a 1$500, peças de madapolão enfestado a 4$, dito de 24 jardas, largo, a 6$000, 6$500, 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, finos, algodão peças a 5$, 6$, 7$ e 8$: rua da Imperetriz, loja da Arara n. 56.

Soutambarques pretos a 20$

Vende-se soutambarque preto de grosdenaple a 20$ e 25$, capas pretas de grosdenaple finas a 20$, 25$ e 30$, soutambarque de lãazinha a 7$ e 8$, ditos de alpaca brancos a 8$ e 10$, ricos vestidos á Maria Pia de novo gosto a 8$, 12$, 14$, 16$ e 20$: rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Grande sortimento de roupa feita.

Vendem-se paletots de casemira de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos pretos de panno fino, sobrecasacas a 12$, 14$, 16$ e 25$, paletots saccos pretos de panno a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças de casemira preta a 4$, 6$ e 8$, ditos de casemira de cor a 4$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira a 3$ e 3$500, ditos de brim e ganga a 2$ e 2$500, ditos de brim branco a 3$500 e 4$, colletes de todas as qualidades, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a 3$ e 3$500, ceroulas a 1$280, 1$600 e 2$, paletots de brim de cor a 2$ e 3$, ditos de alpaca preta a 3$ e 3$500, ditos de alpaca branca a 4$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, colarinhos de linho a 640, ditos de papel a 640 a duzia : na rua da Imperatriz, loja da Arara numero 56. O proprietario da loja e armazem da Arara declara que todas as suas fazendas se vende em perfeito estado, como os compradores poderão examinar ; a loja está aberta até as 9 horas da noite : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Piano forte.

Vende-se um muito bom e lindo piano forte de armario e 3 cordas verticaes, fabricado especialmente por encommenda e desembarcado a 8 dias : na loja franceza da rua Nova n. 11.

GENEROS INGLEZES

Bolachinha de soda.

Graxa 97 em potes.

Queijo de pinha.

Conservas.

Serveja preta e branca de Bass.

Ditos francezes.

Vinho Bordeaux em caixas.

Ameixas em vidros.

Vende-se barato para fechar conta : no armazem de Thomaz Teixeira Bastos, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

O VIGILANTE

Rua do Crespo n.

O gallo vigilante tendo sido agraciado pelo famoso Ballisa, na sua ordem do dia, e pela Branca Aguia, apesar de que, para estes o Gallo com seus agudos esporões nunca os offenderá, antes os agraciára na mesma conformidade, para que o Bahra, possa marchar em frente, é a Branca Aguia possa levantar seu vôo, levando no bico as palinhas á seu ninho ; e o Gallo ficara em seu espaçoso campo dando de novo o seu canto annunciando a seus bonsfreguezes e ao respeitavel publico

O grande sortimento de objectos de muito gosto que acaba de receber.

Ricas caixinhas com musica ricamente enfeitadas para costura, proprio para um delicado menino.

Riquissimos cofresinhos com cadeados de metal para guardar joias.

Ricas caixas com estejo, contendo todos os pertences para homem.

Riquissimas voltas fingindo perola.

Ditas com lacinho de fita.

Ditas de lindas côres e preta, de todas as grossuras.

Lindos aderecos com pedrinhos fingindo brilhantes.

Ricas fivellas para cinto, de todas as qualidades e bom gosto.

Ricos cintos do ultimo gosto de Paris.

Grande sortimento de lindos enfeites para cabeça, sendo do ultimo gosto e de todos os preços.

Flôres muito finas para noivas.

Luvas enfeitadas e meias de sêda para noivas.

Touquinhas sapatinhos e meias de sêda para baptisado.

Riquissimas fitas de todas as qualidades para laço, cintos e cinteiros.

Camisinhas e golinhas para senhora.

Riquissimos jarros e figuras para ornamento de sala.

Grande sortimento de gravatinhas tanto para senhora como para homem.

Luvas de pelica branca e de côres.

Cascarrilhas de bonitas côres.

Trancinhas, galão e maravilhas para enfeites.

Transelins de cabellos e de retroz para relogios.

Papel amisade e de outras qualidades.

Bolsas para viagem.

Entremeios e babadinhos de lindos padrões.

Lencinhos de linho bordados.

Meias para homem, senhoras, meninos e meninas.

Fitas de veludo lisas e com matan e de todas as larguras.

Thesouras e canivetes de todas as qualidades.

Grande sortimento de sabonetes.

Lindos vasos com banha para offerecimentos.

Caixinhas com seis frasquinhos.

Essencias de todas as qualidades.

Agua verdadeira Florida.

Agua da Colonia, em garrafas grandes e em frascos quadrados e garrafinhas.

Pomada fina de todas as qualidades.

Superior banha em frascos e copos de todos os tamanhos.

Sabão inglez em pãos grandes e pequenos.

Escovas de cabo de madreperola, marfim e de osso, para dentes.

Pentes para desembaraçar, com friso de metal e sem elle.

Ditos de tartaruga e de muitas outras qualidades.

Pentes de tartaruga para senhora.

Ligas de séda e de algodão, assim como muitos outros objectos de gosto que seria impossivel mencionar, que a vista fará fé, só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avulsas a 400 rs. só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola tanto para senhoras como para meninas, pelo barato preço de 12$ e 14$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7

Ricos espelhos.

Riquissimos espelhos com moldura dourada; sem ella de 8$, 10$, 12$ e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina, para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com bonecla para pós de arroz cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como de lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos as sinhasinhas dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$, assim como outros objectos que não e possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio ; na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Agua Florida.

Para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a côr primitiva ao cabello. Composta de plantas exoticas e de substancias inoffensivas, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido. D'uma salubridade incontestavel, a Agua Florida entretem a limpeza da cabeça destroe as caspas e impede os cabellos de cahir.

Oleo de Florida.

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle constitúe poderosamente, com a Agua Florida, a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris, casa de Quislaur n. 12, rua de Richelieu, e 21, boulevard Montmartre.

Todos os frascos, não tendo intacto e claro, o timbre prateado da casa, são reputados falsos.

Deposito, rua do Imperador, pharmacia n. 38.

Coke do gaz.

Pitch do gaz.

Alcatrão do gaz.

Coke, tonelada 10$000.

Pitch, arroba 3$000.

Alcatrão, canada 500.

O cok reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo aceio que se nota nas casinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, alem s applicações diversas a que se prestão, como para calafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., tem estes a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. É entregue na fabrica do gaz, ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador e previo ajuste.

Azeite de carrapato

Vende-se por atacado ou a retalho mais barato do que vendem os matutos nas cargas : na fabrica da travessa do Cariaca n. 2, cães do Ramos.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES.

Rua da Cadeia de Recife n. 47, esquina que volta para a Madre de Deos.

Attenção.

ROUPA FEITA

Pelos seguintes preços :

Paletós de casimira (saccos) 12$, 11$, 10$ e	8$000	Chitas para coberta (covado)	320
Ditos de alpaca 5$ e	4$000	Lãas lisas de todas as côres	$
Ditos de alpaca branca 5$ e	4$500	Vestidos de lãa á Maria Pia muito finos	18$000
Sobrecasacos de panno fino francez	22$000	Lenços brancos muito finos (duzia)	2$800
Calças de brim pardo 2$500, 3$, 3$500	4$000	Um completo sortimento de chitas largas de 300 a	500
Ditas de brim branco 4$, 4$500 e	5$000	Cambraias lisas brancas muito finas (peça)	5$000
Ditas de casimira de côr 5$, 7$, 8$ e	10$000	Um variado e lindo sortimento de chales de merinó estampados de 5$ a	8$000
Cortes de casimira preta fina 7$ e	5$000	Seroulas de linho muito finas	
Seroulas francezas finas	1$600	Aberturas de linho pregas largas	
Colletes de casimira pretos e de cores 3$500, 4$	4$500	Bramante de uma largura	
Balões de 20 e 40 arcos dos melhores que tem vindo ao mercado	$	Camisas de flanella bonitas, cores economicas	
Camisas francezas a 2$, 2$500, 3$ e	5$000	Lenços de esguiam	
Madapolões francezes (peça) 13$, 14$,	15$000		

ADMIREM!

Lãas lisas de todas as cores muito finasa

Os donos da loja do BALÃO encarregam-se de mandar fazer qualquer obra de brim ou casimira etc., para homens e meninos, ainda que a fazenda não seja comprada na dita loja do

BALÃO

PRODUCTOS ADMIRAVEIS

DO

ENSIGNE CHIMICO

Leon Iehl

DO

RIO DE JANEIRO.

	Um	Duzia.
Chumbador Iehl. ou esmalte branco inalteravel, sem cheiro nem sabor e da mais simples applicação para chumbar os dentes por si mesmo, instantaneamente, sem chumbo nem dor, meio prompto e perfeitamente efficaz. O chumbador Iehl torna-se na bocca branco como os proprios dentes: acompanha uma guia	5$000	40$000
Cimento chinez para concertar com a maior perfeição louça, porcellana, crystaes, vidros, marmore e qualquer objecto precioso	1$500	12$000
Cimento de gutta percha especialmente preparado para chumbar os dentes cariados. Acompanha uma guia	2$000	18$000
Cosmetico indiano epilatorio para destruir quasi instantaneamente os cabellos de qualquer parte do corpo, sem dor e sem alterar a pelle. Ac uma guia. .	3$000	24$000
Elexir odontalgico vegetal para curar instantaneamente as dores dos dentes mais rebeldes, e que é tambem proprio para a conservação dos mesmos, o endurecimento das gengivas e a suavidade da bocca. Acompanha uma guia.	2$000	18$000
Encrivore para tirar a tinta do papel e limpar as pennas de aço.	500	4$000
Helstein pedra austriaca para curar os tumores, inchações e feridas provenientes de roçadura de coleira, sellim, cangalha e outros arreios dos burros e cavallos; adoptado nas estribarias imperiaes da Austria desde o anno de 1741. Affiança-se que não é preciso mais de 24 horas para que a chaga esteja cicatrisada, e que não exista mais inchação. Acompanha uma guia.	1$000	9$000
Limas chimicas extracção dos callos e cura garantida sem dor nem perigo, em 30 minutos pelas afamadas limas chimicas de Pedro Mourthé. Acompanha uma guia. O par	3$000	34$000
Massa dentaria Samakol esta massa, pouco tempo depois de sua introducção na cavidade dentaria, adquire uma dureza consideravel e não é atacada por nenhuma das substancias alimenticias ou dentificias. Acompanha uma guia	3$000	24$000
Massa lustrosa para limpar e abrilhantar instantaneamente os trastes, pianos, armações de loja, grades e corrimões de escada, tirar o sujo das moscas, ficando envernisados como novos. Ac. uma guia . .	1$000	9$000
Papel cheiroso inflammavel, queimando sem bulha, para perfumar casas e quartos, produzir sensações agradaveis e desinfectar o ar dos dentes:		
Carteiras. . . .	500	4$000
Idem. . . .	1$000	7$000
Idem. . . .	1$500	10$000
pomada Rondesieus contra piolhos e lendeas; afiançada sem mercurio	2$000	20$000
Pós de prata para pratear instantaneamente o cobre, o latão, o bronze, etc., e reparar os objectos antigos prateados, como faqueiros, salvas, castiçaes, apparelhos de chá e outros objectos semelhantes, affiançados sem mercurio, para uso dos joalheiros, relojoeiros, opticos, negociantes de ferragens, curiosos e casas de familia:		
Vidros de 2 oitavas. .	1$500	12$000
Idem de uma onça. .	3$000	28$000
pós para limpar a prata lavrada são affiançados infalliveis. Acompanha uma guia, vidro	500	4$000
pós purgativos para curar e prevenir as molestias dos cães. Acomp. uma guia:		
Carteira. . .	500	4$000
Idem . . .	1$000	7$000
Sabão oriental para tirar todas as nodoas simples ou compostas sem alterar os tecidos como sejam: nodoas de vinho, licores, café, frutas, gordura, e limpar as golas e paramentos dos vestidos civis e militares. Acompanha uma guia	500	4$000
Tinta Azul indelevel para marcar a roupa é azul no escrever, e em 24 horas na sombra ou menos de uma hora no sol, torna-se preta e nunca mais sahe do panno nas lavagens. E' preciso escrever sobre panno encorpado ou engommado. Affiança-se que não ha melhor na corte em qualidade,		
Vidro de tres onças. .	1$000	7$000
Idem de uma onça. . .	500	4$000
Tinta enca nada indelevel superfina para marcar a roupa, em vidros de meia onça	2$000	18$000
Ungueuto Iehl remedio maravilhoso o melhor até hoje conhecido contra feridas novas e antigas, ulserosas e saniosas, fistulas, frieiras, hemorroidas, lucenças, mordeduras, mulas, panariços, queimaduras, reumatismos, supurações putredas, cabeças de prego, abcessos no seio das senhoras, tumores e ulceras em qualquer parte:		
Rolos. . .	4$000	30$000
Idem . . .	2$000	17$000

Unico deposito em Pernambuco em grosso e a retalho

EM CASA DE MANOEL & C.

8 RUA DO CABUGÁ 8

FOLHINHAS

Para 1865.

Acham-se á venda na livraria ns, 6 e 8 da praça da Independencia:

A FOLHINHA DE PORTA, abrangendo o Kalendario civil e ecclesiastico, tabellas de feriados, de emolumentos dos tribunaes do commercio, etc. a 160 rs.

A FOLHINHA DE ALGIBEIRA contendo o mesmo que aquella e mais uma nova Salve Rainha em versos, o Stabat Mater em verso, devoção ao agonisante, coração de Jesus, cantico em louvor do Santissimo Rosario, cantico a Virgem Maria Nossa Senhora, trinta e tres chistosas anecdotas, um inedito poema sobre as aventuras de um cozinheiro, o canto de uma solteira (poesia), crescido numero de maximas e pensamentos, uma historia como muitas (romance), e vintecinco novas e pilhericas charadas a 320 rs.

Vende-se

machina para descaroçar algodão, com motores para animaes: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

DROGARIA.

31 —Rua larga do Rosario—34

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

O GASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500: na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

No armazem de fazendas baratas de Santos & Coêlho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lençoes de panno de linho pelo baratissimo preço de 2$400.

Lençoes de bramante de linho de um só panno a 3$500.

Coberta de chita da India. pelo baratissimo preço de 2$500.

Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, a 2$ a duzia.

Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia, a 4$.

Peças de cambraia de forro, a 2$600.

Esteira da India propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Toalhas alcochoadas para mãos 5$ a duzia.

Lãazinhas carmezim miudinhas proprias para vestido de menina, a 600 réis o covado.

Lãazinhas de côres finas do melhor gosto que ha no mercado, a 560 réis o covado, neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida

---

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C. rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeax, 2 f.,— de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris.

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade de França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

Vende-se na botica franceza; rua do Imperador n. 38.

FABRICA

DE

PIANOS

DE

J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; odosuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedi que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dons grandes volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering, ... 10$000

Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . . 6$000

Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommondados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos européos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatre annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

Chales de renda preta e bournus de guipú preto

A' loja da rua do Crespo n. 17,

DE

JOSÉ GOMES VILLAR

Vende a 15$, 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$, capas e casacões de gros pretos, chapéos e chapelinas de palha e outras muitas fazendas proprias para a quaresma.

José Gomes Villar pretendendo ir a Europa tratar de sua saude espera que seus devedores tanto do mato como desta praça saldem seus debitos quanto antes.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

N. 28 Rua Nova esquina da Camboa do Carmo e rua do Cabugá n. 8.

A directoria desse estabelecimento o mais importante que existe neste genero nas provincias do norte do imperio, querendo que o publico desta provincia goze das vantagens que proporciona a fabricação em grande escala e directa relação com as mais importantes fabricas da Europa, faz sciente que resolveu-se a vender ainda mais barato do que do costume como demonstra a seguinte tabella:

	Desconto em duzia.
Chapéos de sol de panno a 2$000	20 %
» » armação de baleia a 2$500	10 %
» » de seda armação de aço inglez de 20 pollegadas 4$, de 24 5$, de 26 5$500 e de 28 6$	15 %
Chapéos de sol inglezes a balão 12 varetas, cabos muito ricos e seda superior de 24 pollegadas 8$, de 26 9$, e de 28 10$.	15 %
Idem idem a balão de 16 varetas patent paragon de fox de 24 pollegadas 11$, de 26 12$, e de 28 13$	15 %

Além de muitas outras qualidades de chapéos de sol que existem na mesma casa como sejam de alpaka, ditos de brim de linho, etc., etc. ha tambem de seda e de panno de todos os tamanhos e feitios, os quaes são tão vantajosos como os annunciados, ha sempre um constante sortimento de bengalas, chicotes, cachimbos, cutilaria fina e armas de caça, os quaes vendem-se igualmente em porção e a retalho, notando porém que o comprador por atacado terá sempre um desconto razoavel, afim de poder retalhar pelo preço que o estabelecimento retalha.

N. B. Os objectos comprados em menos de uma duzia serão considerados como a retalho.

NEM COROAS NEM MITRAS

É

O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

NA

RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza

da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza

da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

Amendoas

confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas

em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões

com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas

com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates

de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes

dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos

chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos

chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo

londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas

as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos

em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim

o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola

especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson

o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas

para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC

o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS

lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL

almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica

de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL

azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias

passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo

o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre

PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas

as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço

o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS

muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO

muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO

muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maças brancas

para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho

Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa

e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto

generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas

com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza

a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes

as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas

dos melhores fabricantes de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS

Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz

do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ

de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$50 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libr

Garrafões

com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA

verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM

em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA

de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS

os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES

finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada

dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto

o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ

Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS

de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS

de carnauba em caixas de arroba a 9,300 e caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas

em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas

em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate

portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Frutas em calda

chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba

a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA

em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS

em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS

chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

NOVIDADES.

Queijos do Alentejo, ditos das ilhas o mais fresco que se póde desejar a 1$200 a libra, e sendo inteiro terá algum abatimento, ricas caixinhas redondas enfeitadas, proprias para mimo da festa pelo barato preço de 4$ cada uma, ricas caixas de figos tambem proprias para mimo de 800 1$500 cada uma. Vende-se unicamente no armazem Verdadeiro principal, rua do Imperador n. 4.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8

— Vendem-se 2 bancos de cortar fumo com pouco uso e uma grade de amarello em bom estado: na rua do Rangel n. 24.

Gesso

barricas com gesso: nos armazens de Tasso Irmãos.

Feijão.

Vende-se uma porção de feijão mulatinho muito novo a 4$ a uma, dito preto a 880 rs., dito rajado do Porto a 520 rs.: na rua Direita n. 8.

NOVOS VESTIDOS DE PHANTASIA

Chegaram os modernos vestidos de dentelle de seda com barra, inteiramente novos em gosto e qualidade : á loja das columnas, na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C., successores de José Moreira Lopes.

Fazendas de bom gosto

Para vestidos de senhora

Superiores cortes de seda de cor, de moriante, de gorgurão e de setim imperial.
Ditos de blond, e de cambria branca bordados.
Ditos de lãa com barra e grande variedade em cores e padrões.
Ditos de organdys com barra
Lindas sedas de quadros escosseza e miudas.
Superiores lãas lisas com grande variedade de cores.
Ditas com salpicos, com flores e de quadros.
Lindas pampolinas de quadros e de flores, fazenda inteiramente nova.
Superiores cassas de cores, e lindas cambraias ergandys
Grande variedade de chita de cores, de percalia e outras muitas fazendas delãa.

Para hombros de senhora

Lindas capas e bournoux de casemira de cor.
Ditas de lãa e de seda.
Grande variedade de sout'embarques de seda de 18$ a 40$.
Manteletes de seda.
Superiores basquinas.
Superiores chales de seda, de merinó estampados finos, de cachimira com listras de seda e de filó preto.
Camizinhas modernas, zuavos brancos e de cores, colletes de cambraia, lindas golinhas com punhos e outros muitos artigos.

Para cabeça de senhora e menino

Superiores chapéos e chapellinas de palha de Italia enfeitados para senhora.
Ditos de feltro enfeitados para senhora.
Ditos de palha enfeitados para menino.
Grande sortimento de enfeites modernos de retroz, de froco, de cabello e de flores, para senhora.
Na loja das columnas da rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

GERAL RECOMMENDAÇÃO

O

ARMAZEM CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste bem sortido armazem de molhados faz sciente erag recommendação aos seus amigos, freguezes e a todos em geral, que esta resolvido a vender os seus bem connecidos generos de primeira qualidade, por menos de 10 a 20 por cento, menos doque em outra qualquer parte a dinheiro contado, e todo o comprador que comprar de 50$ a 100$ terao desconto de 5 a 10 por cento pelo seu prompto pagamento ; e por isso se faz annuncio de alguns generos para com este melhor se certificarem.

Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 240 rs. a libra e em caixa a 5$.
Toucinho de Lisboa alvo muito superior a 280rs. a libra e 8$800 a arroba.
Café do Rio de primeira e segunda sorte a 260, 280 e 300 rs. a libra e a arroba ou sacco a 8$ e 8$500.
Chouriças as mais novas do mercado a 560 rs. a libra e em barril a 12$.
Passas vindas pelo ultimo vapor a 400 rs. a libra e a caixa a 8$.
Batatas em gigos de 35 a 40 libras por 2$400 a arroba e a 80 rs. a libra.
Chá hysson miudinho superior qualidade a 1$200, 2$000, 2$500 e 3$ a libra.
Vinho de Figueira, Porto e Lisboa em pipa a 560, 500, 400 e 640 rs. a garrafa.
Idem proprio para negocio a 320 e 360 a garrafa e a canada a 2$400 e 2$700.
Milho alpista e painço muito limpo a 140 rs. a libra e a arroba a 4$400 e 4$200.
Phosphros do gaz vindos por conta propria a 180 rs. o maço e a 2$ a groza.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa e o galão a 2$800 e a canada a 4$500.
Serveja das marcas mais acreditadas a 500 rs. a garrafa e a duzia a 5$800.
Figos de Comadre muito novos a 280 rs. a libra e em barril ou caixa se fará abatimento.
Arroz do Maranhão e Java a 100 e 80 rs. a libra e a arroba a 2$800, 2$e 2$400.

Assim como ha um grande sortimento de charutos e genebra de Hollanda, tanto em frascos como em botijas, bolachinhas de soda, conservas chocolate, marmelada, vinho engarrafado e outros muitos generos que enfadonho é menciona-los, e se alguem duvidar venha vêr.

FRANCISCO J. GERMANN

21 RUA NOVA N. 21

Acaba de receber um magnifico e completo sortimento dos objectos que de melhor qualida de encontrar em uma relojoaria, taes como : chronometros maritimos e de algibeira, relogios de ouro e prata, dourados e foliados, ditos para mesa e de parede, francezes, suissos, allemães e americanos, reguladores de compensação, relogios grandes com musica e sem ella, dito de sol montados com peças para disparar em certas horas, despertadores de diversos tamanhos, caixas com musicas, igual sortimento de oculos e lunetas de ouro e prata dourada e tartaruga, bufalo, aço, e varios metaes, oculos e lunetas especiaes para senhoras, de ultimo gosto, ditos proprios para os que soffrem de inflammações nos olhos, fabricados segundo os preceitos dos mais acreditados medicos da Europa e igualmente os de Pernambuco, os quaes só se vendem por consulta dos medicos, vidros de crystal branco e de côres, oculos de alcance para o mar e outros proprios para observações astronomicas, oitantes e sextantes, binoculos para theatro, para mar e para campo, microscopios e meridiano universal, barometros, termometros, caixas de instrumentos mathematicos, correntes e chaves, sinetes e trancelins de ouro, dourados e foleadas, tudo dos melhores fabricantes. Encarrega-se de qualquer concerto e encommenda dos objectos mencionados, e responsabilisa-se durante um anno por qualquer relogio vendido ou concerto feito, em seu estabelecimento ; e vende por menos que pode fazer outro qualquer.

Cassas para vestidos.

Tal pechincha só a dinheiro se póde vender.

Superiores cassas francezas de côres miudinhas, de quadros, lisas, e de ramagens, com grande variedade de padrões, fazenda que se tem sempre vendido a 800 rs. a vara, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado : na loja das columnas da rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & Comp.

O BRADO MERCANTIL

Armazem de molhado

81—RUA DO IMPERADOR—81

Segunda casa do lado direito indo do pateo do Collegio.

Francisco José Leite, tem a satisfação de avisar aos seus freguezes e ao respeitavel publico que, estando restabelecido de seus incommodos de saude, acha-se novamente com um bello e bem sortido armazem de seccos e molhados primorosamente escolhidos; como sempre caprichou ter das melhores qualidades, e francamente affiança ás pessoas que se dignarem comprar em seu estabelecimento, que alli de preferencia á outra qualquer parte serão mais bem servidos, em qualidade e preços, como em pesos e medidas, no que sempre o annunciante foi escropuloso, em summa, não illude a pessoa alguma.

Aos Srs. de engenho e lavradores que o queiram honrar como seu comitente lhes assegura que o producto de seu laborioso trabalho será o mais bem reputado no mercado desta praça, para o que se julga convenientemente habilitado pela longa pratica commercial que tem exercido, sendo seus portadores despachados com presteza, depois de serem fielmente cumprido as suas ordens.

Fornecerá generos aos Srs. agricultores e negociantes que lhe mereçam confiança, fazendo um abate vantajoso aos que pagarem a vista suas mercadorias, e encarrega-se da venda de qualquer genero do paiz, mediante uma modica commissão, entregando de prompto seu producto, e sendo este applicado á compra de generos em seu armazem, prescindirá da commissão.

Dos seus antigos e benignos freguezes espera o annunciante sua valiosa protecção, frequentando como outr'ora sua casa, e pelo reconhecimento que lhes tributa offerece espontaneamente seus serviços.

Julga desnecesario publicar a tabella dos preços de seus generos: são seus recursos garantia sufficiente de poder accompanhar os menores preços de identicos e mesmo de mais apparatosos estabelecimentos, tendo somente em vista o augmento de suas vendas diarias.

Prevenção necessaria.

Tendo sido o proprietario estabelecido muitos annos com o mesmo ramo de negocio na mesma rua, julga prudente advertir que só affirma e se responsabilisa pelo que tem declarado no que disser respeito ao armazem.

O BRADO MERCANTIL

81-RUA DO IMPERADOR-81

Segunda casa do lado direito indo do pateo do Collegio

Potassa da Russia

Acaba de chegar a mais nova e verdádeira potassa da Russia, e vende-se a preço commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

POTASSA

Vende-se potassa em barris a commodo preço o na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, escriptori: de Antonio de Almeida Gomes.

A 4$ O CORTE.

Pechincha sem iguál.

Lindos cortes para vestido de percales de côres claras e escuras com grande variedade de padrões pelo baratissimo preço de 4$ o corte: na loja das columnas á rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

XAROPE D'ETHER

DE BOULLAY

Doutor da Faculdade de Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina, Official da Legião de Honra,

Rua des Fossés-Montmartre, 17, Paris.

Este xarópe composto á mais de vinte annos pelo sabio lente **Boullay**, constitue a melhor maneira de administrar o Ether. He empregado com successo em todas as doenças que tirão sua origem de um erithismo nervoso, como são as:

Enxaqueca, Nevralgias, Espasmos, Attaques de nervos, Vertigens, Syncopes, Calmbres de estomago, Indigestões, Convulsões, Accessos hystericos e hypocondriacos, Colicas ventosas ou nervosas, hepaticas flatulentas, Accessos de gota e de rheumatismo, Casos de envenenimento, etc., etc., etc.

Deposito geral, em *Paris*, na botica de **Boullay**, *doutor em Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina de Paris, official da Legião de Honra*, rua des Fossés-Montmartre, 17, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

ASTHME

ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!

SUFFOCÇÃO NERVOSA E OPPRESSÃO

Unico remedio efficaz para combattir estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarópe aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr **Danet**. Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveand**, 54, rua do Comercio, Paris-Grenelle, e em todas as boticas de França e do estrangeiro.

XAROPE DEPURATIVO

DE LE GOUX

BROMO-SULPHO-IODURADO

Este novo producto resultado de uma triplice combinação de tres metalloides cujas propriedades são mui conhecidas, o *Bromo, o Euxofre e o Iodo*, occupa hoje a primeira ordem de entre todos os depurativos dos quaes é o **mais poderoso**.

As experiencias dos medicos mais notaveis dos hospitaes de Paris, os senhores Cazenave, Puche, Bazin, Blache, Guibout, Baroschet, Danet, Legroux, Vasse e Aubry, etc., demonstrarão sua poderosa efficacia nas affecções seguientes:

Doenças de pelle, Dartros e borbulhas de toda a especie, Placas mucosas, Obstrucções lymphaticos, Papeiras, Escrofulas, Abcessos, postemas, Cancros, Ulceras, Tinha, Escorbuto, Pian ou Boubas (do Brazil), Frambœsia, Humores frios, Rachitismo, Ophthalmia escrofulosa e chronica, Tisica escrofulosa, Affecções syphiliticas, Elephantiasis dos Greyos,
E todas as doenças occasionadas por um vicio do sangue, e já tratadas sem nenhum successo pelas preparações vegetaes, iodadas e o oleo de figado de bacalhão.

O Xarópe de Le Goux, de uma facil digestão e de gosto delicioso, se emprega tambem com muita vantagem e é aconselhado pelo doutor **Barthe**, do hospital dos meninos, para as crianças debeis, escrofulosas e rachiticas ou sobre a influencia de um vicio hereditario, e é mui superior neste emprego ao oleo de figado de bacalhão e aos xarópes depurativos e anti-escorbuticos que se administravão até agora.

Deposito geral, em *Paris*, na botica **Boullay**, *membro da Academia imperial de Medicina de Paris, official da Legião de Honra*, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22, em casa de Caros & Barbosa.

Atenção.

Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, tem para vender: prensas para enfardar algodão, machinas de descaroçar algodão de 50 a 60 serrotes com motores, assim como motores que servirão para qualquer serviço e uma machina de 120 serrotes com uma machina á vapor propria para a mesma.

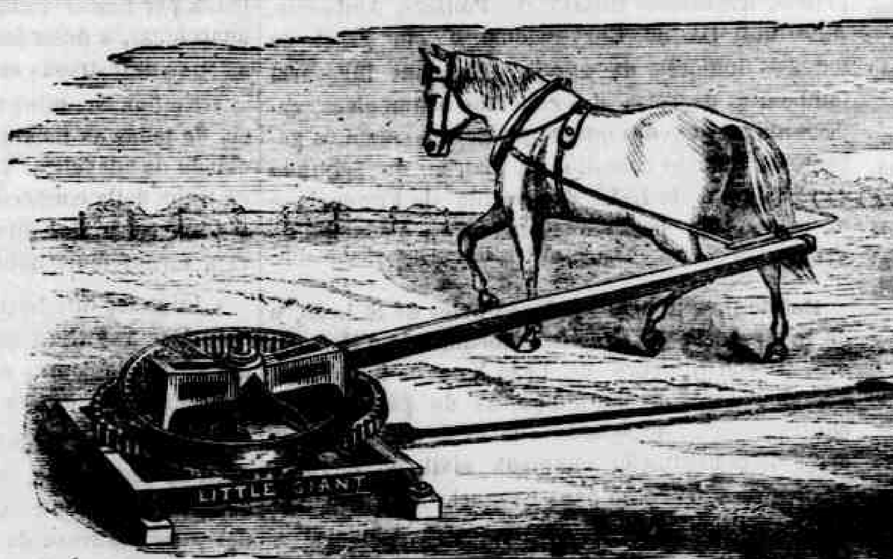

ATTENÇÃO

AO

NOVO ARMAZEM DE MOLHADOS

N. 18—Rua do Cabugá—n. 18,
Defronte da matriz de Santo Antonio,
DE
Lima & C.

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao respeitavel publico, que acha-se provido de um completo sortimento de molhados e seccos, todos novos e por preços commodos.

O proprietario nunca quiz annunciar pelo jornal a existencia de seu estabelecimento ; porém, como faz-se necessaria a noticia aos senhores de engenho e agricultores, que mandam seus portadores directos a esta ou áquella casa, motivo pelo qual os proprietarios o fazem agora

Aproveitam a occasião para declarar aos Srs. consumidores, que seu estabelecimento se achará sempre completo de um variado sortimento de molhados, seccos e outros objectos pertencentes ao mesmo ramo de negocio.

Seus preços serão menos 5 por cento do que em outra qualquer parte, e para este fim chama-se a attenção de todos em geral.

Os pesos e medidas, e qualquer engano dado na casa, serão garantidos pelo dono em favor do consumidor, em qualquer occasião que reclamar.

Os proprietarios deste novo estabelecimento esperam dos seus freguezes, e do publico em geral toda a protecção, promettendo os proprietarios da *Flôr dos Progressos* tirar tão sómente um lucro razoavel do laborioso trabalho, com que possam dar cumprimento a esta ardua missão.

Achando desnecessaria a publicação dos preços minuciosamente explicados de seus generos, com o que geralmente todos fogem, pelo motivo não somente de ser enfadonho, como tambem por nada valer, os proprietarios têm sómente em vista entreter os seus consumidores com generos novos, e preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, pois serão as garantias para a protecção ao *Novo Armazem de Molhados*.

FLOR DOS PROGRESSOS.

Piano

Vende-se um piano em bom estado e proprio para quem se propõe a aprender : quem pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. 37, que alli encontrará pessoa habilitada para tratar do ajuste : o exiguo preço do objecto não pode deixar de ter muitos pretendentes.

FARELO

a 3$000 : na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

— Vende-se a quarta parte da propriedade denominada Ponta de Passambi, e uma parte do engenho Boacica, ambas na freguezia de Ipojuca : os pretendentes entendam-se com o proprietario do engenho Caithe na mesma freguezia.

Bixas hamburguezas.
Vende-se na rua Nova n. 61.

MACHINAS DEPATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas ; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvenisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Preços que admira.

Sapatos de trauça superiores pelo barato preço de 1$ o par, e duzia 10$: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bico adamascado de todas as larguras, á peça com 10 varas, cada peça a 400, 480, 500 e 600 rs. : no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Colchetes em cartão de uma e duas carreiras perfeitas, pelo barato preço de 40 e 60 rs. cada cartão, e duzia a 400 e 500 rs.

Pentes para atar cabello, a duzia a 1$200, 1$600, 2$, 3$, 4$ e 5$.

Balaios propriamente para costura e para fructas, e para menina trazer no braço a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Perfumaria, macaçá perola a 2$, 2$200, 3$ e 4$ a duzia, oleo de mãozinha a 5$ e 6$ a duzia, banha a 3$, 4$ e 5$ a duzia. Estes objectos se vendem por admiraveis preços em consequencia de serem arrematados dos salvados da barca franceza, pois affança-se a pouca avaria e a boa qualidade : só no galo vigilante, rua do Grespo n. 7.

BOTICA E DROGARIA
Bartholomeu Francssco de Souza & C.
34—Rua larga do Rosario—34
Vendem :

Pilulas Holloway.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch Albert.
Injecção Feaugas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epileticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Feijão

Na rua da Madre de Deos n. 9 vende-se feijão mulatinho, dito branco, e dito preto, mais barato do que em outra qualquer parte, approveitem a pechincha que a quaresma bate á porta.

— Vende-se a casa terrea n. 25 da rua de Mathias Ferreira da cidade de Olinda : quem a pretender dirija-se a tratar nesta cidade na rua Augusta n. 59.

A LEGITIMA SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR
LANMAN & KEMP,
NOVA YORK.

Composta de substancias, gozando da propriedades eminentemente depurativas ; approvada pelas juntas e academias de medicina ; usada nos principaes hospitaes, civis, militares e da marinha nas Antilhas o no continente americano ; receitada pelos facultativos os mais distinctos do imperio do Brasil e da America hespanhola

CURA RADICALMENTE

escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas, morphea e todas as molestias provenientes d'um estado vicioso do sangue.

Emquanto existem varias imitações e falsificaçóes, é preciso a maior cautela para evitar os enganos,

A legitima salsa de Bristol vende-se por
CAORS & BARBOZA
JOÃO DA C. BRAVO & C.
João da C. Bravo & C.
Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

Attenção

Nova loja de fazendas e roupa feita nacional, rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 72.

Chitas da loja n. 72.

Vendem-se chitas finas a 240 e 280 o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, cassa franceza fina a 320, 360 e 400 rs. o covado, lãazinhas para vestidos a 360, 400, 500 e 560 o covado, peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$ e 9$, peças de algodão a 5$, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional

Vendem-se paletots de panno fino a 14$, 16$ e 18$, ditos sacsos a 6$, 8$ e 10$, ditos de casemira de cores a 6$, 8$ 10$, ditos de brim de cores a 2$500, 3$ e 4$, calças de casemira preta e de cores, colletes e calças de brim de cores a 2$000 e 2$500 : rua da Imperatriz n. 72.

Sontambarque a 8$.

Vende-se sontambarque de lãasinha a 7$ e 8$, ditos de alpaca branca a 8$ e 10$, ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$, capas pretas de grosdenaple finas a 20$ e 25$, panno fino preto a 2$, 3$, 4$ e 5$ o covado, casemira preta a 2$, 2$500 e 3$, grosdenaple preto para vestido a 1$600, 2$ e 2$500 o covado : rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de lãa á Maria Pia a 10$

Vendem-se cortes de vestidos á Maria Pia a 10$, 14$ e 16$, cortes de cassa franceza a 3$, cortes de brim para calça a 1$600 e 2$, ditos de casemira de cor a 3$, ditos de dita preta a 3$500, 4$, 5$ e 6$: rua da Imperatriz n. 72. Este novo estabelecimento vende barato para obter freguezia : na rua da Imperatriz, loja n. 72.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Negro fugido

Está fugido desde o dia 27 de fevereiro deste anno o preto Joaquim, de nação Angola, que foi escravo do Sr. capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, morador em Maria Farinha (Praia), o qual vendeu-o nesta cidade em dezembro do anno passado ao Sr. Manoel Francisco Marques com armazem de assucar á rua de Apollo ; levou camisa e calça de algodão branco, representa ter de 45 a 50 annos de idade, é alto e de grossura regular, cor fula, cabeça comprida, queixos largos, olhos amortecidos, beiços grossos, sendo o superior um tanto defeituoso, bastante barba, porém raspada, finalmente tem uma grande costura entre os peitos proveniente de queimadura, e suppõe-se ter-se dirigido para o norte, d'onde veio : gratifica-se a quem o apprehender ou denunciar o coito em que estiver : na rua da Cadeia do Recife numero 52.

Aviso

aos capitães de campo e a policia.

Desappareceu em principio do mez de outubro do anno passado, de bordo do palhabote nacional *Araujo Maia*, dous escravos de nomes Roberto (por apellido Maceió), e Miguel ; o 1º de idade 35 annos, pouco mais ou menos, crianlo, cor fula, estatura baixa, barba serrada, um pouco torto das pernas, e com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça ; o 2º alto, cheio do corpo, sem barba e falla grossa, representa ter de 25 a 30 annos, cujos escravos desconfia-se andarem pelos arrabaldes desta cidade : quem os apprehender queiram levar a rua do Trapiche n. 4, que será generosamente gratificado.

Escravo fugido.

Desde o dia 12 do corrente que se ausentou da casa de seu senhor, á rua da Alegria n. 9, o escravo pardo de nome André, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, baixo e cheio do corpo, com marcas de bexigas, barbado, com passa picibe, e quando olha parece querer fechar um olho, quando anda inclina a cabeça para um lado, tem cabello caxiado e usa de banha : este escravo veio á cerca de dous annos da provincia do Ceará embarcado : é muito ladino, tem a falla muito descançada, e falla sempre com muita moderação e humildade, consta que anda pelo bairro da Boa-Vista para a Soledade, caixa d'agua, e rua do Cisco, tambem tem sido visto no Recife e Santo Antonio, mas poucas vezes : quem o pegar póde leva-lo á casa acima mencionada, que será generosamente recompensado por seu senhor José Antonio Bastos.

Moleque

No dia 18 do corrente ausentou-se da casa de seu senhor o moleque Crubiano, de 14 annos, tem o rosto do lado esquerdo com pequenas manchas amarellas, levou calça de casemira azul, e camisa de chita côr de rosa, o cabello é cortado rente, e foi comprado no dia 16 do corrente ao Sr. capitão P. Augusto Cavalcante de Albuquerque, senhor do engenho Albuquerquena comarca de Nazareth, é de suppor que seguisse para aquellas paragens, e por isso se recommenda ás autoridades policiaes a sua apprehensão, e leva-lo na Capunga, padaria do Sr. Bastos, que generosamente se recompensará toda despeza.

RELIGIÃO

O primeiro domingo que se segue é o da quaresma: entre as celebridades da egreja catholica, diz o padre Sarmento, é uma das mais privilegiadas, e de mais singular veneração; por cuja causa não cede o seu officio a outra alguma festa. Tudo nelle é instructivo, e mysterioso; tudo ali persuade a penitencia, da qual vem a ser como uma festa solemne. Hoje entre os latinos é simplesmente denominado o *primeiro domingo da quaresma*, e entre os Gregos o *domingo dos santos jejuns*.

Mas antes do seculo decimo, chamava-se na egreja occidental o *domingo das luzes*; porque todos aquelles que se haviam divertido com excesso nos dias do carnaval, apresentavam-se na egreja com uma tocha na mão, como para darem uma satisfação publica dos seus máus exemplos, e cumpriem a penitencia, que lhes impunham os sagrados pastores, até o dia de *quinta-feira santa*, em que recebiam a absolvição ordinaria.

E ainda que esta ceremonia depois foi antecipada para o dia de *quarta-feira de cinza* (como primeiro exordio do jejum da quaresma) o mysterio das *luzes* não deixou de ficar annexo a este primeiro domingo, suppondo sempre, que os verdadeiros fieis não deixariam de se purificar das suas culpas por uma perfeita confissão.

E se é bem verdade, que todos os dias da nossa vida devem de ser de mortificação para nós outros; porque de modo ordinario, depois do uzo da razão, nenhum dia ha em que mais ou menos não sejamos peccadores; com tudo, o tempo da quaresma é mais propriamente a estação da penitencia, em que ella produz os seus fructos com maior abundancia, assim pela multiplicidade das orações e soccorros espirituaes, como pela pratica da abstinencia, que a egreja impõe nestes quarenta dias de jejum.

A relaxação e delicadeza da maior parte dos christãos dos nossos tempos olham com justo assombro para a rigorosa severidade, com que os fieis dos primeiros seculos jejuavam a santa quaresma; porque não sómente as pessoas religiosas, senão ainda os seculares, se abstinham de modo ordinario, até do uso do peixe. Muitos jejuavam toda a quaresma a pão e agua; e nos seis dias da semana santa usavam só do pão secco, agua e sal; e alguns nos dous dias entre a quinta e o sabbado, perseveravam em absoluta abstinencia.

A hora do jantar (unica refeição, e com toda aquella parcimonia, nestes dias de jejum) era sempre depois de vesperas; e este louvavel costume durou mais de mil e duzentos annos; porque S. Berlardo, Pedro Blessense (que viviam no seculo duodecimo) affirmam que no seu tempo ainda assim se praticava. Facultou-se depois, por justos motivos, o poder-se antecipar esta hora de comer; mas a egreja santa, para conservar a idéa daquella antiga disciplina, ordenou que se dissessem as vesperas antes do jantar nos dias de jejum da quaresma.

E como restavam assim muitas horas até o jantar do seguinte, permittio-se, attendendo á debilidade da natureza, o poder-se tomar ao pôr do sol um pouco de pão, e um gole d'agua, o que veio a chamar-se *collação*, por ter este nome a licção espiritual, que nos dias de jejum faziam os monges, no claustro, ou no capitulo, depois de haverem tomado aquella refeição pequena, pelo livro intitulado *collação*, dos santos padres.

A tolerancia da egreja autorisa sufficientemente a pratica universal da collação, porém não permitte que chegue a ser como um quasi segundo jantar; por cujo excesso talvez que muita gente em nossos dias venha a quebrar o jejum. O cardeal S. Carlos, nas regras que estabeleceu para os seus domesticos, permittio-lhes sómente onça e meia de pão, e um pouco de vinho por sua collação na quaresma. Mas como esta restricção não pode servir para todos, deve cada um consultar a seu respeito o conselho e direcção de algum medico, e confessor prudente.

Se bem que a abstinencia e o jejum não constituemos unicos deveres da religião, que Deus exige dos christãos no sagrado tempo da quaresma, o frequente uso da oração, dos sacramentos e da esmola devem acompanhar o jejum, e muito mais a reforma dos costumes o perdão das injurias, a abstenção de pleitos irritantes, a pureza, a innocencia da vida, como tambem o fazer que o mesmo jejum não consista só em ser o alimento de peixe, mas em diminuir, ou reformar a profusão de guisados, e a delicadeza dos temperos, para que a pratica da abstinencia não venha a ser, em substancia, um só mudar, ou variar de delicias. »

Taes são as severas observancias praticadas entre todos os povos catholicos. Não duvidamos que excitem o riso, e o despreso dos filhos da gula, e da libertinagem, aos olhos de quem o mundo é tudo, a eternidade nada: no entretanto acreditamos que no meio de nós ainda existe muita religiosidade. As nossas familias exemplificam com o seu proceder, e nestes dias de lucto para a santa egreja é grato observar a concurrencia que ha em nossos templos.

JURISPRUDENCIA

O Forum

O observador que compara a animação *decente* que havia outr'ora em nosso fôro com a especie de marasmo que hoje se nota geralmente, não póde com razão attribuir este facto anormal nem á insufficiencia de recursos por parte daquelles que podem *demandar*, nem ás difficuldades financeiras e outras que teem sobrevindo ao paiz nestes ultimos tempos, nem tão pouco a uma certa revolução moral que operando nos animos um respeito religioso aos direitos alheios, haja porventura diminuido consideravelmente os motivos que originam as contendas individuaes. Não.

E' certo que as riquezas não se conservam tão concentradas como d'antes, fornecendo succulenta seiva aos que sustentavam por mero capricho questões interminaveis ou desesperadas. Mas nem por isso falham hoje os meios pecuniarios a muita gente: e antes se deve acreditar que a disseminação e divisão das fortunas garante a um numero de individuos, maior que n'outras eras, os recursos indispensaveis para entrar n'um pleito *em condições razoaveis*.

Os embaraços financeiros e outros, em vez de escassear o numero das questões, tende, pelo contrario, a augmenta-las. Os frequentes prejuizos e choques individuaes, o alargamento do circulo das transacções, a multiplicação de emprézas e melhoramentos industriaes, o fervor das associações, as importantes e variadas relações que resultam do movimento social em maior escala, os caprichos que naturalmente surgem no meio desse movimento de interesses encontrados, tudo isto, em summa, exige o conselho, a pericia, o desvelo dos homens que teem por missão zelar e defender os direitos e legitimos interesses de seus concidadãos.

Não se póde tambem dizer que a corrupção dos juizes afugente do fôro os individuos, que, sequiosos de justiça, procurem todavia livrar-se das demandas, para não serem victimas sacrificadas á venalidade. Graças á Divina Providencia, não temos juizes que ponham seu voto em almoeda. E se na classe da magistratura se apontar ainda algum membro que fascinado pelo ouro não tiver pejo de manchar a toga, a voz unanime da consciencia publica ha de proclama-lo bem alto, o proprio *interessado* na torpeza lhe imprimirá na fronte o ferrete da ignominia, e os recursos salutares que a lei garante reagirão com força contra esse commercio escandaloso.

Qual é então o motivo que faz recuar espavoridos do gabinete do jurisconsulto ou do recinto da justiça aquelles que carecem de conselhos para evitar-lhes difficuldades presentes e futuras; aquelles que necessitam de assegurar ou liquidar seus direitos por meio de um processo regular?

Um dos motivos, o mais poderoso talvez, são as custas excessivas dos processos, não as custas do regimento, mas as que são impostas, extorquidas pela ganancia daquelles que intervéem nas demandas.

Um pobre homem, estranho aos mysterios do fôro, quer intentar uma acção. *Quod volumus, facile credimus*: por ignorancia ou boa fé elle acredita que a razão está de sua parte. Mas o que faz o jurista a quem o desditoso consulta?

Anima-o, muitas vezes, por falta de exame prévio: mas ao depois, convencido do erro, não quer dar seu braço a torcer: cuida em salvar o seu credito compromettido, sem lembrar-se de que—*sapientitium est mutare consilium*.... A lide está pendente, e póde ter sido mal encaminhada..... Mas a parte vem a pagar essa triste velleidade do amor proprio... Esgotam-se debalde todos os recursos legaes; as despezas, os dissabores, a perda de tempo, a impaciencia atormentam o misero litigante até ao momento supremo em que uma derradeira decepção, a mais cruel, vem rematar uma série mui longa de *variados* soffrimentos. E o causador de tudo isto esgota torrentes de eloquencia para desculpar-se, attribuindo o máu successo da demanda á injustiça dos juizes. E' o ultimo reducto a que se acolhe o amor-proprio infeliz. E o constituinte ou desillude-se afinal, ou embaido pela demonstração technica do patrono, que elle mal comprehendeu, desafoga-se *extra-judicialmente* como homem sincero que suppõe ter carradas de razão.

Algumas vezes o jurisconsulto reconhece não assistir direito á parte que defende: mas entretém-na com esperanças que julga *bem fundadas*. A chicana, as dilações, os aggravos e petições impertinentes augmentam o tempo da demanda, a *quantidade* do trabalho, e dão maior valor pecuniario á causa. Uma accommodação, um conselho salutar de desistencia, rende pouco.

A tudo isto accrescem as tardanças no andamento dos processos, os honorarios exagerados dos procuradores, as custas excessivas cobradas por escrivães que desdenham a cifra mesquinha do *contado*.

O demandista escarmentado, jura não metter-se *em outra*. Os que são previamente informados das demasias e tropeços do nosso fôro, fogem amedrontados, e sujeitam-se antes a uma perda certa do que ás aventuras de um pleito que póde trazer-lhes dobrado ou triplicado prejuizo. As demandas, como o jogo, teem reduzido homens abastados, ou *remediados*, ao ultimo apuro da miseria.

Não esqueçamos dizer que na grande concurrencia de advogados que apinham nosso fôro, e entre os quaes, muitas vezes, não fazem as partes a devida escolha, existe mais uma origem fecunda dos males que apontamos.

Antigamente havia advogados de consummada prudencia e probidade, ante os quaes compareciam as partes confiadas no bom exito de conselhos salutares.

Presentemente está tudo *nivelado*. São as affeições individuaes, os empenhos, as sorprezas que as mais das vezes determinam preferencias.

Alguns advogados e procuradores desfavorecidos da fortuna aproveitam bem o ensejo que lhes depara algum lance feliz... Ha exemplos de honorarios fabulosos por trabalhos de pouca monta.

Regule-se porém devidamente a marcha do fôro; contentem-se os respectivos empregados com a paga legal de seus serviços; sejam os advogados e procuradores razoaveis em seus honorarios; haja o maior escrupulo, a maior sinceridade em aconselhar as partes, que não devem ser expostas a ciladas, nem mesmo ás contingencias de demandas que podem terminar por amigavel composição; tenham os litigantes o maior criterio na escolha de seus patronos; retraiam-se esses prazos excessivamente prolongados da duração dos processos, que passam não poucas vezes, como herança, de paes a filhos; evitem-se as extorsões sobre tudo... e estamos certos que se restabelecerá toda confiança nas justiças do paiz, e o systema de perder antes do que *questionar* não será mais a senha dos homens escarmentados pela amarga experiencia alheia ou propria.

F. J.

Recife 1.º de março de 1865.

LITTERATURA.

O que vae pelo mundo.

Damos em seguida algumas das respostas dirigidas, por membros do episcopado francez, ao ministro dos cultos, por occasião da prohibição da publicação da encyclica de 8 de dezembro.

São ellas dos bispos de Frejus, de Reims, de Auch e de Arras:

« Frejus, 10 de janeiro de 1865.—Senhor ministro.—Accusando a recepção da carta em que S. Exc. me fazia a honra de me notificar o decreto do conselho d'estado, que autorisa a publicação sómente de uma parte da encyclica do soberano pontifice, datada de 8 de dezembro, de que resulta a prohibição de publicar o juizo doutrinal que acompanha essa parte da encyclica, devo á minha consciencia e a minha fé protestar contra esta mutilação de um acto solemne emanado do chefe da egreja, vigario de Jesus Christo, no qual fixa a fé dos fieis em pontos importantes do dogma catholico.

« Devo tambem Sr ministro, manifestar-vos todo o pesar que me causa uma medida que, impedindo os bispos de cumprir a missão que receberam de ensinar as verdades definidas pela egreja, abre a porta ás perseguições, e ás perturbações sociaes.

« E' principio admettido por todos os catholicos, sem excepção, e consignado no quarto artigo da declaração do clero de França de 1682, que os decretos do soberano pontifice, nas questões de fé, comprehendem todas as egrejas, e que são irreformaveis, quando se lhes addiciona o consentimento da maioria do episcopado. Ora, a encyclica, não fazendo mais do que renovar a condemnação de proposições já condemnadas com o consentimento unanime do episcopado, torna-se uma regra de fé, que todo o catholico é obrigado a acceitar, e todo o bispo a fazer conhecer aos fieis confiados ao seu cuidado, não parcialmente, segundo a decisão de uma assembléa secular, onde podem ter assento protestantes e judeus, mas integralmente, como dimana da autoridade divina da egreja.

« Seria extraordinario, Sr. ministro, que as constituições do imperio, que garantem a liberdade de todos os cultos, se podessem invocar para embaraçar a liberdade do culto da maioria dos Francezes; liberdade para os bispos ensinarem, explicarem, justificarem e defenderem a sua fé, atacada pelos dissidentes de todas as especies; liberdade para os fieis saberem o que devem acreditar.

« O silencio imposto só aos bispos em pontos de fé definidos pela egreja, em presença da plena liberdade que se consente a todos seus inimigos para combaterem e desfigurarem a sua crença, tem alguma cousa de antipatico com a lealdade do nosso caracter nacional, para que este silencio possa ser conservado. Onde é livre o ataque, a defesa deve se-lo tambem.

« No decurso de mais de dezoito seculos, a egreja tem atravessado por numerosas provas, das quaes sempre tem triumphado; não podia esperar-se ve-las renovar n'uma época em que a França, fatigada de estereis e muito funestas agitações, estimava descançar na sua antiga fé, e produzir as obras profundas da caridade, que são a fortuna e a gloria das nações christãas.

« Dignae-vos acceitar, Sr. ministro, a segurança da minha alta e respeitosa consideração.

« *J. Henrique*, bispo de Frejus e Toulon. »

« Reims, 13 de janeiro de 1865.—Excellencia.—Recebi a vossa circular e o decreto imperial que sancciona a decisão do conselho de estado no que toca á publicação da principal parte da encyclica do nosso santo padre Pio IX, datada de 8 de dezembro de 1864. Nos termos desta decisão, os bispos de França não são autorisados a publicar o julgamento, pelo qual o soberano pontifice reprova, prescreve e condemna as proposições indicadas na sua encyclica, e designadas mais circumstanciadamente no *Syllabus*, que a acompanha. Nesta situação, não me permitte a prudencia que publique officialmente, como tinha vontade, a constituição dogmatica do chefe da egreja universal; mas não me julgo dispensado por isto de a levar, debaixo das formulas do uso, ao conhecimento do meu clero.

« Sou bispo, e o governo não póde impor-me o silencio, quando o meu dever é fallar. Ora, não será para mim evidente e imperioso este dever, quando se trata, como nesta grave questão, de transmittir ao clero da minha diocese os preceitos do pastor supremo, e de premunir os fieis confiados á minha sollicitude contra os erros condemnados pela santa sé apostolica, como contrarios á religião e á sociedade, á autoridade da egreja, e ao respeito devido a todo o poder estabelecido de Deus na ordem politica e na ordem ecclesiastica?

« Para desempenhar quanto fôr possivel, esta importante obrigação, fiz pois chegar ás mãos de todos os padres da minha diocese, um exemplar da encyclica e do *Syllabus*, taes como me foram dirigidos por S. S., reservando-me dar-lhes sobre estes dous documentos pontificios, avisos, na occasião das instrucções que elles devem fazer aos seus parochianos, para os dispôr a ganhar as indulgencias, em fórma de jubiléu concedidas pelo santo padre a todos os fieis. Eu lhes indicarei o methodo que devem seguir para instruir sufficientemente os seus parochianos sobre as verdades da religião, que tem sido audaciosamente atacadas principalmente nestes ultimos tempos, pelos sectarios, racionalistas, pantheistas, atheus, em uma palavra por todos os inimigos da egreja catholica e da santa sé.

Além das sufficientes provas que lhes hão de fornecer o evangelho, e as tradicções apostolicas, eu os convidarei, para estabelecerem solidamente a verdade, a recorrer ao preceito dos Irenêo, Cipriano, Athanasio, Hilario de Poitiers, Ambrosio, Agostinho, Basilio, Chrysostomo, e em geral de todos os doutores da egreja. Eu lhes invocarei tambem os decretos dos concilios ecumenicos, especialmente os dos quatro primeiros concilios geraes, do quarto concilio de Latrão, do segundo concilio geral de Leão, do concilio de Florença, e do ultimo dos concilios ecumenicos, o concilio de Trento.

Hei de lhes indicar ainda os actos de S. Leão, e de S. Gregorio o Grande, o formulario d'Hermisdas, as constituições de Leão X, e de Bento XIV contra os erros do seu tempo, as do papa Pio VI contra os actos do synodio de Pistoia, e contra os erros da constituição chamada civil do clero de França de 1791, e do papa Gregorio XVI, condemnando na encyclica *Mirasi*, os erros religiosos e sociaes do abbade de La Mennais. Mas com especialidade hei de convida-los a estudar e profundar, como outras tantas origens fecundas, as encyclicas, allocuções, breves e outros documentos dogmaticos, do nosso santo padre o papa Pio IX.

Parece-me superfluo acrescentar que defendendo os direitos da verdade e da egreja, os meus cooperadores continuarão a lembrar aos fieis que todo o christão que dá a Deus o que é de Deus, dá a Cesar o que é de Cesar, pelo respeito para com o chefe do estado, e pela submissão a todas as leis do paiz, não contendo cousa alguma de contrario á religião, á justiça, e á verdadeira liberdade, que nunca se deve confundir com a licença.

Digne-se acceitar a segurança da alta e respeitosa consideração, com que sou, etc.

« Auch, 16 de janeiro de 1865.

« Sr. ministro —Por maior que possa ser o meu amor pelo silencio, permitta-me, todavia, que lhe dirija algumas observações a respeito da sua circular relativamente á encyclica do nosso santo padre o papa, datada de 8 de dezembro ultimo. Eu não seria o primeiro a fazer conhecer á V. Exc. a penosa impressão que existe no fundo de todos os corações catholicos; não direi cousa alguma de novo; mas associando-me aos meus venerados collegas no episcopado, cumprirei um dever imperioso de piedade filial para com o pae commum dos fieis, e satisfarei ao mesmo tempo ás necessidades da minha consciencia.

« E' superfluo, Sr. ministro, estabelecer aqui, que na esphera das cousas espirituaes e no governo da egreja, o soberano pontifice possue o direito de fallar á egreja universal sem que qualquer potencia humana possa evitar a sua palavra. Este direito vem-lhe de Jesus Christo, e não póde ser-lhe contestado sem que se desconheça a autoridade daquelle, que o conferiu ao seu representante na terra.

« Mas, Sr. ministro, para me não affastar das idéas, que se contém na sua circular, permitti que vos diga que a publicação da encyclica não poderia ser rasoavelmente impedida em França, em virtude de leis anteriores ou posteriores á concordata de 1801, nem em virtude da ordem publica, que V. Exc. se encarregou de defender.

« A concordata concluida em 1801, entre o soberano pontifice e o governo francez, creando novo estado para a egreja de França, destruiu tudo que constituia anteriormente a esse acto solemne o seu antigo estado, os seus costumes e privilegios, e todos os direitos, que tivessem podido ser concedidos pelos predecessores do papa contrahente e especialmente os que tinham sido usurpados pela corôa e pelos parlamentos.—Pela sua parte, o governo não podia conservar em seu favor, com prejuizo dos direitos do chefe da egreja universal, leis de oppressão contra as quaes todos os papas tinham vigorosa, e constantemente elevado a sua voz.

« Deste modo o papa, restabelecendo um estado inteiramente novo para a egreja de França, não reconheceu ao governo outros direitos senão os que estão inscriptos na concordata, e o governo não podia rasoavelmente prevalecer-se de direitos particulares, senão na parte que lhe era concedida nesse acto publico que contém a vontade de cada uma das partes contratantes.

« Ora, senhor ministro, não seria possivel fazer sahir desta convenção fundamental um unico artigo que podesse impedir no nosso paiz a publicação canonica de uma encyclica como a que o nosso santo padre o papa acaba de publicar para todo o mundo.

« O governo que tinha assignado a concordata comprehendeu tambem que tinha formalmente renunciado naquelle acto, a revindicar o uso dos antigos privilegios, os quaes Roma jámais tinha reconhecido, e a embaraçar no futuro o exercicio da autoridade espiritual dos papas, que julgou dever inventar subsidiariamente artigos organicos, com os quaes entendeu completar a concordata, e fazer reviver, no todo ou em parte, os pretendidos direitos de futuro extinctos.

« Seria, pois, senhor ministro, unicamente em virtude do primeiro artigo desse acto addicional que seria possivel suspender em França a publicação canonica da encyclica, mas para que aquelle acto podesse ter esse direito exorbitante, era necessario que tivesse sido aceito por todas as partes contratantes.

« Ora, Sr. ministro, V. Exc. sabe tambem como eu que em uma dellas, o papa, reclamou com todas as suas forças contra esses artigos que foram redigidos sem elle tomar parte nelles e addicionados clandestinamente á concordata. Foi mais além, n'um consistorio que houve á 24 de maio de 1802, fez elle um protesto publico; foi renovado em seu nome em 1803, pelo seu legado, o cardeal Caprara; depois, fez elle proprio instantes reclamações em circumstancias solemnes, que é inutil recordar aqui. Emfim, depois delle, todos os seus successores tem constantemente protestado contra esses artigos organicos ridigidos sem conhecimento da parte que devia discuti-los, e que teria evidentemente repellido com um acto attentatorio da independencia espiritual da egreja.

« E' pois com difficuldade, Sr. ministro, que se quereria appellar para leis antigas que a concordata fez felizmente desapparecer, ou para a jurisprudencia da antiga monarchia, afim de prohibir aos bispos a publicação da encyclica.

« O governo actual nada poderia ter de commum com o velho regimem. Se era necessario invocar o passado, seria então necessario tambem estabelecer semelhanças com actos e acontecimentos gloriosos, e deixar no mais absoluto esquecimento leis oppressivas, de que o governo do imperador parecia ter feito bôa justiça até aos ultimos tempos.

« Quanto á questão de ordem publica, qual é, Sr. ministro, o homem de intelligencia que se não ha de apressar a reconhecer que a encyclica condemnou maximas perniciosas já feridas por numerosas censuras?

« Condemnou-as de novo porque, reproduzindo-se debaixo de fórmas diversas, apresentam novos perigos para a egreja, e para o estado; condemnou principios subversivos de toda a ordem, e cujo triumpho produziria na nossa sociedade, trabalhada por tantas publicações impias, immoraes e anarchicas, a desordem horrivel das revoluções, e as suas desastrosas consequencias.

« Emfim, Sr. ministro, não fallarei da impotencia de todas as medidas tomadas contra a publicidade da encyclica. V. Exc. sabe que toda a França tinha della conhecimento antes da sua circular e a opposição dos inimigos da egreja, só servio para a tornar mais notoria.

« Julgo ter dito bastante, Sr. ministro, para demonstrar a V. Exc. que a encyclica não póde ser um attentado contra nenhuma das leis do estado, e muito menos contra a ordem publica.

« O soberano pontifice naquelle acto solemne, usou do seu direito, que nenhum poder da terra póde legitimamente contestar-lhe. Cumpriu o seu dever no interesse da egreja, cujo governo lhe foi confiado por aquelle, que possuindo as palavras dá verdade etérna, lhe disse, na pessoa do principe dos apostolos: « *Pasce agnos meos... pasce oves meas.* »

« Acredito que V. Exc., Sr. ministro, não verá nas reflexões, que julgue deve, dirigir-lhe o menor sentimento de opposição, e muito menos ainda de hostilidade ao governo do imperador. Submisso e respeitoso para com autoridade, hei de prestar-lhe sempre com dedicação tudo quanto lhe devo, e é precisamente por serem estes os meus principios e as minhas disposições, que eu queria por todos os modos affastar tudo quanto me parecesse ser um perigo para elle, e podesse enfraquecer no coração dos catholicos o sentimento da submissão e do dever.

« Aceitae, Sr. ministro, a homenagem do profundo respeito com que sou de V. Exc. muito humilde e muito obediente servidor.

« *Francisco Ang*, arcebispo de Auch.»

« Arras, 18 de janeiro de 1865.

« Sr. ministro.

« Se me não uni d'esde logo aos meus veneraveis collegas nos seus protestos contra a carta de V. Exc. datada de 1 deste mez, não é porque deixe de partilhar effectivamente os seus sentimentos a este respeito; mas foi so para evitar quanto o possivel os mal-entendidos tão frequentes n'estas circumstancias, que quiz fazer preceder as minhas reclamações de uma instrucção papal, de que tenho a honra de lhe enviar o primeiro exemplar, no qual eu trato a questão na sua generalidade, de maneira que se mostre qual é, n'esta materia, o rigor dos meus deveres.

« Dignae-vos ler, senhor ministro, e depois vos observarei:

« 1º Que do lado da encyclica trata-se muito menos do facto do que do direito, isto é, dos verdadeiros principios debaixo do ponto de vista da verdade revellada. Não é a V. Exc. Sr. guarda-sellos, que me cumpre explicar o alcance d'esta differença. Em Roma o papa tolera, e protege mesmo os judeus; segue-se daqui que deve doutrinalmente collocar o Talmude a par do Evangelho! Não, evidentemente. Ora, na bulla *Quanta cura*, assim como no *Syllabus*, tudo é doutrinal e mesmo dogmatico. Estabelecido isto, V. Exc. se dignará comprehender:

« 2º Que para nós o dogma, não é uma simples opinião, que se passa acceitar ou abandonar a vontade,—é a vontade divina, eterna soberana, immutavel como Deus; conseguintemente, pedir aos simples fieis que a contradigam, e pedir ao pastor d'almas que a occulte, é pedir o impossivel, por isso que seria o sacrificio da salvação eterna; de maneira que um governo que se lançasse neste caminho pelas prohibições publicas, expor-se-hia á desgraçada alternativa, ou de proseguir ou de recuar. Não se pode duvidar disto, depois da leitura da minha instrucção pastoral.

« Dir-me-heis talvez, Sr. ministro, que todas as condemnações pronunciadas pelos dous ultimos documentos emanados da santa Sé são apenas artigos de fé.

« Quanto a algumas d'ellas, confessarei que não, no sentido de que aquelles que as não admitissem não seriam por esse facto formalmente hereticos, mas não no sentido de que se possa regeita-las sem se tornal altamente culpados em materia de fé.

« Veja-se bem que não ha illusão. Sejam quaes fôr ainda em theoria as opiniões e as discussões sobre a declaracão de 1682, todos os bispos de França actualmente, creem ou professam que o papa recebeu de Deus o poder espiritual e supremo de apascentar todo o rebanho de Jesus Christo, isto é, alimentar primeiro que tudo os pastores, e as ovelhas do pão da verdade divina, porque é só a Pedro e aos seus successores que se permittiu nunca os ensinar no erro (Lucas XXII, 32.)

« Enganam-se pois extremamente os que esperam que na occasião do conflicto actual não haverá divisão entre os bispos de França. Nem um só d'elles resistirá indirectamente ao Soberano Pontifice, mas nenhum se absterá de fazer conhecer, segundo as forças de que dispõe, ao clero e aos fieis da sua diocese, dos documentos de que V. Exc. julgou dever prohibir a publicação canonica; e é isto o que eu tenho tenção de fazer pela parte que me diz respeito. Mas em consequencia das prohibições impostas; hão de se encontrar difficuldades, e hade haver descontentamentos. Sinto ter que o dizer, Sr. ministro, é este o proveito que o ministro hade tirar desta grave medida.

« Não seria mais simples deixar as cousas seguirem o seu curso natural, salvo, se se julgar util, pedir aos bispos, por meio de uma circular confidencial, que vigiem se não faça áquelles actos pontificios o menor commentario que possa agitar os espiritos? Tudo estaria acabado, ha muito tempo, sem ruido e as instituições imperiaes teriam sido mais fortalecidas do que abaladas.

« Podeis, Sr, ministro, pela linguagem desta carta, julgar dos motivos que me inspiraram. Dignae-vos acceitar a segurança da minha alta e respeitosa consideração.

« *P. L. bispo d'Arras.* »

UM POUCO DE TUDO.

No *Commercio do Porto* le-se o seguinte:

O theatro de Surray, em Londres, é hoje apenas um montão de cinzas.

Pela meia noute, menos alguns minutos. do dia 30 de janeiro, o colown Rowella vendo sahir chammas da parte do tecto que ficava por cima do ustre, com um sangue frio e presença de espirito credores de elogio, fez que improvisava uma das suas pantomimas, estacou de subito e com aquellas contorsões, de que elle só possue o segredo, foi recuando até os bastidores, sem que ninguem suspeitasse o perigo de que todos estavam ameaçados, e aproximando-se do director, M. Green, disse-lhe em voz baixa: fogo no theatro!

M. Green adiantou-se alguns passos; neste momento as damas do corpo de baile e os outros actores avistaram as chammas. E' facil de imaginar-se o susto em que todos ficariam. As pobres mulheres, lançando os olhos para o seu vestuario tão facilmente inflammavel, julgaram-se perdidas e começaram a gritar cheias de terror: fogo!.... fogo!...

M. Green e Rowella, acompanhados do acrobata Vivian e de M. Evans, vendo que se na scena houvesse a menor confusão, ninguem poderia salvar-se, trataram de serena-las, e fazendo descer o panno, ajudaram-as a sahir na melhor ordem! Entretanto o incendio propagava-se com incrivel rapidez, devorando o panno, os bastidores, as sanefas dos camarotes, e todas as decorações do theatro.

A' uma hora da noute, chegou ao lugar do sinistro um dos proprietarios, M. Shepperd.

— Morreu alguem? perguntou elle.
— Não, responderam M. Green e Rowella.
— Não ficou ninguem ferido?
— Não.
— Demos graças a Deus por isso. O mais pouco importa.

Este *mais* são dez mil libras sterlinas, que o cavalleiroso proprietario do *Surrey* e seu socio M. Anderson acabam de perder.

A's 8 horas da manhãa, as bombas lançavam agua sobre um montão de ruinas fumegantes. A isto se achava reduzida toda aquella grande fabrica.

As numerosas faiscas que irrompiam do foco do incendio, indo cahir em torno do edificio em chammas, fizerem receiar que estas se communicassem ás casas visinhas, produzindo consideraveis estragos. Effectivamente, alguns prejuizos houve, porém as preacauções tomadas para obstar a communicação do incendio, atalharam opportunamente tão lamentavel desgraça.

O theatro de Surrey ficava situado em Blackfriars-road, tendo sido inaugurado a 7 de dezembro de 1782 por MM. Hughes e Dibdin. Tinha nessa epoca o nome de Circo Real. Devorado pelas chammas em 1805, foi reconstruido em 1806 e de novo aberto ao publico na primeira oitava da Paschoa do mesmo anno.

Pelas averiguações realisadas em virtude deste incendio desconhecem-se ainda as causas de semelhante catastrophe. Suppoem se que o fogo se declarou primeira na parte do tecto immediatamente superior ao lustre, donde com estranha voracidade se communicou ao resto do edificio, por ser naquelle lugar que ficavam situadas varias dependencias do theatro, que serviam de deposito a materias essencialmente combustiveis.

E' do Sr. Tobias B de Menezes esta poesia:

PELO DIA EM QUE NASCESTE...

Ouve-me tú: —na tristeza
Como uma sombra estendida
No mais escuro da vida,
Cá onde nada sorri —
Minha alma bebe os orvalhos
Do teu suor odoroso;
Como se eu—rico, ditoso—
Velasse perto de ti!

Volvendo as folhas dos dias
Paraste rindo, encantada,
Sobre a estampa mais dourada
Desse livro que não lês:—
Com o seu cocar luminoso
O sol espana o teu rosto;
Não fica n'alma um desgosto,
Nem uma sombra na tez.

Hoje que cabes n'um berço,
Que abriste d'alma o thesouro,
O dia é teu livro de ouro,
E eu pego nelle subtil—
Para escrever uns segredos,
Para depor uns carinhos,
E uns beijos...nos sapatinhos
Da tua edade infantil.

Por ti...conservo sorrisos
Pela dôr não apagados
Como titulos gravados
Em face de mausoléu—
Contemplo o resto d'infancia
Que a tua testa allumia,
Qual o fim de um bello dia
Crepusculando no céu.

Bem sei que sonhas venturas,
E a aragem que te balouça
Franzina, languida moça,—
Não te consente pender.
Socega flôr buliçosa—
Deixa em teu seio innocente,
Vertida em lagrima quente
Minha alma se recolher.

Bella!...nem sentes o ruir da vida
—Celeste arroio que te cobre a planta—
Bafejada dos ceus—estremecida,
Etherea, limpida, impalpavel, santa...

Fulges como de orvalho perfumoso
Perola solta—ao matinal gottejo—
Noiva do raio pallido, mimoso,
Que no calix da flor sorve-a de um beijo.

Transparece o candor da alma sem magoas—
A' noute, ao dia — estranha, sobranceira —
Teu trajo sôa como o som das aguas,
Teu corpo treme, tua sombra cheira.

E tua alma tambem porque não vôa?
Podiamos subir, vagar a' tôa
Pelo infinito — sós —
Eu faria de amor hymnos e preces
Um ninho para ti... se tu quizesses,
Um ninho para nós.

Oh! deixa aquecer-te ao calor de meu peito,
Derrama os cabellos por cima de mim;
De flores e sonhos forremos o leito,
N'um beijo esvaidos... morramos assim.

E Deus que nos visse na campa dormindo
Vedara que as auras nos fossem bolir,
E aos anjos inquietos dissera sorrindo —
São noivos ainda — deixae os dormir.

Que receias?.. teu labio não murchece,
De moça eterna o raio te circunda,
Da fronte o lyrio não descae. Parece
Que uma alma exterior teu corpo innunda.

Como em floreo botão feixas as graças —
E de um peito aos anhelos doloridos,
A's ancias loucas — não te volves... passas —
Cuidas que é o soar de teus vestidos.

Edénica roman que um anjo parte
E' tua bocca entreabrindo-se risonha:
Sou pequeno — bem sei —: para tocar-te,
De que tamanho queres que eu me ponha?

N'um fio odóro — tua imagem sigo —
Teu nome doce — como um hymno então —
Eleva-me, que amar-te é voar com tigo,
Ser aguia, e de anjo acompanhar-te o vôo.

Ei-la de brilhos no seu throno alçada!...
Eu te saúdo, buriti do outeiro
Que balanças a coma allumiada
Do sol nascente ao radiar primeiro.

Ouves?... eu amo-te. Inda não sentiste
A mão que acaricia a sombra tua!
Meu amor é o scismar da féra triste
Fitando estupida o clarão da lua.

Diz o *Times* que no dia 23 de janeiro se commetteu um roubo escandaloso no palacio de Windsor, mesmo na camara da rainha Victoria.

Os ladrões penetraram furtivamente, nos aposentos reaes, e levaram não só as tapeçarias, quadros e objectos preciosos, mas até as cortinas do leito da rainha.

Os ladrões tiveram a impudencia de expor á venda em um mercado de Londres os objectos roubados, que foram reconhecidos, sendo por isso presos os seus novos possuidores.

Lê-se na *Patrie*:

As relações da Turquia com os principaes mercados financeiros da Europa tornam interessantes todos os esclarecimentos sobre a situação financeira do imperio ottomano.

A Porta mandou publicar e distribuir gratuitamente exemplares do seu orçamento de 1864—1865, precedido de dous relatorios, um de Fuad-Pachá ao sultão e outro do ministro das finanças ao gran-visir.

Mostra-se nestes relatorios, que as receitas do imperio ottomano montam a 364 milhões de francos (14,560:000 lib. st.) e as despezas 360 milhões de francos (14,4000:000 lib. st.)

Foi em 1862 que a Porta publicou pela primeira vez o seu orçamento.

As receitas eram então de 372 milhões de francos e davam um excedente de perto de 38 milhões.

No anno seguinte as receitas baixaram a 338 milhões.

No orçamento deste anno figura um capitulo de recursos extraordinarios, cuja creação equivale á nos a emissão de *bons* do thesouro.

Estes recursos são em grande parte exigidos pela annuidade da indemnisação da Syria e pelas despezas que para a Porta acarreta a emigração dos circassianos.

Em compensação, ha reducções importantes nas despezas, sendo de mais de 10 milhões nos orçamentos da guerra e da marinha.

Não ha augmento de impostos senão sobre os tabacos.

No anno ultimo o tabaco deu 13 milhões de francos e este anno dará 26.

Isto pouco é, considerando-se que o imperio ottomano, onde se fuma mais que em nenhuma outra parte, tem 36 milhões de habitantes, o que em França, onde a população pouca differença faz, o rendimento liquido do imposto do tabaco é de 161 milhões de francos, o que corresponde a 12 francos por cabeça.

Vai publicar-se em Barcelona um periodico encyclopedico de perguntas e respostas e observações interessantes sobre historia, litteratura, physiologia, bellas-artes, bibliographia, etc.

Intitula-se *Consultor Universal*.

O primeiro numero estava já no prelo.

Parece que o pensamento d'esta publicação é o de abrir nas suas columnas largo campo aos eruditos, curiosos, antiquarios, etc., pois que os assignantes do periodico serão ao mesmo tempo collaboradores d'elle.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO